

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: UMA
ABORDAGEM SOCIOLÓGICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA

Campos dos Goytacazes – RJ
Março de 2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: UMA
ABORDAGEM SOCIOLÓGICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA

Dissertação apresentada ao Centro de
Ciência do Homem da Universidade
Estadual do Norte Fluminense Darcy
Ribeiro, como requisito para a obtenção
do título de Mestre em Sociologia
Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Luciene Silva
Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Wania Amélia
Belchior Mesquita.

Campos dos Goytacazes – RJ
Março de 2016

**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: UMA
ABORDAGEM SOCIOLÓGICA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA

Dissertação apresentada ao Centro de
Ciências do Homem da Universidade
Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
como requisito para a obtenção do título de
Mestre em Sociologia Política

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Luciane Soares da Silva (orientadora)
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Prof^a. Dr^a. Wania Amélia Belchior Mesquita (coorientadora)
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Prof^a. Dr^a. Mylene Nogueira Teixeira
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

Prof^a. Dr^a. Érica Terezinha Vieira de Almeida
Universidade Federal Fluminense – UFF

Prof. Dr. Rodrigo de Araújo Monteiro
Universidade Federal Fluminense – UFF

Campos dos Goytacazes – RJ
Março de 2016

Dedico este trabalho aos meus pais. Pelo carinho, amor, companheirismo e auxílio de sempre.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por me dar sabedoria, paciência e força para continuar na luta, mesmo quando achamos que não conseguiríamos. Sem Ele, não chegaria neste momento de realização profissional, pessoal e acadêmica.

Agradeço aos meus pais, Regilene e Edson, por todas as formas de amparo possíveis, pela compreensão nos momentos de angústia e estímulo nos momentos de desânimo. Reconheço o esforço e as renúncias que, vocês como pais, precisam fazer para que eu alcance meus objetivos. Aos meus principais alicerces, obrigada!

Somado a eles, ao meu irmão Gabriel e aos demais familiares, em especial os meus primos Juliana, Júnior e Natália e minha tia Regina, por estarem sempre dispostos a me amar e me apoiar, em qualquer situação. Obrigada por todo o carinho e companheirismo.

Aos meus amigos, que entenderam e escutaram o momento pelo qual passava na academia e na vida pessoal e me deram um suporte imensurável em cada segundo dos meus dias, tornando o processo menos penoso e possível. Mari, Adri, Dani, Marina e Carol, levarei vocês para sempre, pois existem pessoas, como vocês, que são extremamente especiais e essenciais na minha vida. Obrigada pela amizade e amor.

Aos companheiros de sala, com os quais dividi angústias, sorrisos e ideias, meu muito obrigada. Todo o companheirismo desta turma, construiu cada página desta dissertação.

Seguidamente, preciso agradecer as minhas estagiárias em Psicologia no Centro de Referência Especializado em Assistência Social. Além de auxiliarem todo o meu trabalho, tornando-o possível, foram responsáveis por momentos de trocas maravilhosas, tanto profissional quanto pessoal. Vocês foram a grande e preciosa parceria que eu precisava!

Sem esquecer, agradeço aos colegas de trabalho do CREAS I, em especial à equipe de Medida Socioeducativa e à minha coordenadora Simonie Henriques, por compreenderem as minhas ausências e me incentivarem a realizar este desafio.

Além disso, o meu obrigada também precisa estar direcionado aos jovens e seus responsáveis que aceitaram participar da minha pesquisa. Estes

compreenderam a importância do estudo, confiaram no meu trabalho e compartilharam suas histórias e seus sentimentos comigo. Nenhuma palavra teria sido escrita sem a colaboração de cada um deles.

Gostaria também de agradecer à minha orientadora Luciane Silva. Esta me acolheu nos momentos finais, no entanto, sua capacidade e sabedoria contribuíram imensamente para que este processo fosse concretizado.

À minha atual coorientadora Wania Amélia, mas orientadora desde a minha graduação, que tornou-se referência de determinação. Além disso, por acreditar na minha capacidade, sempre me conduzindo ao crescimento.

Aos demais professores e funcionários do Centro de Ciências do Homem que possibilitam a existência desse curso e, portanto, foram importantes para a construção deste trabalho, o meu obrigado.

Em especial, agradeço aos professores Carlos Abraão e Vania Morales, que estiveram na defesa do projeto e deram relevantes apontamentos, que busquei incorporar com dedicação.

Por fim, mas, não menos importante, agradeço imensamente aos professores da banca de defesa da dissertação: Mylene Nogueira, Rodrigo Monteiro e Érica Terezinha; não apenas por aceitar participar, mas pelas contribuições e discussões foram valiosas para a minha dissertação.

“A prisão não são as grades, e a liberdade não é a rua; existem homens presos na rua e livres na prisão. É uma questão de consciência.”

Mahatma Gandhi

RESUMO

Este trabalho busca apresentar os resultados de uma pesquisa sobre os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto na cidade de Campos dos Goytacazes acompanhados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS I, situado na margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, em Guarus. O presente estudo utilizou a análise documental dos jovens referenciados no CREAS, observação direta, conversas informais, bem como entrevistas semiestruturadas aos adolescentes e seus responsáveis e/ou companheiros com o objetivo de compreender as percepções em relação à experiência vivenciada no cumprimento da MSE e entender a relação dos jovens/adolescentes e familiares neste contexto. A partir do levantamento dos dados obtidos, foi possível observar que além do perfil deste jovem corroborar com a literatura relacionada ao tema, notamos que a realidade dos entrevistados é permeada por medo, insegurança, violência, pobreza, atraso escolar e pela estigmatização de ser um adolescente em cumprimento de MSE, um jovem infrator. O cotidiano é marcado por restrições e dificuldades de acesso aos serviços essenciais, onde o Estado se faz presente por meio da repressão.

Palavras-Chave: Adolescente; Jovem; Medida Socioeducativa; Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

ABSTRACT

This study aims to present the results of a survey of adolescents in compliance with socio measure in an open environment in the city of Campos dos Goytacazes accompanied by Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS I, on the left bank of the Paraíba do Sul River, in Guarus. This study used documentary analysis of young referenced in CREAS, direct observation, informal conversations and semi-structured interviews with adolescents and their parents and / or partners in order to understand the perceptions of the experience lived in compliance with the MSE and understand the relationship of young people / adolescents and their families in this context. From the survey data obtained, it was observed that beyond the profile of this young corroborate the literature related to the issue, we note that the reality of respondents is permeated by fear, insecurity, violence, poverty, educational backwardness and the stigma of being a teenager under SEM, a young offender. Daily life is marked by constraints and difficulties of access to essential services where the State is present through repression.

Key words: Adolescents; Young; Socioeducational measures; Specialized Reference Center for Social Assistance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA - Amigos dos Amigos

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CENSE - Centro de Socioeducação

CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRIAAD - Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente

CMPDCA - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM - Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor

FEEM - Fundação Estadual de Educação

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FNCA - Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LA - Liberdade Assistida

MSE - Medida Socioeducativa

PAEFI - Proteção e Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos

PIA - Plano Individual de Atendimento

PNBEM - Política Nacional de Bem-Estar do Menor

PSC - Prestação de Serviço à Comunidade

RMA - Registro Mensal de Atendimentos

SAM - Serviço Nacional de Assistência a Menores

SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TCP - Terceiro Comando Puro

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

Introdução	12
Capítulo 1 - Perspectiva Histórica e Conceitual	12
1.1. Do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente	18
1.2. Abordagens Conceituais sobre a Adolescência e Juventude	29
1.3. O Jovem/Adolescente no Contexto Atual e em Cumprimento de MSE	34
1.4. Contextualizando a Medida Socioeducativa	48
Capítulo 2 - Realidade da Juventude em Campos dos Goytacazes	61
2.1. O Município de Campos dos Goytacazes	61
2.1.1. A Proteção à Infância e à Adolescência.....	65
2.2. Execução das Medidas Socioeducativas	70
2.2.1. Municipalização das Medidas Socioeducativas: Execução dos Serviços nos CREAS	73
Capítulo 3 - A Abordagem Sociológica sobre os Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Campos dos Goytacazes	88
3.1. O Método de Pesquisa	88
3.2. Os Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa no Centro de Referência Especializado em Assistência Social I	94
3.2.1. Os Adolescentes Entrevistados	100
3.2.2. As Entrevistas	105
Considerações Finais	145
Referências Bibliográficas	148
Anexos	158

INTRODUÇÃO

A presente dissertação apresenta um estudo sociológico com base em uma pesquisa qualitativa realizada com adolescentes/jovens acompanhados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social I, pela equipe de Medida Socioeducativa, situado na grande região de Guarus, na cidade de Campos dos Goytacazes, na região norte do estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa teve como objetivo conhecer esses sujeitos e compreender as suas percepções em relação à experiência vivenciada no cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto, considerando, a visão de mundo desses adolescentes/jovens em relação ao processo que estão vivenciando. Assim como, entender a relação dos jovens/adolescentes e familiares no contexto do cumprimento da MSE.

Nessa perspectiva considerou-se os valores morais e os elementos valorativos como “ethos”, e os aspectos cognitivos como “visão de mundo” (GEERTZ, 1989). A visão de mundo torna-se emocionalmente aceitável, porque apresenta uma imagem de um estado verdadeiro das coisas, elaborada “como elas são na simples realidade, seu conceito da natureza, de si mesmo, da sociedade” (GEERTZ, 1989, p. 93).

O interesse pelo tema surgiu em minha vida desde a graduação em Psicologia e Ciências Sociais, mas precisamente quando necessitei buscar estágios na área de Psicologia Jurídica e surgiu uma oportunidade de ingressar na Vara da Infância. No entanto, essa experiência não se concretizou devido a questões burocráticas e consegui realizar meu estágio na Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro, onde fiquei um ano e pude desenvolver estudos acerca da área de violência.

No ano de 2012, já estava formada nas duas faculdades acima mencionadas e fui aprovada em um processo seletivo organizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Em agosto do corrente ano, iniciei como Psicóloga no Centro de Referência Especializado em Assistência Social I, visto a minha experiência com detentos e violência, fui convidada a atuar na equipe de Medida Socioeducativa. Como já havia sido aprovada no concurso para o mesmo cargo,

em março de 2013, fui convocada e assumi a vaga como profissional concursada no mesmo local, onde permaneço até o momento.

Diante disso, fui me familiarizando com os temas, estudando sobre a política pública na qual estava atuando, sobre as legislações pertinentes e artigos acadêmicos mais críticos sobre a execução desses serviços.

Busquei sempre ter uma postura questionadora não apenas das normativas impostas, mas também da minha prática, o que me levou a estar desde o ano de 2013 ocupando uma cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social do município como representante da Sociedade Civil, onde posso exercer um papel mais atuante nas formulações políticas, tentando colaborar pela melhoria dos serviços. Além disso, fazia-me presentes em reuniões e eventos que discutiam esse tema e afins. Com isso, fui convidada a integrar a Comissão de Construção do Plano Decenal de Medida Socioeducativa no ano de 2015.

Em 2015, finalizei uma pós-graduação em Saúde Coletiva, onde investiguei a representação social dos profissionais de saúde sobre o trabalho de Medida Socioeducativa, o que me suscitou ainda mais questões: Que serviço é esse que está sendo executado? Quem são esses profissionais que trabalham com Medida Socioeducativa? E principalmente, quem são os adolescentes que recebem esse serviço? Como eles se sentem cumprindo essa Medida Socioeducativa? O que eles entendem sobre tudo que eles estão passando?

Minha atuação no CREAS é de psicóloga, mas não atendo clinicamente, como muitos alguns colegas profissionais e até mesmo os próprios jovens esperam, pois enquanto equipamento público e social, a prática é de orientação, acompanhamento e encaminhamento. Todos os outros profissionais de ensino superior possuem a mesma atuação, apesar de terem olhares diferentes devido as suas formações. Acredito, que minha formação mais ampliada me permitiu uma postura mais crítica em relação ao trabalho executado.

Sendo assim, quando realizei a prova do Mestrado, já estava inserida nessa área de atuação há mais de um e, portanto, cheia de dúvidas, angústias e reflexões.

Como profissional, senti – me frustrada na maioria das vezes por não conseguir oferecer um “bom serviço”, afinal, apesar de tentar proporcionar um bom atendimento, dependo de uma estrutura para que a MSE e sua tão esperada socioeducação aconteçam.

Inicialmente, há a falta de recursos dos equipamentos públicos, é angustiante realizar um atendimento sem caneta, papel e ventilador. Bem como, encaminhar um relatório para o juiz, mas não ter toner na impressora ou cópia dos documentos. É revoltante, necessitar realizar uma ligação e não ter telefone, desejar realizar uma visita domiciliar e não ter transporte disponível.

E, somado a precariedade: ter muitos documentos a serem preenchidos, muitos ofícios a serem respondidos, muitos encaminhamentos a serem realizados e muitos relatórios a serem enviados. Onde fica o adolescente/jovem diante de tanta burocracia, de tanto papel? Onde fica a escuta deste, sem ter que colocar no Plano Individual de Atendimento? Onde fica o desejo dele sem encaminhar para uma escola porque o juiz determinou? Quem é esse adolescente além da MSE e de determinações judiciais?

Munida dessas e de outras questões que emergiram na minha área de atuação profissional, esta, passou a ser revista e redefinida como socióloga interessada em compreender a realidade vivenciada pelos adolescentes/jovens em cumprimento da MSE. Para tanto, foi necessário ouvi-los com atenção a outras dimensões para além dos procedimentos adotados até então como psicóloga, estabelecendo outras formas aproximações e convivência junto a eles em busca de uma interação com base em técnicas de pesquisa da observação direta, das conversas informais e das entrevistas.

A partir das minhas observações enquanto equipe técnica do CREAS I, pude notar que grande parte dos adolescentes acreditava que quando chegasse ao CREAS iria “preso”, que a MSE é um “problema” na vida deles e que seria até melhor ter cumprido em meio fechado porque “acabaria mais rápido”, entre outras coisas.

Sendo assim, a hipótese que orienta este trabalho é a de que os adolescentes possuem uma percepção negativa da experiência vivenciada no cumprimento da Medida Socioeducativa, para eles, este momento é considerado apenas como punição. Somado a isso, não conseguem ter a visão de si como sujeitos de direitos, notam-se como desviantes e estigmatizados.

Segundo Priore (2009), no Brasil, existe uma enorme distância entre a infância descrita pelas organizações internacionais, autoridades e ong's e aquele em que realmente a criança se encontra. Em um pensa-se em no que a criança

precisa, como ela deve ser. No segundo, as crianças são guiadas para o ensino, para a moral, para o trabalho e para o adestramento, ainda há exploração sexual, trabalho infantil, tráfico de drogas, violência, ensino precarizado, entre outras coisas.

Atualmente, notamos que as idades da vida perderam suas fronteiras, suas bordas estão misturadas, superpondo os territórios simbólicos e comportamentais (BRIM, 2009).

Segundo Rizzini, Barker e Cassaniga (2000), as bases das políticas sociais para os jovens têm se alterado de forma expressiva. A promulgação do Estatuto da criança e do Adolescente em 1990, bem como com a participação de setores organizados da sociedade, são importantes pontos desse processo de redemocratização. O ECA propõe novas estratégias de proteção à infância e à juventude considerando seu desenvolvimento integral, convocando a família, o Estado e da sociedade a lutarem pelos direitos desses sujeitos sem nenhuma distinção.

Com isso, buscamos fugir dos preceitos estigmatizadores e segregadores que separavam “menores” e “crianças”. No entanto, os grupos em que se aplica as políticas tende a ser o mesmo: os mais vulneráveis à pobreza, à exclusão social e à violência (Ibdi., 2000).

O ECA ganhou centralidade no debate acadêmico e nas/das políticas públicas relacionadas aos direitos básicos como convivência familiar e comunitária e lazer para que as crianças possam desenvolver-se e sociabilizar-se, aspectos que não recebem a devida atenção. Existe, na sociedade, interesses enraizados distantes das noções de igualdade, justiça social, direitos e cidadania, que são essências para a efetividade do ECA.

Para Garcia e Pereira (2014), o ECA representa um avanço e uma mudança de paradigma ao considerar a infância e adolescência com os mesmos direitos dos adultos e, além disso, alguns especiais, visto a condição peculiar de desenvolvimento. Em vários segmentos da sociedade se tem a percepção de impunidade e irresponsabilidade, para os autores, uma ideia equivocada.

No nosso país, sempre que se fala do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial da questão da prática do ato infracional envolvendo adolescentes e jovens e das medidas socioeducativas, a abordagem do tema é local e as soluções passam em condenar

a um ou outro personagem ou instituição. Poucos se dão conta de que se trata de uma questão que envolve o Estado, a família, toda sociedade brasileira e a comunidade internacional (GARCIA; PEREIRA, 2014, p.141).

Garcia e Pereira (2014) pontuam que os argumentos em relação a como conter a violência entre jovens dependem da origem social deles. Os pobres são os mais perigosos e devem ser contidos e disciplinados, enquanto que os da classe média são influenciados pela família, sociedade e valores atuais. Para as autoras há um processo de criminalização seletiva: “que se materializa através de estereótipos do infrator como um garoto pobre e negro, basta olhar o perfil dos que são submetidos à medida mais grave de internação” (p. 142).

De acordo com o ECA aos adolescentes de 12 a 18 anos que cometem crimes são sujeitos à responsabilização por meio das Medidas Socioeducativas.

Segundo Paula (2004), a Medida Socioeducativa precisa considerar as características particulares de cada jovem, fornecendo apoio psicológico, pedagógico, assistencial e médico. De acordo com Martins (2010), por meio desta nova ótica, pretende-se retirar o viés repressor, oferecendo aos jovens um tratamento mais humanizado.

No entanto, é importante ressaltar que apesar de todas as reformulações legislativas, ainda existe marcas da repressão e do antigo modelo punitivo da FEBEM, demonstrando, assim, o quanto a reestruturação do Sistema Socioeducativo tem sido lenta e enfrentado dificuldades.

Para discutir acerca disto, a presente dissertação está dividida em 03 capítulos. No primeiro capítulo, discutiremos sobre os avanços legislativos, considerando desde os Códigos de Menores até a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, além disso, debateremos sobre a adolescência e juventude, contextualizando o jovem no contexto atual e por fim, as Medidas Socioeducativas.

No segundo capítulo buscamos apresentar algumas informações socioeconômicas sobre Campos dos Goytacazes, cidade onde está localizado o CREAS I, onde foi realizada a pesquisa com jovens em situação de cumprimento de Medidas Socioeducativas. Para tanto, apresentaremos a Região Norte Fluminense, o município em questão, a rede de proteção à infância e adolescência

e por fim, a execução das Medidas Socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro e mais especificamente em Campos dos Goytacazes.

No terceiro capítulo, apresentamos a realização da pesquisa de campo, os procedimentos, métodos e técnicas da pesquisa, assim como as problemáticas que surgiram em relação ao levantamento dos dados.

Além das entrevistas, durante o trabalho de campo também foi realizado o levantamento documental dos jovens no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS I.

Somado a isso, serão apresentados aspectos relacionados aos pais e/ ou responsáveis dos adolescentes, entrevistados durante a pesquisa de campo, considerando que esses são parte constitutiva das relações dos jovens junto ao Sistema Socioeducativo de acordo com a legislação vigente. Sinalizamos que em dois casos, entrevistamos os namorados dos jovens, haja vista que estes moram apenas com eles que são maiores de idade e, portanto, responsabilizaram-se por eles diante do Conselho Tutelar e da Vara da Infância e da Juventude.

Capítulo 1 – Perspectiva Histórica e Conceitual

Neste capítulo, discutiremos acerca das alterações legislativas que culminaram no Estatuto da Criança e do Adolescente e conseqüentemente na mudança de visão sobre os jovens e adolescentes e de sua responsabilização por meio das Medidas Socioeducativas. Diante disso, apresentamos abordagens conceituais da adolescência e juventude, aspectos contextuais dos jovens na atualidade brasileira e por fim, as Medidas Socioeducativas.

1.1. Do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente

De acordo com Ariés (2006) durante muitos anos, não se pensava que a criança já tivesse a personalidade de um homem, ela era considerada insignificante. Nesse ensejo, a infância era conhecida como algo demasiadamente frágil. O autor sinaliza que esta insensibilidade da época era algo natural.

Embora as condições demográficas ao tenham mudado muito do século XII ao XVII, embora a mortalidade infantil se tenha mantido num nível muito elevado, uma nova sensibilidade atribuiu a esses seres frágeis e ameaçados uma particularidade que antes ninguém se importava em reconhecer (...) (ARIÉS, 2006, p.25).

Diante disso, o século XVIII foi muito importante na evolução dos interesses sobre o tema infância, tanto que foi neste momento que surgiram os primeiros retratos de crianças sozinhas, por exemplo.

Durante o século XIX, o termo infância era utilizado para referir-se ao desenvolvimento de um indivíduo até atingir a maioridade. Já no início do século XX, a legislação brasileira passa a adotar o termo menor para todos aqueles que ainda possuíam menos de 21 anos. Dávila (2011) pontua que aos menores delinquentes, a tutela estatal era cruel, permeada por internações punitivas, sem definição de tempo. Este fato ocasionou revoltas nos ambientes correcionais.

Uma prática comumente usada, iniciada no final do século XIX, era de recolher crianças e adolescentes que estavam na rua – vagando ou trabalhando - e interná-los. Estes locais tinham um modelo carcerário ou asilar, com a premissa de proteger as crianças e reeducar os adolescentes. Durante grande parte do

século XX estas práticas repressivas permaneceram (RIZZINI; BARKER; CASANIGA, 2000).

Ferreira (2012), destaca que, no Brasil, a infância nem sempre foi alvo de intervenção estatal, por meio de políticas públicas. Em geral, as instituições religiosas, primeiramente as católicas, e filantrópicas que atuavam no campo da proteção a esta parcela da população. Essas instituições mantinham-se de esmolas e de doações. Além disso, pontua que, neste período de crescente industrialização, foi marcado por exploração da mão de obra infantil, como forma de controle e disciplina. No início do século XX, o Estado não interferia, cabia às instituições religiosas o “paternalismo- moralismo” (p.13), onde a internação era o principal caminho de proteção das crianças e adolescentes.

Segundo Rizzini, Barker e Casaniga (2000), as discussões acerca da infância ganharam destaque no decorrer dos anos 80 e 90, em especial quando se trata da violência imposta às crianças e adolescentes. Há diversos jovens sem acesso à bons serviços de educação, saúde, programas sociais e outras formas de apoio que contribuem para o seu desenvolvimento. Enfatizam que há a necessidade de mudança de ótica, onde a ênfase deve ser na tentativa de prevenir os problemas que atrapalham o desenvolvimento e proteção integral dos jovens, antes que os mesmos se agravem.

Este processo de industrialização e urbanização, atenuou o processo de desigualdade social e, portanto, expos mais claramente a pobreza e conseqüentemente a insegurança social. Com isso, a sociedade, passa a exigir um papel mais atuante do Estado (FERREIRA, 2012).

Durante quase todo o século XX, as leis brasileiras destinadas à infância e ao adolescente eram baseadas na concepção da Doutrina da Proteção Irregular, retratada nas Legislações e nos Códigos de Menores. Estes eram destinados à criança infratora e/ou aquela sem recursos financeiros. Essa Doutrina exercia um controle sobre as crianças e os adolescentes pobres que não possuíam seus direitos fundamentais respeitados. De 1927 a 1990, os considerados irregulares podiam ser retirados do convívio social, o Estado tomava para si os cuidados daquelas famílias que não possuíam condições ou falharam na proteção ao menor.

No início do século XX, era crescente o abandono dos pais em relação aos seus filhos, e dos atos delituosos praticados pela

infância e juventude. Emergia a necessidade de uma legislação que atendesse ao processo de assistência para o menino e a menina tidos como necessitados de cuidados especiais, tarefa esta, antes realizada pela igreja e que se torna também uma preocupação do Estado (LAMONICA, 2004, p. 21).

Diversas transformações socioeconômicas ocorreram no país nas primeiras décadas do século XX, o que alterou a configuração social: elevado crescimento demográfico, queda na taxa de mortalidade, aumento no processo de urbanização e industrialização dos grandes centros, como Rio de Janeiro e São Paulo. Somase o aumento no número de favelas e habitações precárias, o que deixou a pobreza e o número de crianças desamparadas mais visível (DÁVILA, 2011).

A legislação nacional nos anos 80 teve influência nos movimentos internacionais de defesa dos direitos da criança. Diante de mobilizações sociais foram elaborados debates e documentos mais humanizados. Ou seja, “buscam ampliar o escopo de proteção da criança e garantir o que constituiriam seus direitos básicos, como por exemplo, o direito à vida, à saúde, à educação e à convivência familiar e comunitária” (RIZZINI; BARKER; CASANIGA, 2000, p. 09).

Apenas no século XX, que vemos uma preocupação com a infância em termos sócio jurídicos:

Tem-se, neste mesmo século, a criação de uma legislação que respondia aos temores da sociedade, sobretudo do Estado, em relação ao aumento do envolvimento da criminalidade infantil, que dá origem a uma Justiça especialmente voltada para atender a infância e a juventude pobre, especialmente a envolvida em conflito com a lei no Brasil (DÁVILA, 2011, p. 59-60).

Com a República, a distinção entre criança rica e pobre ficou bem delineada, sendo assim, a primeira se torna foco de atenção da família e das políticas, enquanto a segunda é classificada como classe perigosa, o menor, objeto de controle. Com a Proclamação da República que notamos surgir um Estado permeado por normativas, instituições e ações ao menor infrator, sempre buscando a regeneração e disciplina (CEDCA, 2014).

Faleiros (2005), destaca que ao longo da história existiu tipos de política diferenciadas, uma para os filhos da elite que tiveram acesso à educação formal, à postos de comando, às aulas de boas maneiras, a faculdades, entre outras coisas (no entanto, à mulher ainda cabia a educação para a vida doméstica). Já a outra

política era para os mais pobres e compreende os orfanatos, as rodas dos expostos, as casas de correção, as escolas de aprendizes, a profissionalização subalterna, o mercado de trabalho assalariado ou o informal.

No ano de 1919 foi criado o Departamento Nacional da Criança que controlava as atividades no campo da assistência à mãe, à criança e ao adolescente. Além de 1921, Serviço de Assistência e de Proteção à Infância Abandonada e Delinquente, em 1924 foi criado o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores do Rio de Janeiro e o Juizado Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes (DÁVILA, 2011).

Diante do exposto, a primeira legislação no Brasil para este público foi implantada em 1927, o Código de Menores Mello Mattos. Em relação a palavra “menor”, Lamônica (2004) destaca que até o século XIX, este termo era usado em referência à criança e adolescente. Posteriormente, no início do século XX, os juristas passam a utilizar “menor” para as crianças e adolescentes pobres que por não estarem sob autoridade eram chamados de abandonados – material e moralmente, ou seja, começa a aparecer na literatura como a criança “solta” e que perambulava nas ruas sujeita à diferentes situações, inclusive praticar delitos.

O Código de Menores de 1927 é um atributo estatal, onde a idade de 16 anos era o limite para a inimputabilidade. Dávila (2011) destaca que este código juntamente com o Juizado de Menores foi um importante passo para o Estado se posicionar diante de uma infância considerada “irregular”.

Com uma filosofia higienista, o Código põe o “menor” como a criança pobre; Estado tem a obrigação legal de cuidar das crianças e adolescentes, esta proteção poderia vir em forma de repressão (FERREIRA, 2012).

Nesse ensejo, Ferreira (2012) pontua em 1930 deu –se início ao Estado Social Brasileiro e em 1941 é criado o SAM - Serviço Nacional de Assistência a Menores com a construção de casas de correção, reformatórios, escolas de aprendizagem. Lamônica (2004) sinaliza que o SAM visava a integração das instituições privadas e estatais em um sistema nacional para os menores. Uma característica predominante era das internações constantes.

Para Volpi (s/ano), o SAM era um sistema de correção repressivo que considerava quem praticava crimes como detentor de uma má índole, a

recuperação para tanto, estaria associada ao castigo e à pena, por isso o sistema utilizado era o de afastamento do convívio social.

Para controle deste menor carente e também infrator, o Estado criou na Era ditatorial de Vargas, o SAM - Serviço Nacional de Assistência a Menores, responsável pela orientação e sistematização dos serviços de assistência as crianças e adolescentes pobres que apresentavam problemas sociais. Além do SAM, tinha os seguintes órgãos voltados a este público: Conselho Nacional de Serviço Social (1938), Departamento Nacional da Criança (1940), a Legião Brasileira de Assistência, a LBA, (1942) (DÁVILA, 2011).

Entre o período de 1940 e 1943, a criança pobre e sua família passaram a ser objeto de inúmeras ações do Governo Vargas, com a criação de uma política de proteção materno-infantil, tendo como meta a preparação do futuro cidadão, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do país, através do preparo profissional e o respeito à hierarquia pela educação da criança. Nessa mesma época foram criadas a Legião Brasileira da Assistência – LBA, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Social da Indústria – SESI. (FERREIRA, 2012, p. 19- 20).

A partir de denúncias de maus tratos criou-se a PBEM, a FUNABEM e as FEBEM, em níveis estaduais. Estes pautados na doutrina da situação irregular: o órfão, o abandonado, o vitimado e o infrator eram estigmatizados como irregulares, como inadaptados sociais (VOLPI, s/ano).

De acordo com Dávila (2011), somente após a década de 1960 que o Estado passa a intervir diretamente nos assuntos ligado à infância e adolescência, até então restringia-se a função de vigilância e repressão. Freitas e Ramires (2010) pontuam que a “partir da década de 1960, o menor deixou de ser responsabilidade de instituições privadas e de alguns organismos governamentais, enquadrando-se nos objetivos nacionais explícitos na Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBM. ” (FREITAS; RAMIRES, 2010, p. 4 - 5).

Em 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM em substituição ao SAM. Esta Fundação nacional repassava os recursos às estaduais com atuações baseadas na Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBM. A visão dessa política também era repressora sobre as crianças e adolescentes irregulares, os incapazes sociais (LAMÔNICA, 2004).

Dávila (2011) pontua que a FUNABEM atendia aos abandonados e carentes, mas também intervinha no processo educativo do menor. O prédio e os funcionários eram os mesmos do SAM, sendo assim, a cultura institucional era a mesma; a internação era o principal foco. Entre a proposta pedagógica e a prática, havia uma enorme lacuna. Este órgão foi utilizado pelos militares e visava coibir qualquer ameaça ao regime, sendo assim, controlava diretamente crianças e adolescentes pobres para que estes não sofressem influências.

Para Ferreira (2012), a FUNABEM foi uma tentativa de reestruturação institucional com o amparo da Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM, que de fato, não se distanciou muito do modelo adotado pelo SAM.

Essa política aos jovens irregulares além de ser operacionalizada pelo SAM – Serviço de Assistência aos Menores, bem como pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), também era executada pela Legião Brasileira de Assistência – LBA, criada em 1946 e pelos serviços de proteção do Departamento Nacional da Criança (DNCr). A todos cabiam a correção dos marginais e a proteção do processo de marginalização do menor. A marginalização era vista como o afastamento do que era considerado normal, sendo assim, o menor marginal não era normal (FALEIROS, 2005).

Na década de 70, a preocupação não era com a infância e a adolescência, o foco era a criação de centros de repressão.

Em 1980, a violência praticada contra os menores tem destaque no campo não institucional, o que ficou conhecido por “extermínio de menores”, em que a quantidade de mortes por assassinato de meninos de rua desenvolveu-se por todo o Brasil (FREITAS; RAMIRES, 2010, p.5).

Depois de inúmeros debates, é instituído o novo Código de Menores, em 1979, concebido por meio da Doutrina da Situação Irregular: “limitando-se a assegurar proteção para os carentes e abandonados e estabelecendo a vigilância e repressão para os infratores” (FERREIRA, 2012, p.20). A delinquência era considerada patologia que deveria ser tratada, de forma arbitrária. Em geral, o controle sobre as crianças e adolescentes pobres era feito pela internação por tempo indeterminado.

Situação irregular nada mais é que a privação das condições de saúde, sobrevivência e educação, por omissão dos pais ou por maus-tratos, de infração

penal, de perigo moral e de desvio de conduta por desadaptação familiar. “A pobreza era, assim, situação irregular, ou seja, uma exceção” (FALEIROS, 2005, p. 172). Ser pobre era um defeito, assim como ter desvio de conduta, sofrer maus tratos ou ter a falta da presença dos pais. Para os pais com dificuldade cabia a assistência social e para os delinquentes: repressão.

Almeida (2013) destaca que durante a vigência dos Códigos dos Menores, a pobreza e a marginalidade eram causas da criminalidade da juventude e institucionalizar era a forma ideal de tratamento.

Todos os menores de 14 anos deveriam passar por uma avaliação de “periculosidade”, para que assim a pena fosse aplicada. Diante disso, foram criadas as FEBEM’s, instituição total de internamento. Também foi criada, a Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor – FLUBEM. Em 1975, a FEBEM passou a ser chamada de Fundação Estadual de Educação do Menor – FEEM, resultado da fusão de FEBEM E FLUBEM, devido a também fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro (DÁVILA, 2011).

A distinção entre os menores “normais” e os menores pobres era clara, ao segundo era destinado preconceito e estigmatização. Nesse sentido, não se buscava ações preventivas de delinquência, de reeducação, nem buscava conhecer as causas da irregularidade, mas privilegiava-se a contenção e a repressão, apenas retirando os indesejáveis do convívio social, como destaca Ferreira (2012).

Na década de 1980, há um novo momento de redemocratização que vai influenciar e evidenciar a luta pelos direitos das crianças e adolescentes, onde surgem diversos movimentos como: Pastoral do Menor, e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e pela defesa dos direitos da Criança, Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, etc.

Diante disso, a cultura institucional do país começa a ser questionada e há bastante inquietação em relação às práticas de internação. Em especial, no final anos 70 e início dos anos 80 buscou-se uma alternativa a esta medida (DÁVILA, 2011).

Os movimentos sociais, na década de 80, lutaram por mais cidadania e por menos abusos, que ocorriam nos ditos lugares de proteção, nas FEBEMs e FUNABEM. Em 1988, diversos setores da sociedade civil mobilizaram-se para a

criação de uma nova política para crianças e adolescentes. Sendo assim, foram incluídos os artigos 227 e 228 na Constituição Federal que tratam sobre a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Para fins de efetivação desses direitos fundamentais constitui-se um novo ordenamento institucional composto pelos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Tutelares (SIERRA; MESQUITA, 2006). “De fato, os movimentos organizados pela liberação de toda e qualquer repressão, ao buscar a proteção jurídica, conseguiram alcançar um certo nivelamento das relações entre adultos e crianças” (SIERRA; MESQUITA, 2006, p. 149). Ou seja, caso o adolescente ou criança se sinta violada elas podem acionar a justiça.

Segundo Ferreira (2012), o Estatuto da Criança e do Adolescente inaugura uma nova etapa no cuidado, atenção e atendimento à infância no Brasil; sob a perspectiva da proteção integral, propõe a prioridade absoluta na proteção da criança e do adolescente, considerado não mais como objeto das políticas públicas, mas como sujeito de direitos. O Estado é convocado a desenvolver ações que propiciem esta proteção com o apoio do aparato jurídico, abandonando o caráter assistencialista e paternalista. Somado a isso, o ECA prevê também a responsabilização dos adolescentes que cometem atos infracionais: As Medidas Socioeducativas.

Com o desejo de adaptar a FEEM ao ECA, foi aprovado no Estado do Rio de Janeiro os novos Estatutos da Recanto - Rede Estadual de Serviços para a Criança e o Adolescente, passando a FEEM a se denominar Fundação Recanto, tendo em vista que o termo “menor” foi substituído por criança e adolescente. (DÁVILA, 2011).

Esta mudança de terminologia só mudaria na década de 1980, quando a Carta Constitucional de 1988 trouxe em seu bojo o artigo 227, baseada nos postulados da Declaração Universal dos Direitos da Criança e que foi aquela que detonou o processo que culminou na elaboração de uma nova lei (Lei 8.069/90), o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, revogando assim o Código de Menores de 1979 e a antiga nomenclatura. Por esse motivo, ao longo de todo o trabalho, buscar-se-á empregar a terminologia criança e adolescente como designativo do nosso objeto de estudo, desvinculado do termo *menor*, que era empregado ao longo dos séculos XIX e XX (DÁVILA, 2011, p. 29).

A problemática da infância e da juventude toma rumos totalmente díspares em relação à Política do Bem-Estar do Menor quando passa a ser entendida como

questão social. Com isso, o ECA é sancionado e é revogado o Código de Menores e a lei de criação da FUNABEM. “O ECA adota expressamente a Doutrina da Proteção Integral (Art. 1º), reconhecendo a criança e o adolescente como cidadãos; detalha os direitos infanto-juvenis em diretrizes gerais para uma política de atendimento; (...)” (LAMÔNICA, 2004, p. 29).

Ainda de acordo com essa autora, o Estatuto da Criança e do Adolescente, representou uma ruptura radical com o modelo de atendimento que prevaleceu no Brasil por todo século XX e vigora desde 13/07/1990. Com essa política, a questão da criança deixa de ser considerada isoladamente, para ser analisada com suas articulações com os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos. A criança e o adolescente deixam de ser considerados pela ótica da incapacidade, para se tornarem sujeitos de direito, ou seja, “capazes de exercerem seus direitos fundamentais, bem como os deveres que deles emanam, respeitada, sua situação de pessoa, “em condição peculiar de desenvolvimento”” (Ibid., p.04).

A Doutrina da Proteção Integral visa contribuir para o fim de uma visão estigmatizadora e discriminatória, visto que universaliza o atendimento. O Estatuto da Criança e do Adolescente distancia o Estado do papel de único responsável pelos menores, propõe uma proteção integral, com a família estando no ápice da responsabilização. O ECA sempre deverá tratar a criança e o adolescente considerando seu núcleo familiar, sendo natural ou não, pois este influencia a formação do cidadão.

Dávila (2011) expõe que a Doutrina da Situação Irregular atrelava pobreza a uma possível marginalidade. Os adolescentes em conflito com a lei, ficavam reclusos, sem direito a defesa. Enquanto que a Doutrina da Proteção Integral, busca atuar sem ações penalizantes. Sierra e Mesquita (2006), destacam que os antigos Códigos de Menores excluía as crianças e adolescente do Código Penal, concebendo – as como menores, que devido a sua situação social não tinham necessidade de intervenção estatal.

Ferreira sinaliza que:

A mudança de paradigma da assistência à criança e ao adolescente impõe ao Estado a obrigação de que ele esteja permanentemente equipado a prestar esse serviço, exigindo um reordenamento institucional, pois ao Estado cabe a proteção à vida e à saúde, mesmo antes do seu nascimento (FERREIRA, 2012, p. 25).

De acordo com a legislação, em primeiro lugar cabe à família, o dever de proteção e cuidado e ao Estado e à sociedade o papel de apoiá-los para que a tarefa seja cumprida. Rizzini, Barker e Casaniga (2000) destacam que o fim será o de favorecer o desenvolvimento integral do adolescente, assegurando os direitos, sem discriminações.

Desde sua promulgação em 1990, a mobilização em torno do Estatuto e de sua implementação tem enfatizado a proteção da criança, buscando defendê-la de abusos e da violência de um modo geral. Isso tem sido importante para o bem-estar das crianças e adolescentes no Brasil e, também para o aperfeiçoamento de mecanismos comunitários de proteção à criança. Assim, a despeito das críticas quanto à implementação do Estatuto e sua adequação à realidade brasileira, pode-se dizer que há sinais de uma mudança de mentalidade na direção de aspectos preconizados na legislação vigente (RIZZINI; BARKER; CASANIGA, 2000, p. 09).

Nesse sentido, família e sociedade ganham papéis ativos na proteção dessas crianças e adolescentes e estes deixam de ser, para a legislação, meros objetos, mas indivíduos com possibilidades e competências. Há uma mudança de paradigmas importante, mas ela se encontra mais na retórica do que na prática. Afinal: “A situação de pobreza, desigualdades sociais e a falta de oportunidades para o pleno desenvolvimento são realidades para milhões de crianças brasileiras” (RIZZINI; BARKER; CASANIGA, 2000, p. 11).

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um instrumento que reflete mudanças na forma de conceber a criança, forma esta distinta dos Códigos dos Menores. É uma criança mais participativa, com possibilidades de crescimento e aprendizagem, com acesso a informação e com habilidades (Ibid., 2000).

Continuamente, Rizzini, Barker e Casaniga (2000) sinalizam que durante muito tempo não se pensou em cidadania e direitos para este “menor”, sendo assim, a lei não era aplicada de forma justa. Além disso, a formação da criança passou a ser considerada, onde é necessário um conjunto de fatores em funcionamento para que haja o desenvolvimento integral. Este panorama propõe uma revisão nas relações de poder e de autoridade entre pais e filhos e também nas formas de gerir políticas públicas, convocando-se a participação popular, onde se configura a criação dos Conselhos de Direito e Tutelares, contrapondo-se às ações governamentais centralizadoras e tradicionais.

Segundo Castro e Valença (2014), os primeiros anos do ECA foram marcados pela cultura do medo, pela punição, pelo encarceramento e pouco se viu em relação as outras áreas de atuação da Doutrina da Proteção Integral. Além disso, há campanhas de redução da maioria penal, apoiadas pela mídia, pela opinião pública, por projetos de lei que demonstram o desgosto em relação a Proteção Integral.

De um modo geral, admite-se que o ECA é uma “lei maravilhosa”, “muito avançada”, mas que talvez não seja possível de incorporar-se à cultura brasileira, aí incluída a cultura institucional do aparato policial, assistencial e jurisdicional, mas, para além disso, tem-se questionado até mesmo a sua própria funcionalidade, nesse contexto (LAMÔNICA, 2004, p. 4-5).

Já Volpi (s/ano) destaca que o problema situa-se quando os operadores do sistema persistem na prática repressiva, descumprindo as prerrogativas legais.

Assim, a análise histórica revela que as pressões sociais pela democratização, pela descentralização e pela participação conseguem, na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, implementar um sistema de atendimento e acesso às políticas sociais, de garantia de direitos e de proteção social para a criança e o adolescente. A sociedade se rearticula em relação à questão da infância e adolescência com organismos de defesa de direito, projetos alternativos, movimentos de denúncia (LAMÔNICA, 2004, p. 35).

Os avanços legais à proteção da infância e da adolescência são consideráveis, no entanto, ainda persistem problemas históricos, como o trabalho infantil, a situação de rua, a forte tendência à institucionalização e a banalização da violência praticada contra crianças e adolescentes mais pobres. Outro ponto a ser levantado, é que a universalização das políticas ainda não foi garantida, bem como ainda há deficiência nos sistemas de justiça e segurança, o que demanda mais investimentos aos grupos em especial, que ainda sofrem demasiadamente com a pobreza, a estigmatização e violência.

Diante disso, há a necessidade de novos avanços institucionais e de um Brasil que não negue os direitos das crianças e dos adolescentes. O Estado precisa cumprir com os seus compromissos com a infância e a adolescência e responder as novas demandas apresentadas a começar pelo direito humano de viver em cidades socialmente inclusivas, sem opressão e violência (BRASIL, 2010). Apesar

do ECA apontar para a necessidade de assegurar as políticas sociais básicas e programas de apoio ao desenvolvimento integral, para Rizzini, Barker, Casaniga (2000), ainda são oferecidos serviços de baixa qualidade, este fator, bem como outros, fazem com que a implementação do ECA tenha sido lenta e desigual no país.

1.2. Abordagens Conceituais sobre Adolescência e Juventude

O conceito de adolescência foi socialmente construído e a ideia de adolescência como a concebemos hoje é apenas pressentida a partir do século XVIII. A consciência de particularidades infantis não existia na Idade Média, portanto não havia distinção entre crianças e adultos (GROSSMAN, 2010).

A ideia de infância relacionava-se exclusivamente com a noção de dependência; quando a criança adquiria a condição de viver sem o desvelo constante da mãe ou da ama, ingressava plenamente no mundo adulto, participando de todas atividades sociais (GROSSMAN, 2010, p. 47).

O século XX foi marcado pela concepção de adolescência como uma etapa da vida dotada de características próprias e preservada por um estatuto legal e social. De acordo com Grossman (2010), foi apenas após a Segunda Guerra Mundial que a adolescência como fase em si atingiu a maturação.

Passou a ser considerada então como um momento de transição na vida do indivíduo, período caracterizado por conflitos, pois não pode ser mais considerado como criança e lhe é cobradas atitudes mais maduras, quando também não se encaixa como adulto que é completamente responsável por si de forma autônoma. (PINTO, SAEMI e TIRADENTES, 2008).

O período da adolescência é marcado por diversos fatores, mas, sem dúvida, o mais importante é a tomada de consciência de um novo espaço no mundo, a entrada em uma nova realidade que produz confusão de conceitos e perda de certas referências (LEPRE, 2005).

O Estatuto da Criança e do Adolescente delimita como adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos (BRASIL, 1990). Aberastury e Knobel (2007) nos chamam atenção para particularidades que ocorrem nessa fase, como as mudanças biológicas, mas, sobretudo as psicológicas, caracterizando-o como um

período de contradições, ambivalente, doloroso e permeado por fricções com o meio familiar e social. Durante essa etapa de vida o indivíduo procura estabelecer sua identidade adulta. Ou seja, é uma etapa de transição e comumente pode ser confundida com estados patológicos devido a flutuações constantes.

Calligaris (1998) destaca que a adolescência é um momento crítico e complicado na vida, vista como uma fase arriscada, de preparação, de experimentação, de crítica do existente, de sonhos, de plena autonomia social, etc. É considerada uma etapa de escolhas decisivas para o futuro, exigindo esforço daquele sujeito.

De acordo com Gunther (2007), a adolescência é uma construção social”, é um momento de preparação e de crescimento. “A adolescência, por sua vez, constitui-se uma guerra interna e externa cuja batalha central é a formação da identidade” (GUNTHER, 2007, s/p.). Sendo assim, o percurso para a vida adulta é marcado por dúvidas, angústias e conflitos, portanto é importante que durante esse período o adolescente tenha referências e apoio, para que ele consiga mais facilmente traçar objetivos e meios para alcançá-los.

Para Bourdieu (1983), as classificações por idade sempre acabam por limitar e produzir uma ordem. Segundo ele, a juventude e a velhice não são dadas, mas construídos socialmente na luta entre os jovens e os velhos, as relações entre as idades social e biológicas são muito complexas e a divisão entre idades é algo arbitrário. Sendo assim, a juventude é apenas uma palavra.

Isto é muito banal, mas mostra que a idade é um dado biológico socialmente manipulado e manipulável; e que o fato de falar dos jovens como se fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, e relacionar estes interesses a uma idade definida biologicamente já constitui uma manipulação evidente (BOURDIEU, 1983, p. 113).

De acordo com Bock (2007), grande parte das concepções acerca da adolescência, até então, como o dos autores Erickson e Aberastury e Knobel, por exemplo, concebiam a adolescência como uma etapa natural do desenvolvimento, sendo esta naturalizada e percebida como uma fase difícil, onde

A cultura aparece apenas como molde da expressão de uma adolescência natural que, por outro lado, sofre com a pressão exercida pela sociedade atual, a qual impõe a moratória ao

adolescente pela dificuldade e demora para ingressar no mundo do trabalho (BOCK, 2007, p. 64).

Bock (2007) utiliza como referência a visão sócio histórica, onde o homem é visto como um ser histórico, construído ao longo do seu tempo, pelas suas relações, condições sociais e culturais. Para tanto, a autora entende a relação do homem com a sociedade como dialética onde um constitui o outro, onde não se pode conhecer o homem, se não tiver conhecimento de suas relações.

Não há nada de patológico; não há nada de natural. A adolescência é social e histórica. Pode existir hoje e não existir mais amanhã, em uma nova formação social; pode existir aqui e não existir ali; pode existir mais evidenciada em um determinado grupo social, em uma mesma sociedade (aquele que fica mais afastado do trabalho) e não tão clara em outros grupos (os que se engajam no trabalho desde cedo e adquirem autonomia financeira mais cedo). Não há uma adolescência, enquanto possibilidade de ser; há uma adolescência enquanto significado social, mas suas possibilidades de expressão são muitas (BOCK, 2007, p.70).

Diante disso, a adolescência para Bock (2007) não é uma fase do natural do desenvolvimento entre a infância e vida adulta, mas sim uma construção social, há marcas associadas ao desenvolvimento corporal, mas isto também constitui um fenômeno social. Segundo a autora, ter essa visão naturalizante da adolescência impede a construção de uma política social adequada para que os jovens possam se inserir na sociedade como parceiros sociais, como de fato o são.

Groppa (2004) destaca que a juventude é uma preocupação das sociedades contemporâneas e que apesar da adolescência e da juventude serem reconhecidas como “direitos”, muito da complexidade e diversidades dessas fases ainda não são contempladas pelas legislações. Para o autor, a juventude é uma categoria social utilizada para classificar e definir direitos e deveres. Para tanto, é preciso correlacionar a categoria juventude com outras como classe social, religião, etnia, gênero, religião, momento histórico, etc.

De acordo com Novaes (2006), juventude é um conceito construído culturalmente e historicamente e tem se alterado conforme o tempo e os espaços sociais. A idade para esta faixa pode ser definida, porém, cada jovem vai viver esse período de uma maneira, como por exemplo para que àqueles que tiveram direito à infância, a juventude começa mais cedo.

Novaes (2006) explicita que há jovens com idades iguais, mas que vivem juventude desiguais. Atualmente, a desigualdade mais evidente entre os jovens é a de classe social, permeadas com a relação escola/ trabalho, onde há acessos diferenciados a partir das condições econômicas. Seguidamente, temos as distinções entre gênero e raça. Se é pobre, negro ou branco, mulher ou homem, faz diferença.

Falar de juventude brasileira, nada mais é que falar de processos históricos e da sociedade atual, os jovens mais pobres são os mais atingidos pela desigualdade social. Nesse sentido, Novaes (2006) pontua que a juventude é um espelho que reflete e revela a sociedade de desigualdades sociais.

Mendes et al. (2011) compreendem juventude como uma categoria sócio histórica, pois cada jovem a experiência de uma forma, por isso há diferentes juventudes. Cada juventude, pode reinterpretar o que é ser jovem de uma forma específica.

Neves (2005) afirma ser a juventude um conceito variável, com definições distintas. O autor sinaliza sobre a crise no mundo do trabalho, como alternativa, muitos adiam o acesso ao mercado por meio do estudo – o que também é restrito e já não é garantia de oportunidades.

Diante do exposto, consideramos que tanto a adolescência como a juventude são construções sociais que repercutem na subjetividade e no desenvolvimento do sujeito, não é algo natural.

O Estatuto da Juventude (2013) define como jovens, para efeitos de lei, as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade. Sendo que, ressalta, que aos adolescentes entre 15 e 18 anos aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente e excepcionalmente o Estatuto da Juventude quando não houver conflito nas normativas.

Notamos que a adolescência hoje tende a se expandir aos limites de idade considerados para tal, sendo então considerada adolescente tardia. Neste caso, acaba se coincidindo com a juventude. Isso tende a dificultar a distinção entre as faixas etárias.

Brum (2012) pontua que as categorias adolescência e juventude, confundem-se e misturam-se em um determinado período da vida. Diante disso, quando falamos desse indivíduo em cumprimento de MSE, podemos tratá-lo como

adolescente se este tiver menos de 15 anos, mas também como jovem, caso este já tenha mais de 15 anos.

Gunther (2007) destaca a pesquisa “Fala Galera” da UNESCO e da Fundação Oswaldo Cruz divulgada pelo Jornal do Brasil, onde pontua-se que os adolescentes, em sua maioria, estão assustados, sem perspectivas para o futuro, sofrendo com violência policial, com dificuldades para entrarem no mercado de trabalho, com conflitos familiares, entre outras coisas. Nesse cenário, há jovens que se situam em conflito com a lei.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, baseado na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança determina que os países estabeleçam uma idade mínima antes da qual se presumirá que a criança não tem capacidade para infringir as leis penais, fixou-se no Brasil a idade de 12 anos (BRASIL, 1990). Define também como adolescente em conflito com a lei aquele que se encontra na faixa etária que compõe a adolescência e comete atos infracionais (COELHO e ROSA, 2013).

Já o artigo 228 da Constituição Federal diz que são penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial. O que significa que, pessoa menor de 18 anos que pratica crime não está sujeita ao sistema penal dos adultos (BRASIL, 1988).

Costa (2006) expõe as categorias jurídicas em que um adolescente pode ser considerado infrator: “a) violou dispositivos legais que caracterizavam crime ou contravenção; b) foi-lhe atribuído ou imputado cometimento de um ato infracional; c) após o devido processo, com respeito estrito às garantias, ele foi considerado responsável” (COSTA, 2006, p.16).

De acordo com Levisky (1998): “Muitos atos de vandalismo, baderna, violência, uso de drogas, rachas de automóvel praticados por adolescentes fazem parte dos rituais de passagem da pós – modernidade” (LEVISKY, 1998, p.23). Para o autor, o adolescente de hoje “vive sua rebeldia como membro atuante e transformador da sociedade” (Ibid., p.24), buscando satisfazer seus interesses de forma imediata, sempre no conflito. Durante esse período, os adolescentes buscam novos modelos para a formação da identidade e este momento é vulnerável a influências externas construtivas e destrutivas.

Coelho e Rosa (2013) apresentam o perfil do adolescente em conflito com a lei, como sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em sua maioria, “usuários de drogas, baixa escolarização, residência em bairros/comunidades de classe baixa, renda familiar precária, além da ausência de uma rede familiar de apoio” (COELHO e ROSA, 2013, p. 164).

1.3. O Jovem/Adolescente no Contexto Atual e em Cumprimento de MSE

Em sua obra “Estigma. Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada” (2008a), Erving Goffman, pontua sobre o estigma e a situação do sujeito que não está apto para a aceitação total na sociedade. No primeiro momento, os gregos se referiam ao estigma como sinais no corpo que avisavam que estes eram escravos, criminosos ou traidores. Em momento posterior, na Era Cristã, os sinais eram considerados como distúrbios físicos. O estigma “é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal” (GOFFMAN, 2008a, p.11).

A sociedade que irá estabelecer os meios para categorizar aquilo que será considerado normal e comum. Nas relações sociais, o contato com as pessoas nos permite prever a sua categoria e os atributos (materiais e estruturais), ou seja, conhecer a identidade social. As exigências que fazemos e o caráter que imputamos aos outros é considerado a identidade social virtual, enquanto os atributos reais pertencentes àquele indivíduo é a identidade social real.

Enquanto o estranho está a nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim deixamos de considera-lo uma criatura comum e total, reduzindo-a a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande – algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem – e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real (GOFFMAN, 2008a, p.12).

Nem todos as características estão em jogo, mas aqueles atributos dissonantes em relação ao estereótipo que criamos. Ultrapassar os limites legais é

algo não esperado, ainda mais de um adolescente que deveria apenas estudar. Nesse sentido, o estigma possui relação entre atributo e estereótipo. Quando a característica do estigmatizado já é conhecida, ele é considerado desacreditado, enquanto que quando ela não é conhecida pelos indivíduos e/ou perceptível imediatamente, a condição do estigmatizado é de desacreditável. Nesse sentido, os adolescentes são sujeitos desacreditáveis, afinal conhecemos o estigma a partir da história deste.

De acordo com Goffman (2008a), aqueles que não se afastam das expectativas são denominados “normais”. Alguém com um estigma não é considerado “completamente humano” (p.15), nesse sentido, os “normais” agem com variados tipos de discriminações. O estigma é utilizado para justificar a inferioridade e o perigo dos indivíduos. Em geral, possuímos a tendência também a generalizar a deficiência e reduzir às possibilidades. Nesse sentido, o infrator não é considerado alguém normal, sendo incapaz de ser outra coisa além disso.

“O indivíduo estigmatizado tende a ter as mesmas crenças sobre identidade que nós temos; isso é um fato central” (GOFFMAN, 2008a, p. 16). Eles acabam concordando com o fato de que ele está abaixo do que poderia ser. Percebe, então, um de seus atributos como impuro e passa a ter vergonha de si, imaginando-se até mesmo como não-portador daquele estigma. Em geral, esses adolescentes buscam esconder sua condição de seus amigos para evitarem a rotulação, muitas vezes, nem aderem ao cumprimento da Medida por essa prerrogativa.

Quando normais e estigmatizados realmente se encontram na presença imediata uns dos outros, especialmente quando tentam manter uma conversação, ocorre uma das cenas fundamentais da sociologia, porque, em muitos casos, esses momentos serão aqueles em que ambos os lados enfrentarão diretamente as causas e efeitos do estigma (GOFFMAN, 2008a, p. 23).

Neste momento, o indivíduo com o estigma sente-se inseguro porque não tem como saber o que os outros irão pensar sobre ele, não sabe em que categoria será inserido. Sente que está em “exibição” para o outro. “Seus menores atos, ele sente, podem ser avaliados como sinais de capacidade notáveis e extraordinárias nessas circunstâncias” (GOFFMAN, 2008a, p. 24). O menor erro que eles cometerem podem ser interpretados como decorrência do estigma. A interação com

os normais, tende a ser angustiante, gera inquietação e não nos sentimos muito à vontade; o estigmatizado percebe cada fonte de mal-estar na referida interação.

Novamente, podemos correlacionar com o tema em questão, em geral este adolescente sofre preconceitos na maioria dos locais que frequenta, não são inseridos, por exemplo, nas escolas por serem considerados “problemas”, e quando aceitos se tornam alvos de perseguições, o que conseqüentemente gera o afastamento desses indivíduos do ambiente escolar estigmatizador, porque percebem e introduzem o que sofrem nos ambientes sociais. Não se acredita a este público um futuro promissor, uma mudança de atitude, mas sim a permanência no mundo do crime.

Goffman (2008a) pontua ainda que “entre seus iguais, o indivíduo estigmatizado pode utilizar sua desvantagem como base para organizar sua vida (...)” (p. 29-30). E as pessoas que possuem um estigma particular tendem a ter experiências similares, tendo uma “carreira moral”. (...) Uma das fases desse processo de socialização é aquela na qual a pessoa estigmatizada aprende e incorpora o ponto de vista dos normais, adquirindo, portanto, as crenças da sociedade (...)” (p.41). Nos casos em que a estigmatização está associada a admissão a uma instituição de custódia, como uma instituição de internação, por exemplo, a maior parte do estigma é aprendido durante o contato com seus companheiros.

Podemos ressaltar também que devido a identidade social – e pessoal, haverá locais inacessíveis, onde esses indivíduos são impedidos de estar, são expulsas ou tratadas como se fossem desqualificadas. O que as pessoas pensam sobre os adolescentes em conflito com a lei, irá direcionar o lugar que estes frequentam, além disso, a maioria destes possuem territórios limitados, pois tem ou tiveram ligações com facções criminosas.

Essa divisão do mundo do indivíduo em lugares públicos, proibidos, e lugares retirados, estabelece o preço que se peça revelação ou ocultamento e o significado que tem o fato de o estigma ser conhecimento ou não, quaisquer que sejam as estratégias de informações escolhidas (GOFFMAN, 2008a, p. 94).

De acordo com o autor, o destoante é aquele membro que não adere às normas sociais referentes à conduta e a atributos pessoais. O desvio é a

peculiaridade deste indivíduo. Um desses desvios é relevante, visto que os sujeitos “se recusam a aceitar o lugar social que lhes é destinado e que agem de maneira irregular e, sob um certo aspecto, rebelde, no que se refere a nossas instituições básicas” (...) (GOFFMAN, 2008a, p. 153).

O comportamento desviante é caracterizado pela negação da ordem social, mostram assim, um desrespeito pela sociedade, superiores e representam defeitos. Os desviantes sociais, os membros de minorias, as classes mais baixas, provavelmente colocam-se como estigmatizados e inseguros em relação a recepção dos demais indivíduos. Relacionamos os desviantes aos adolescentes em conflito com a lei que negam a autoridade e, portanto, precisam ser excluídos da sociedade, já que não a respeita. Como já ressaltado, grande parte dos desviantes são das classes mais baixas.

Este indivíduo de acordo com Dias (2011), possui sua identidade social marcada pelo desvio. “Além disso, possuem, geralmente, atributos pessoais, como forma de andar, vestir e falar que caracterizam sua origem social e são usualmente associados a uma série de estereótipos ligados à marginalidade. (DIAS, 2011, P. 92). Atualmente, ser homem, negro, das classes mais baixas e morador de comunidade já é motivo para ser tratado de maneira diferenciada. Se o conflito com a lei for conhecido, a situação piora e este adolescente fica aprisionado dentro do preconceito.

Desta forma, o tratamento que lhe é conferido será fortemente influenciado pelo conhecimento de seu estigma. No caso do adolescente em conflito com a lei, se seu estigma for conhecido, os normais tendem a ver sua liberdade como uma constante ameaça à ordem, situação capaz de alterar profundamente seu relacionamento com a sociedade. Conforme esse autor, o estigmatizado pode se refugiar em grupos de iguais, nos quais pode agir mais confortavelmente. (DIAS, 2011, p. 93).

O adolescente em conflito com a lei é visto como um transgressor que não está sendo punido conforme deveria pela legislação vigente.

Com a exposição destes conceitos, percebemos que é possível captar através das características gerais do processo de estigmatização como as interações simbólicas se refletem na organização das interações cotidianas e até nas macroestruturas, no que concerne à formulação de leis por parte do Estado e apoio a estas pela população (DIAS, 2011, p. 95).

Em geral, as narrativas de vida dos adolescentes em conflito com a lei remetem a questões de identidade e são marcadas por fracassos escolares, dependência química, relações familiares conturbadas, etc. A questão da juventude quando aparece está associada com a infração (STECANELA; CRAIDY, 2012).

Esses adolescentes em conflito com a lei são categorizados como delinquentes por meio das representações sociais e quando os mesmos narram sobre si, isto se reproduz.

Desta forma, Stecanela e Craidy (2012) ressaltam que o fato de não se perceberem como sujeitos de direito, pode estar associado também ao não reconhecimento do direito do outro, mas com a sociedade de controle e disciplinar. Isso influencia diretamente a percepção de si.

Stecanela e Craidy (2012) pontuam que talvez essa seja uma dificuldade dos jovens, de manter uma unidade, diante dos vários fragmentos que os compõem.

Somado a isso,

As identidades rotuladas talvez sejam a tipificação mais presente nas trajetórias dos jovens em conflito com a lei, na medida em que produzem uma internalização do estigma vindo de fora e imposto socialmente. Por último, as identidades desviantes imprimem o peso dos modelos culturais disseminados pela sociedade de consumo. Na impossibilidade de atingi-lo, acontece sua negação, levando a comportamentos autodestrutivos, a exemplo do consumo de substâncias químicas e dos furtos praticados, como resposta à impossibilidade de atender aos apelos do consumo (STECANELA; CRAIDY, 2012, p. 314).

Ressaltamos que estes jovens são considerados, de forma estigmatizante, como os inimigos da sociedade, que incomodam e, portanto, precisam de uma legislação mais severa e punitiva. A sociedade trata com preconceito o adolescente infrator, afinal espera-se dele uma postura mais ingênua. Este infrator é excluído e estigmatizado, e isso dificulta qualquer mudança de vida. Silva e Branco (s/ano) sinalizam que somente entre os “iguais”, ou seja, entre os demais infratores que este adolescente não se sentirá excluído.

Teixeira (2010) sinaliza que esses adolescentes são lançados para fora das políticas de direito, e são inseridos num contexto de controle, punição e segregação.

Tendo em vista que uma das principais características da estigmatização é contribuir para que o indivíduo atingido por ela não seja visto como um ser humano completo, é provável que lhe seja

negado o reconhecimento de uma cidadania plena (DIAS, 2011, p.89).

A necessidade de intervenção sobre os mais pobres e estigmatizados recebe grande apelo popular. A sociedade do controle busca punir apenas essa parcela da sociedade.

Eles não falaram do direito à educação, não falaram do direito à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à liberdade, dentre outros direitos fundamentais a sua condição de pessoa humana, que devem ser assegurados com prioridade na formulação e execução das políticas públicas sociais. Falaram sim da medida de internação, da liberdade assistida, o que compreende cada uma delas e em quanto tempo deverão cumpri-las (TEIXEIRA, 2009, p. 09).

Esses jovens precisam se reconhecer como sujeitos de direitos, repensarem os seus atos e buscarem um novo tipo de vida. Porém, essa “promessa raramente se cumpre”. (STECANELA; CRAIDY, 2012). Para Teixeira (2009), não se esperava que os avanços na política pudessem corroborar com o distanciamento entre protegido e infrator, marcando a distinção entre educação e punição, o que de fato, vem ocorrendo.

O repúdio de diretrizes do ECA pode ser um indicador do não reconhecimento deste adolescente como sujeito de direitos em desenvolvimento (DIAS, 2011). Nesse ponto, ressaltamos que a identidade no cumprimento da MSE, mesmo em meio aberto, já é estigmatizada, dificultando o processo de reintegração e desenvolvimento integral deste sujeito, sem esta opção, podemos ter danos incalculáveis. Dias (2011) sinaliza que diante da violência cotidiana, configura-se no imaginário da população que os adolescentes estão impunes e isso resulta em estigmatização e exclusão.

Matsumoto e Gramkow (2015) destacam também que a violência possui vários determinantes e que as mortes observadas são apenas pontos visíveis de uma violência que afeta grande parte da juventude do país. Há uma criminalização da pobreza e a vítima é o algoz e o algoz é a vítima. O autor sinaliza que o jovem quando tenta se posicionar encontra novas formas de violência como as propostas de alteração do ECA que buscam mais penalização.

Devido ao estigma de desviante, caracteriza-se pela desconfiança, medo e descrédito. Neste contexto, notamos a importância de dar

voz a esse ator, de forma a captar seus anseios e dificuldades ao tentar reintegrar-se a sua comunidade, a qual o impõe uma série de barreiras simbólicas. Tais barreiras podem ser encaradas como resultado de um processo de estigmatização e conseqüente exclusão moral, o qual restringe suas oportunidades e causa significativo impacto sobre a sua autoimagem. Deste modo, em muitos casos, esses jovens veem-se presos em um ciclo vicioso. Nesse sentido, percebemos que a normalização, aceitação limitada do estigmatizado, é um fato marcante do cotidiano desses jovens. No que diz respeito à exclusão moral, o fato desses adolescentes serem considerados de impossível regeneração, acaba, de certo modo, por excluí-los da comunidade moral, pois existe uma resistência ao seu reconhecimento como pessoa em desenvolvimento, sendo enfatizada a sua inferioridade moral (DIAS, 2011, p. 107 - 108).

De acordo com Becker (2008), todos os grupos sociais tentam fazer regras e impô-las. As regras sociais definem alguns comportamentos como apropriados, algumas ações como certas e/ou erradas. “Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo” (BECKER, 2008, p. 15). Diante disso, essa pessoa é encarada como uma outsider, uma fora da regra.

Ou seja, o outsider é aquele que se desvia das regras do grupo. Algumas regras podem ter forma de lei e nessa situação, o poder da polícia do Estado será usado. Há outras situações que estas são apenas acordos informais.

Segundo o autor, a concepção mais simplista de desvio é estatística, seria desviante aquilo que está fora da média. Outra concepção deste termo está relacionada ao patológico, revelando uma “doença”, o sujeito é saudável quando não há nenhum sintoma, nenhuma doença.

Becker (2008) ressalta que a concepção mais próxima à sua é a de considerar “o desvio como a falha em obedecer a regras do grupo” (p. 20). Quando o grupo descreve as regras e esta é imposta, podemos dizer se a pessoa violou ou não. O autor sinaliza que a sociedade tem muitos grupos, sendo assim, a pessoa pode ser desviante em um grupo, mas não em outro.

Quero dizer, isto sim, que grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotula-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e

sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso, o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (BECKER, 2008, p. 21-22).

Nesse ensejo, o desvio acontece quando se infringe uma regra socialmente aceita, este é criado pela sociedade e é uma consequência da reação de outras pessoas diante de algum ato. Um ato será desviante ou não de acordo com a reação que as pessoas terão diante dele.

O grau em que um ato será tratado como desviante depende de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas do que a outras. Estudos de delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. (BECKER, 2008, p. 25).

Além do exposto, Becker (2008) destaca que o desvio é o produto de um processo envolvendo reações de outras pessoas. Um comportamento pode ser desvio em um momento e não em outro. Para ser desviante depende da natureza do ato e do que as pessoas fazem acerca dele. Desvio não é uma qualidade que reside no comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete o ato e aqueles que reagem a ele. Somado a isso, as regras criadas pela rotulação não são aceitas universalmente, são na verdade, “objeto de conflito e divergência, parte do processo político da sociedade” (p.30).

De acordo com Velho (1985), no senso comum, o desviante teria uma perspectiva patológica. Tradicionalmente, o sujeito desviante tem sido analisado pelo viés médico, onde há um comportamento anormal e um desequilíbrio, necessário, então, diagnosticar e tratar o indivíduo. No entanto, “é preciso verificar como a vida sociocultural é representada e percebida” (VELHO, 1985, p. 12) e utilizar a noção de desviante com cuidado. O caráter de inter-relacionamento permanente é importante ser considerado, não se pode isolar o homem de sua vida sociocultural.

A noção básica é que não existem desviantes em si mesmos, mas sim uma relação entre os autores (indivíduos, grupos) que acusam outros atores de estarem consciente ou inconscientemente quebrando, com seu comportamento, limites e valores de determinada situação sociocultural (VELHO, 1985, p. 23).

Diante disso, Velho (1985) pontua que Becker e outros autores trouxeram a perspectiva de que o comportamento desviante é um comportamento político, para além de uma inadaptação cultural.

Velho (1985) destaca que na sua percepção o desviante é um indivíduo que não está fora da cultura, mas que faz uma leitura diferente da mesma, destacando-se dos valores dominantes. Pode estar sozinho ou organizado em uma minoria. Ressalta também que nem sempre ele será desviante, em outras áreas ele pode ser considerado “normal”. Ao pesquisador cabe buscar nos atos aparentemente “sem significados”, “doentes”, “ marginais”, “inadaptados” etc., a marca do sociocultural” (p. 28). Com isso, terá um bom campo de estudo.

Segundo Adorno, Bordini e Lima (1999) a presença dos jovens no mundo do crime e da violência possui duas faces: são autores, mas também vítimas de violência.

De acordo com Moraes (2006): “São abundantes os casos em que jovens e adolescentes são tomados como “ameaça à sociedade” ou “vítimas dela”, porque, estando em formação, seriam mais facilmente influenciáveis, inclusive – e aqui haveria um grande perigo – pelo mundo do crime” (MORAES, 2006, p.06). Desta forma, relacionam ao adolescente o gosto pelo desafio, a frieza, entre outros atributos, como se estes fossem naturais à idade deles.

Ainda de acordo com o autor, o adolescente/jovem é visto por grande parte da sociedade como representante do perigoso, o mais perigoso criminoso. Porém, na verdade, esta faixa etária tende a ser mais vulnerável e, portanto, mais vítimas que vitimizadores. O autor sinaliza que os jovens, em especial os negros, são as principais vítimas de homicídios, enquanto os homicídios cometidos por eles ocupam uma pequena parcela.

Considerando os dados relativos aos homicídios e encarceramento dos jovens pobres, negros e de regiões periféricas, assim, como as relações cotidianas entre este mesmo grupo e as polícias, marcadas por alto grau de violência e de desconfiança, encontramos o que efetivamente têm sido as políticas públicas disponíveis e aplicadas a esta população: repressão, prisão e extermínio (MORAES, 2006, p.11).

Os autores Adorno, Bordini e Lima (1999) destacam que para alguns, o ECA é visto como inaplicável na sociedade brasileira, pois “a criminalidade juvenil vem

crescendo porque os jovens delinquentes não são punidos ou, quando o são, as medidas socioeducativas são brandas” (p. 63). Porém, estes autores destacam que os jovens não são considerados mais ou menos violentos do que a população em geral, o comportamento dos adolescentes com o crime obedece ao padrão geral.

As autoras Garcia e Teodoro (2014) destacam que utilizam o termo adolescente em conflito com a lei e não infratores porque evitam reforçar a associação da identidade destes adolescentes com a delinquência, sinalizando que ao associarmos adolescente e crime, de forma exclusiva, o rotulamos de modo indelével.

Contudo, se é verdade que não se pode minimizar a violência como um aspecto marcante da experiência desta geração, também não é preciso considerar todos os jovens como potencialmente criminosos para justificar as ações dirigidas a eles. A segurança pública é um requisito essencial. Ou seja, falar em “políticas públicas para a juventude” é também falar em combate a violência e à corrupção policial e em respeito à cidadania e aos direitos humanos. Mas é muito restritivo (e chega a ser preconceituoso) fazer uma equação juventude = risco de criminalidade, deixando de considerar as experiências da grande maioria de jovens pobres e moradores das áreas carentes e violentas que constroem suas trajetórias sem considerar as redes do narcotráfico alternativas para suas vidas (NOVAES, 2006, p. 05).

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990, o termo “menor” foi suprimido, este fato “representou um avanço político inegável, já que era uma forma de nomear crianças e adolescentes de origem pobre, de cor negra, provenientes de famílias consideradas desestruturadas, entre outros atributos desabonadores” (GARCIA e TEODORO, 2014, p. 159).

Para Lima (2015), a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 redefiniram que as crianças e adolescentes pobres são sujeitos de direitos e não tutela do estado como previa os Códigos de Menores. Além da ruptura com o termo “menor”, temos a perda da centralidade dos debates com foco na marginalização social, passou-se a defender o tratamento dos adolescentes em conflito com a lei por meio dos investimentos em direitos sociais.

Apesar disso, Garcia e Teodoro (2014) ressaltam que esta camada da população ainda é tratada como menores e este tratamento discricionário tem impacto sobre o acesso e a qualidade dos bens e serviços, alguns segmentos

sociais são apenas vigiados e punidos, enquanto outros são adolescentes são estimulados.

Os adolescentes representam 12% da população no país e essa proporção está crescendo de acordo com Garcia e Teodoro (2014). Uma pesquisa realizada em 2005 e 2011 nos registros de ocorrência da Polícia Civil do Rio de Janeiro apresentou um maior número de apreensões de adolescentes, o que demonstra uma política mais repressiva e além disso apresenta um perfil desses indivíduos. A maioria era do sexo masculino e com idades entre 16 e 17 anos; 78% eram negros. Grande parte das infrações está relacionada ao tráfico de drogas.

Um dos dados mais importantes revelados por este levantamento é que crianças e adolescentes foram muito mais expostos à violência do que responsáveis por ela. A proporção de vítimas foi de 88,5% e de adolescentes em conflito com a lei foi de 11,5%. Indicando uma proporção de 8 vítimas para cada 1 adolescente em conflito com a lei. (...). Trata-se ao contrário do que se veicula, de uma faixa etária muito mais vulnerável do que perpetradora de violência (GARCIA e TEODORO, 2014, p. 162).

Garcia e Teodoro (2014) destacam que sobretudo em decorrência da classe social, há uma vivência com ausência de direitos. Em geral, o Estado se faz presente na vida das pessoas mais pobres por meio da política de segurança pública. Há “uma perversa associação entre cor, pobreza e crime/ato infracional” (p. 168).

Por fim, Garcia e Teodoro (2014) pontuam também sobre a cisão entre os cidadãos e aqueles considerados inimigos da sociedade.

Insistimos que os adolescentes em conflito com a lei são portadores de identidade de origem não respeitada: eles são pobres e a condição de pobreza molda seu padrão de pertencimento social. Os jovens pobres são incentivados a serem produtivos, dóceis e cooperativos. Adolescentes em conflito com a lei ainda mais (GARCIA e TEODORO, 2014, p. 175).

Muitos jovens têm sido cooptados para exercer atividades ilegais e/ou são vitimados pela violência. Uma das consequências do sistema capitalista é a concentração de renda e como conseguinte um processo de exclusão social ou de inclusão precária, de acordo com Vasconcelos (2006). Este autor também indica algumas pesquisas que sinalizam que grande parte dos adultos encarcerados hoje já esteve sob responsabilidade de unidades de internação de adolescentes.

Abramovay e Castro (2005) destacam que cresce as “demonizações” sobre em jovens, em especial quando relacionados à violência. Os jovens negros e pobres são em sua maioria alvos de controle policial e considerados como uma “classe perigosa” (p. 54-55). Para Garcia e Teodoro (2014) há uma ambiguidade notória na identidade juvenil, por um lado aprecia-se a criatividade, por outro, deprecia-se a inconstância.

De acordo com Mendes et al. (2011), a juventude adquire sentido a partir da experiência no tempo e no espaço e os jovens mais pobres sofrem com os constrangimentos, restrições e distinções espaciais, não apenas em função de sua classe social, mas também em função do seu local de moradia e de sua condição de ser jovem. A cidadania é efetivada quando se tem acesso a todos os espaços da cidade.

Segundo elas, há jovens que

Pouco experimentam os direitos dos quais são portadores, que são estigmatizados em função do seu local de moradia, que são vítimas frequentes da violência e do desemprego e também que estão no trabalho informal e em trabalhos com baixa remuneração (MENDES et al., 2011, p. 4).

“Sendo assim, a garantia do direito à cidade se torna fundamental para que a juventude contemporânea, em especial os jovens brancos, possam ter as condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento” (MENDES et al, 2011, p. 08).

Conhecer os jovens segundo suas próprias apresentações e como eles/elas representam a sociedade (suas diversas instituições e constituintes) pressupõe o reconhecimento de identidades com perfis socioculturais próprios, o que, por sua vez, tem implicações para as políticas públicas para juventudes (ABRAMOVAY e CASTRO, 2005, p. 59).

Diante disso, as autoras destacam a importância de elaborar políticas públicas não apenas *de* ou *para* a juventude, mas *com* esta parcela da população, afinal eles são capazes de dissertar e propor questões.

As autoras Alves e Lima (2005) sinalizam que o ato infracional foi considerado juntamente com a realidade familiar e suburbana. Para as mesmas, o ato infracional pode ser interpretado como ação e efeito da exclusão diante da

realidade de muitos adolescentes do estudo: estão em conflito com a lei, mas residem em bairros marcados por pobreza, violência e escassez de serviços.

Os autores Castro e Guareschi (2007) destacam que não podemos afirmar que a legislação esteja implantada efetivamente, há uma escassez de políticas públicas para a parte mais pobre da população e uma implementação ainda tímida das MSE em meio aberto. Ainda de acordo com estes, a maioria dos adolescentes que cometem atos infracionais e são privados de liberdade são das camadas mais pobres da população.

Segundo Castro e Guareschi (2007), uma ampla parcela da população ainda é considerada menor, os adolescentes em conflito com a lei de camadas mais favorecidas são crianças e adolescentes.

Na maior parte das vezes, adolescentes que não se beneficiaram dos direitos universais previstos pelo ECA, são os principais agentes de infrações mais ou menos violentas que pululam em nossa sociedade. Eles receberão, quando pegos pela polícia, uma medida socioeducativa como forma de dupla reparação: deles para com a sociedade e da sociedade para com eles (BALAGUER, 2005, s/p).

Destacamos, também, a pontuação de Lima (2015), segundo a mesma, a aproximação da política da Assistência Social e execução das Medidas recoloca a relação entre pobreza e criminalidade. No entanto, a marginalização, nesse caso, é substituída pela exclusão social. De acordo com a autora, “a pobreza é ressignificada e reinterpretada, mas permanece como chave explicativa do envolvimento de adolescentes com atos ilícitos, entendendo-o dessa vez como resultado de direitos sociais violados” (LIMA, 2015, p. 41).

De acordo com Castro e Valença (2014), nas sentenças das meninas pesquisadas por elas, estas, foram representadas como possuidoras de uma personalidade voltada para o crime.

Aspectos de suas trajetórias relacionados à desestrutura familiar, escolar e social, antes de merecerem a atenção estatal na aplicação, por exemplo, das chamadas medidas de proteção, cravam-se em suas vidas como elementos criminógenos, tornando-as, assim, inevitavelmente perigosas (VALENÇA E CASTRO, 2014, p. 15).

Estas carregam consigo o estigma de “menina perdida” e suas consequências. Para além disso, podem ser desenhadas, portanto, como sujeitos criminais. Apesar da pesquisa ter sido feita com mulheres, esta pode ser ampliada.

Como salienta Valença e Castro (2014), o conceito de “sujeição criminal” é desenvolvido por Michel Misse e este colabora na interpretação dada as desorganizações na vida dos adolescentes como causa do crime e acaba por identificar nelas o crime em si. Pois, estes sujeitos, antes mesmos de serem presos, são a imagem em si do crime. Em geral, a internação é a resposta ideal a este “tipo perigoso”. Ter uma carreira indisciplinada é, por exemplo, não residir com os pais, ter mais de uma passagem na polícia, ser usuário de drogas, entre outras coisas que são consideradas impulsionadoras ao crime.

Como verdadeiros sujeitos criminais, essas meninas possuem a história do crime, galgam a condição social do crime, residem nos bairros do crime e possuem os hábitos do crime. Enfim, são incriminadas antes mesmo de qualquer conduta (VALENÇA e CASTRO, 2014, p. 19).

Conforme apresentado pelas autoras acima, de acordo com Michel Misse (2010), a experiência de tornar-se sujeito está vinculada a experiência de subjugação. Há um tipo mais conhecido desse sujeito não revolucionário, não igualitário, não voltado ao bem comum: o “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela polícia, pelas leis. A morte e o desaparecimento deste são desejados, afinal ele pratica crimes que causam repulsa e a uma punição mais severa. O autor ressalta que o volume de suspeitos mortos pela polícia é um quadro a se refletir, em especial no Rio de Janeiro.

Além disso, o autor pontua que a sujeição criminal se territorializa, ou seja, “ganha contornos locais e amplifica-se nos sujeitos locais e mesmo nas crianças e adolescentes cuja sujeição é esperada” (MISSE, 2010, p. 20-21).

Diante do exposto, para Misse (2010), a sujeição é um processo de criminalização, onde o sujeito já carrega aquele crime na alma, ele sempre cometerá crimes, será sempre um bandido perigoso, irrecuperável, por isso, é aquele que pode ser morto. Sujeição Criminal é o resultado de um processo social de identidades, subculturas e subjetividades; o crime está na subjetividade do agente, para além de seu comportamento, tanto que não acreditam quando há

tentativa de sair do crime. O sujeito criminal é aquele que é reconhecido e se reconhece como possuidor de uma subjetividade criminosa.

Na sujeição criminal encontramos esses mesmos processos, mas potencializados por um ambiente de profunda desigualdade social, forte privação relativa de recursos de resistência (ou ocultação social) à estigmatização e pela dominação (mais que apenas pelo predomínio) da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo. O rótulo “bandido” é de tal modo reificado no indivíduo que restam poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada. Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio (MISSE, 2010, p.23).

Frente a exposição, para uma compreensão das histórias desses adolescentes assinalamos a necessidade de ouvir, dar voz a eles e considerar os seus dilemas, conflitos e questões enfrentadas durante o percurso de construção de si no cumprimento da Medida Socioeducativa. Para compreender diversas questões acerca dessa problemática, precisamos considerar a imagem, a autoimagem estigmatizada do adolescente em conflito com a lei e a negação dos seus direitos, que proporciona conseqüentemente a exclusão e o aumento do círculo de violências e estigmas.

Acredita-se, no entanto, que só se estigmatiza quem não se conhece de fato, pois em meio a uma sociedade de estratificações sociais, na qual o Estado tem o poder coercitivo e seu sistema carcerário nega ao ser humano seus direitos mais básicos, fazendo com que diante da sua situação de inferioridade este não nutra qualquer expectativa de que seus direitos sejam respeitados pelos outros e pelo Estado, este cidadão, alijado socialmente, acaba desrespeitando assim os direitos do próximo e o Estado constituído (DÁVILA, 2011, p. 119).

1.4. Contextualizando a Medida Socioeducativa

No Brasil, para além de uma definição legal, há uma definição terminológica que define uma ruptura entre o modo de funcionamento da justiça para jovens e para o adulto, sendo assim, adolescente não comete crime, comete atos infracionais, não são punidos, são responsabilizados, não cumprem penas, cumprem Medidas Socioeducativas (ALMEIDA, 2013).

Ressalta-se que com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os adolescentes passam a ser cidadãos, sujeitos de direito com proteção integral, porém, não é eternamente vítima das questões sociais, se infringirem a lei, há responsabilização por meio das Medidas Socioeducativas (SIERRA; MESQUITA, 2006).

As respostas dirigidas a um adolescente que infringe a lei não são iguais às aquelas dirigidas a uma criança que pratica o mesmo ato, tampouco iguais às direcionadas a um adulto que comete crime. Ela é algo intermediário entre as duas. Exatamente como a adolescência é algo intermediário entre a infância e a vida adulta (VOLPI, s/data).

Mário Volpi (s/data) pontua que os jovens infratores não ficam impunes e que o problema atual encontra-se no fato de que os executores das medidas socioeducativas ainda atuam de forma repressiva, em descumprimento das prerrogativas legais. Há justiça aos adolescentes em conflito com a lei, eles não ficam impunes como se acredita, nem tem altos níveis de periculosidade como se atribui. De acordo com Volpi, o agravamento de penas de adolescentes, não alterou o quadro de criminalidade dos EUA.

No entanto, precisamos compreender que o grande problema nesta questão é como o Estado se organiza, como irá direcionar suas ações e políticas, onde ao invés de proporcionar um atendimento que resulte numa mudança de atitude do adolescente, favorece ainda mais a violação de direitos que gera revolta e medo (VOLPI, s/data).

Segundo Espíndula e Santos (2004), uma parcela significativa da sociedade brasileira acredita que o ECA reforçou a impunidade dos delitos cometidos por crianças e adolescentes ao estabelecer limites ao exercício da autoridade familiar, jurídica, institucional e policial sobre estes, desconsiderando então que tais limites são coerentes com a Doutrina de Proteção Integral e que a esses adolescentes são prescritas diversas medidas, tanto preventivas quanto socioeducativas e repressivas, como a privação da liberdade pelo período máximo de três anos, por exemplo.

Quanto a esse tema, Costa (2006) esclarece que mesmo que inimputável o adolescente é responsabilizado pelos seus atos, sendo aplicada a ele uma medida socioeducativa a qual deverá ter cunho ressocializante.

Dessa forma, o período compreendido entre os 12 e 18 anos, foram estabelecidas as Medidas Socioeducativas aos adolescentes que cometerem atos infracionais, ou seja, aos adolescentes em conflito com a lei (COSTA, CORREIA e FRASSETO, 2012).

O Estatuto da Criança e do Adolescente considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Segundo preceitos do ECA, ao cometer uma infração o adolescente se encontra sujeito a responder por este ato, por meio de medidas socioeducativas (BRASIL, 1990).

As medidas socioeducativas estão contempladas no artigo 112 do referido estatuto, onde são especificadas suas modalidades, podendo ser uma advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (MARTINS, 2010).

De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (BRASIL, 2010), há novos dispositivos jurídicos para o adolescente em conflito com a lei, porém,

Ainda temos marcas acentuadas de vigência do “modelo FEBEM”, tais como a superlotação das unidades de internação, que operam em condições insalubres, as práticas punitivas e até de torturas dos agentes, o descumprimento dos prazos de internação provisória, o acautelamento irregular em cadeias públicas (VOLPI, s/data, p. 21).

Diante disso, busca-se retirar o viés repressor, oferecendo projetos de vida aos adolescentes em conflito com a lei, com um tratamento humanizado, educativo, promotor das potencialidades e que gere cidadãos capazes de contribuir para uma sociedade mais saudável. A meta maior é a reestruturação deste adolescente fugindo, assim, de uma ótica punitiva (MARTINS, 2010).

Um dos pontos mais importantes de todo esse processo é

Resgatar o lugar da palavra e tratar esses jovens como sujeitos capazes de refletir e rever seus atos, de forma que possam compreender o porquê de estarem submetidos às medidas restritivas. Esse fato implicaria em que os estabelecimentos que abrigam os jovens desenvolvessem uma proposta de transformar uma simples punição em uma experiência significativa (CAMPISTA, 2002, p. 67).

Uma das grandes conquistas da Constituição de 1988 foi romper com a doutrina da situação irregular para aderir à doutrina da proteção integral, na qual toda criança ou adolescente é considerado sujeito de direito e em fase especial de desenvolvimento, requerendo, portanto, a proteção do Estado, criando condições necessárias para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ESPÍNDULA e SANTOS, 2004). A partir, dessa perspectiva os adolescentes passaram a ser legalmente considerados pessoas, cidadãos com direitos a serem garantidos pelo Estado, pela Sociedade e pela Família (CONTINI, 2002).

A Doutrina da Proteção Integral assegura o direito de crianças e adolescentes de serem educados, de terem saúde, direito ao lazer e de serem acolhidos, especialmente quando lhes faltam condições fundamentais para sobreviver. É importante destacar que essa nova configuração jurídica também ressalta os deveres, pois considera crianças e adolescentes partes da sociedade e, portanto, submetidos também ao dever de garantir os direitos humanos e as liberdades individuais, especialmente os das próprias crianças e adolescentes (CONTINI, 2002).

Para pôr em prática a Doutrina da Proteção em Integral foi promulgado em 1990 a Lei 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando a todas crianças e adolescentes, indistintamente, os direitos fundamentais do ser humano, o exercício pleno da cidadania (BEZERRA, 2004). Segundo Martins (2010), é reconhecido como avanço no campo sócio-político quando o assunto é infância e adolescência, sendo percebido por muitos como resultado da organização e luta da sociedade civil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), em consonância com tal doutrina, tem por fundamento o seguinte tripé: liberdade, respeito e dignidade. A infância e a juventude não podem mais ser tratadas com descaso, não se pode mais coisificá-los como meros objetos passíveis de tutela normativa e nem mais diferenciar a quem se deve proteger. Todas as crianças e adolescentes, indistintamente, estão na condição de sujeitos de direitos e são merecedores de uma proteção especial aos seus direitos, sem negligência, sem crueldade, sem opressão, sem discriminação e sem desrespeito (VERONESE e LIMA, 2009).

Segundo Ferreira (2012), a categoria “menor” estigmatizava, possuía caráter discriminatório e estabelecia uma clara distinção entre crianças “normais” e

menores pobres. Já especificamente em relação aos “menores infratores” adotava-se uma abordagem repressiva. Ao menos as prerrogativas legais atuais buscam desconstruir esse panorama.

Por meio do ECA, o legislador buscou pôr a salvo as crianças e os adolescentes perante qualquer arbitrariedade por parte do Estado, da família ou da sociedade, criando conselhos de direitos em todos os âmbitos – nacional, estadual e municipal – sendo assim um canal de participação conjunto do Estado e sociedade na defesa dos direitos da criança e do adolescente (JUNIOR, 2012).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal foi criado pela Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991 e é o órgão responsável por tornar efetivo os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Cabe ao mesmo, “formular as políticas públicas voltadas para a garantia de direitos” (BRASIL, 2010, p.31). Ou seja, estabelece os marcos referencias para operacionalização das políticas públicas para as crianças e os adolescentes.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, foi criado em 2004 por iniciativa da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Este é um documento que visa promover uma ação educativa no atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa, sejam aquelas em meio aberto ou as restritivas de liberdade (VERONESE e LIMA, 2009).

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais (BRASIL, 2006, p. 46).

Para Veronese e Lima: “Trata-se de uma política pública que verdadeiramente procura atender aos preceitos pedagógicos das medidas socioeducativas conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente” (VERONESE; LIMA, 2009, p. 37). Pode ser considerado então, como um verdadeiro manual a ser seguido pelos operadores dos programas de atendimento,

além de auxiliar os operadores do sistema de garantia de direitos – principalmente na proposição de políticas públicas e previsão orçamentária –, e o sistema de justiça. Ambos devem atuar em conjunto para romper com a lógica repressivo-punitiva que permeia os programas de atendimento socioeducativo. Pode-se considerar que esse instrumento representou um grande avanço em termos de políticas públicas voltadas para os adolescentes autores de ato infracional (VERONESE; LIMA, 2009).

É importante ressaltar que o parágrafo 1º do artigo 112 do ECA delibera que a medida aplicada ao adolescente deve levar em conta sua capacidade de cumpri-la, devendo ser considerada também a circunstância e a gravidade da infração (MARTINS, 2010).

De acordo com Veronese e Lima (2009), as seis medidas socioeducativas previstas no Estatuto devem ser aplicadas em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e observar o estado peculiar em que se encontram os adolescentes na condição de pessoas em desenvolvimento. A aplicação das medidas socioeducativas visa promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As medidas socioeducativas têm um caráter pedagógico, mas também tem um objetivo sancionatório. Portanto, sua imposição deve seguir a mesma regra utilizada para o direito penal. No Estatuto da Criança e do Adolescente há a menção da Medida Socioeducativa como instrumento de reprovação e prevenção do crime, assim como possibilidade de proteção de direitos do infrator (BRASIL, 1990).

De acordo com Saraiva et al. (2012), da apuração do ato até a aplicação da medida socioeducativa, todos os procedimentos devem considerar que o objetivo do sistema de justiça juvenil é prover ao adolescente um ambiente de apoio pedagógico para permitir seu pleno desenvolvimento e sua reinserção social e não simplesmente punir o ato infracional.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi instituído em 18 de janeiro de 2012 pela Lei nº 12.594 com a finalidade de regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional (SARAIVA et al., 2012).

A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: legalidade; excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de

medidas; prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas; proporcionalidade; brevidade; individualização; mínima intervenção; não discriminação do adolescente e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2012).

São seis as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade e internação (SARAIVA et al., 2012).

As medidas socioeducativas de advertência e de reparação de dano, quando aplicadas de forma isolada, serão executadas nos próprios autos do processo de conhecimento, ou seja, torna-se desnecessária a instauração de procedimentos de execução, por serem medidas que se exaurem em si mesmas.

Já para as medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, é instaurado um processo de execução para cada adolescente. Isto é, há necessidade da instauração de procedimento autônomo para acompanhamento das medidas.

Para Saraiva et al. (2012), a medida socioeducativa considerada mais branda é a advertência, na qual o juiz adverte o adolescente, chama a sua atenção para o fato que lhe é atribuído e para o que aparenta estar a ele associado. Cabe ao juiz decidir o que será dito.

Ainda segundo os autores, a advertência é aplicada a atos com pouca gravidade e a adolescentes primários, com participação secundária no cometimento do crime. O responsável pela execução é o Poder Judiciário, visto que ela é instantânea.

Em uma escala gradativa de severidade, a próxima Medida Socioeducativa é a obrigação de reparar o dano. Na qual, o juiz determina que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima. (SARAIVA et al., 2012).

De acordo com Saraiva et al. (2012), a obrigação de reparar o dano cabe a atos infracionais com reflexos patrimoniais. Destina-se a adolescentes que tenham capacidade de promover a reparação do dano por seus próprios meios. Esse tipo de medida se executa no âmbito do próprio Judiciário e sua duração é o tempo considerado necessário pelo juiz para a reparação do dano.

Essa medida sofre algumas dificuldades para ser aplicada e cumprida porque necessita, para funcionar, de alguma disposição da vítima em se aproximar do infrator. Nossa cultura judicial, contudo, trabalha para afastar ao máximo o ofensor do ofendido (Ibid., 2012).

Continuamente, outra medida socioeducativa é a prestação de serviços à comunidade, na qual há a realização de tarefas gratuitas de interesse geral, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (SARAIVA et al., 2012).

A prestação de serviços gratuitos de interesse comunitário é considerada por Saraiva et al. (2012) uma forma de compensar o dano social e restaurar, no ofensor, a respeitabilidade pública. Considera-se que o adolescente tem capacidade de executar um trabalho socialmente relevante e consiga refletir sobre ele e sua dimensão social (Ibid., 2012).

Essa medida socioeducativa tem a previsão de duração de no máximo seis meses por oito horas semanais. Cumpridas as horas, a medida deve ser extinta, independentemente de qualquer outra indagação referente ao contexto pessoal e social do adolescente. O maior desafio é garantir que o adolescente seja bem recebido e bem tratado no local onde irá prestar os serviços. O acolhimento adequado do adolescente prestador é algo essencial, mas sempre muito difícil (Ibid., 2012).

O órgão de execução da prestação de serviços à comunidade segundo a atual normatização da Assistência Social, programas de prestação de serviços à comunidade são responsabilidade dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), como serviço de média complexidade.

Saraiva et al. (2012) pontuam que na liberdade assistida, primeira medida socioeducativa na qual há supervisão técnica da vida do adolescente, o juiz indica um profissional ou um programa incumbido de acompanhar o adolescente, conhecer sua vida, definir e executar com ele ações capazes de melhorá-la, refletir com ele sobre a prática da infração, auxiliar na sua inclusão social, etc. Ainda que devam agir em colaboração com o orientador, os familiares ou responsáveis mantêm quase plenamente intocados seus direitos e deveres em relação aos filhos

(podem, por exemplo, decidir mudar de residência, trocá-lo de escola, “interná-lo para tratamento”).

Essa medida socioeducativa é aplicada quando o juiz entende que é necessário acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. É considerada a medida com maior amplitude de cabimento (isto é, que pode atender diferentes perfis de adolescentes e diferentes perfis de atos infracionais), tendo em vista tanto as condições pessoais do adolescente como o ato praticado (SARAIVA et al., 2012)

De acordo com a atual normatização da Assistência Social, o acompanhamento da Liberdade Assistida é responsabilidade dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), um dos braços executivos do Sistema Único de Assistência Social no Município (BRASIL, 2004).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, sua duração mínima seria de seis meses, podendo ser prorrogada. A lei permite, todavia, que a medida seja encerrada a qualquer tempo, ou seja, antes mesmo dos seis meses. Em linhas gerais, o prazo de seis meses é apenas referencial, podendo a medida durar indeterminadamente, tal como a internação e a semiliberdade (BRASIL, 1990).

Alguns autores se referem a ela como a medida por excelência, aquela que melhor corporifica o tipo de intervenção destinada a adolescentes autores de ato infracional. Segundo Saraiva et al. (2012), o desafio maior é qualificar esse acompanhamento, fazer com que o adolescente a ele se vincule, fazer com que a Justiça e a opinião pública deixem de associá-lo à impunidade. No campo operacional, a maior dificuldade dos programas é seu limitado potencial de inclusão social do adolescente, dada a deficiência da rede de serviços existente e sua pouca integração.

Na medida de semiliberdade, o adolescente permanece vinculado a uma instituição, de onde pode sair desacompanhado de monitor ou escolta, para exercício de suas atividades regulares, como trabalhar, estudar, fazer curso profissionalizante, visitar a família, etc. A medida impõe alteração da rotina de vida do adolescente, controle permanente sobre sua vida pessoal, definição de uma rotina de vida estruturada como consequência de sua conduta infracional. As saídas e os retornos cotidianos exigem dele alto nível de responsabilidade pessoal. A vida institucional aberta, prevê os vínculos familiares e comunitários do adolescente.

A semiliberdade é medida privativa de liberdade (meio fechado). Restringe o direito de ir e vir, ainda que não completamente e limita a autonomia do adolescente e de sua família na definição da rotina de vida do primeiro. Como qualquer medida privativa de liberdade, geralmente é reservada aos adolescentes com histórico infracional mais preocupante (Ibid., 2012).

De acordo com o SINASE este programa é atribuição do ente estadual (dos estados e não dos municípios como na Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) e não comporta prazo determinado, mas não pode ultrapassar três anos. Pode ser encerrada a qualquer momento. Encerra-se obrigatoriamente quando o adolescente completa 21 anos. A cada seis meses, no máximo, o juiz deve decidir se é necessário ou não mantê-la (BRASIL, 2012).

Além disso, Saraiva et al. (2012) destacam que em alguns casos, sempre fundamentando de forma específica, o juiz pode aplicar a medida após certo tempo de cumprimento da internação, como forma de transição para a vida em liberdade. As saídas externas são da natureza da medida e não podem ser proibidas, senão em casos muito excepcionais e sempre de forma temporária.

A última medida socioeducativa e de maior grau de restrição de direito, já que priva a liberdade de locomoção do adolescente, é a internação. O adolescente encontra-se recolhido em uma instituição fechada, com aparato de segurança contra fugas. Salvo situações muito excepcionais, não pode sair senão escoltado ou monitorado. O jovem precisaria isolar-se, forçadamente, de seu meio, propiciando esse distanciamento uma reflexão sobre seu estilo de vida e sobre os atos praticados. A situação extrema de privação de liberdade pode fazer com que ele, temendo passar por isso novamente, deixe de cometer novos atos. A ideia de que, quanto maior a adesão à medida, menor o tempo de privação de liberdade, pode funcionar com motivador para o adolescente engajar-se em atividades úteis e saudáveis (Ibid., 2012).

A medida em meio fechado, priva o adolescente da liberdade de ir e vir e da liberdade de organizar seu cotidiano segundo suas conveniências ou segundo orientação de seus pais. A medida, contudo, mantém intocados todos os demais direitos do adolescente, salvo se a sentença fizer tal limitação, lembrando que o juiz não pode limitar mais direitos do que a lei permite.

A internação é medida de exceção, deve ser aplicada apenas em casos extremos, em último caso, quando as demais se mostrem inadequadas. Cabe apenas se o ato infracional for praticado com violência ou grave ameaça à vítima, ou se houver repetição em atos infracionais graves não violentos. Também pode ser aplicada diante do descumprimento reiterado e injustificável de outra medida socioeducativa mais branda. Fora dessas hipóteses, não pode ser aplicada. Se isso ocorrer, a internação é ilegal e a decisão do juiz deve ser questionada por meio de um recurso ou de um *habeas corpus* (SARAIVA et al., 2012).

Assim como a semiliberdade, os órgãos executores da medida de regime fechado são estaduais. A internação deve durar o menor tempo possível (princípio da brevidade). Não pode ultrapassar três anos e o juiz pode dar a liberdade ao adolescente a qualquer momento. Encerra-se obrigatoriamente quando o adolescente completa 21 anos. A cada seis meses, no máximo, o juiz deve decidir se é necessário ou não mantê-la. Essa decisão é tomada a partir de informações vindas dos profissionais das entidades de internação que têm a obrigação de, no máximo a cada seis meses, reavaliar a medida e informar ao juiz os resultados (BRASIL, 2012).

A medida de internação, por maior que sejam os esforços no sentido de humanizá-la, de tornar adequadas suas condições, deve ser evitada porque traz resultados (efeitos colaterais) indesejados e desnecessários: deixa o adolescente marcado perante sua comunidade, enfraquece os vínculos comunitários saudáveis, favorece a construção de uma identidade de infrator, inicia o adolescente no código moral da criminalidade e do cárcere etc. (SARAIVA et al., 2012).

De acordo com Silva e Branco (s/ano), a sociedade não trata o fenômeno da violência, apenas a contém e a mantém longe da visibilidade. “Tratar”, seria recuperar o infrator, devolver este ao meio social, educá-lo, investir em uma reestruturação real do sistema.

Para os autores, “muda-se o nome, para adequá-lo ao estatuto, porém mantém-se a dor do aprisionamento” (p. 03), pois a sociedade e o Estado são vingativos e não se importam com o infrator, desejam punir com o maior rigor possível. Não há campo de educação, apenas de castigo, que não é visto pela sociedade, mas é aprovado.

Atualmente, tem se aumentado a responsabilização penal da adolescência e conseqüentemente a criminalização da mesma, segundo Matsumoto e Gramkow (2015). Frente às legislações existentes para esse público, surgem discussões acerca da redução da maioridade penal e da ineficiência das MSE'S. Há uma errônea crença que o adolescente se beneficia de uma suposta impunidade e por isso comete crimes mais violentos.

No entanto, os autores destacam que essas leituras que buscam penas mais severas não considera os determinantes sociais e históricos que produzem a violência e criminalização. Além disso, descompromissa o Estado e a sociedade pela promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Somado a isso, há um fracasso na política quando nos referimos ao adolescente em cumprimento de MSE. Ainda há herança do antigo FEBEM, do modelo repressivo, presente também em muitos projetos de lei que buscam uma solução por meio da culpabilização dos jovens e redução da idade de imputabilidade penal (FALEIROS, 2005).

O atual modelo de atendimento ao adolescente em conflito com a lei nos impulsiona a repensar a nossa prática. É necessário construir uma política de atendimento onde, além do acesso aos direitos e às políticas públicas, seja possível fazer surgir o sujeito implicado nas suas ações e responsabilizado por elas, retirando-o da posição de vítima. A questão de uma “ressocialização” seria assim, deslocada para se introduzir uma reflexão eminentemente ética (ZEITOUNE, 2010, p 1-2).

Sendo assim, “a opção pela mudança significa de fato iniciar um processo de desconstrução teórico-prático do adolescente infrator e quebrar as algemas que o imobilizam e o prendem ao passado ” (SILVA e BRANCO, s/ano, p.13).

Zeitoun (2010) pontua que prevaleceu no DEGASE desde sua criação, o molde do sistema penitenciário, com punição e repressão. Segundo ela, apesar dos esforços de alguns profissionais em aplicar a Doutrina da Proteção Integral. Então, a partir de 2006, ocorreu uma série de reformulações políticas, visando atender as diretrizes do SINASE, com parâmetros definidos para a atuação com MSE e articulação entre diferentes áreas das políticas públicas.

Apesar do exposto, a autora destaca que essa reestruturação é lenta e tem enfrentado dificuldades, tanto que ainda prevalecem modelos repressivos, com

torturas, ambientes físicos inadequados, poucas atividades de socioeducação e os profissionais das equipes voltados para confecção de relatórios.

“Pensar na possibilidade de diminuição da violência social por meio do aumento da violência das penas configura uma lógica contraditória e ineficiente” (VOLPI, S/ano, p. 59).

Nenhuma medida socioeducativa pode dirigir-se a outro fim que não seja a ressocialização do adolescente. Nesse sentido, o projeto pedagógico deve constituir-se de um conjunto estruturado de atividades e rotinas, que permitam o desenvolvimento integral do adolescente, pondo-o a salvo de qualquer forma de tratamento humilhante ou degradante (VOLPI, s/ano, p. 59).

Neste sentido para VOLPI, (s/ano), as propostas que sugerem a redução da maioria ignoram a complexidade da temática, se insere num ciclo de reprodução da violência. A perspectiva deveria ser um tratamento mais humanizado, educativo e que promova as potencialidades dos adolescentes.

Capítulo 2 – Realidade da Juventude em Campos dos Goytacazes

Este segundo capítulo busca apresentar algumas informações socioeconômicas sobre Campos dos Goytacazes, cidade onde está localizado o CREAS I, onde foi realizada a pesquisa com jovens em situação de cumprimento de Medidas Socioeducativas. Para tanto, apresentaremos a Região Norte Fluminense, o município em questão, a rede de proteção à infância e adolescência e por fim, a execução das Medidas Socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro e mais especificamente em Campos dos Goytacazes.

2.1. O Município de Campos dos Goytacazes

O município de Campos dos Goytacazes pertence à região Norte Fluminense que ainda compreende as cidades de Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. A cidade de Campos dos Goytacazes possui 4.040 km quadrados de extensão territorial, o que corresponde à aproximadamente 10% da extensão territorial do município, sendo um dos principais centros urbanos do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo Totti e Pedrosa (2005), a região Norte Fluminense apresenta contrastes sociais, e ecológicos e econômicos, o que indica não apenas uma heterogeneidade, mas também desigualdades. Historicamente, há duas fases nessa região, uma sucro – alcooleira, que hoje não apresenta patamares tão vigorosos quanto antes e outra do petróleo que alterou significativamente a região. A indústria petrolífera trouxe impactos estruturais, sociais e econômicos.

Os autores sinalizam também para os investimentos feitos na região, em especial na infraestrutura. A expansão das universidades é um exemplo de política que visa potencializar os projetos econômicos e sociais.

Cruz (2005) destaca as desigualdades sociais, a pobreza e a miséria existentes na região. A crise da lavoura cafeeira e a perda de importância da agroindústria, provavelmente, na primeira metade do século XX. Além disso, a região, de forma simbólica, sempre foi polarizada pelo município de Campos. Muitos municípios lutaram pela sua incorporação aos estados vizinhos. Campos

era o polo das ações econômicas e políticas. Isto explica em partes porque a cidade em questão tem uma herança identitária de ter tido um passado glorioso.

Após a década de 30, a modernização está apoiada na indústria e na vida moderna. Diante disso, o passado agropecuário e agroindustrial choca-se com um futuro industrial, isto afetou a dinâmica populacional. A expansão e modernização na região seguiu um padrão periférico, com restrição do mercado de trabalho. Ao final do ciclo de modernização, observava-se uma estagnação econômica na região, em especial na cidade de Campos.

O padrão de dominação e de desenvolvimento regional hegemônico pelas elites açucareiras, faz emergir a questão social do Norte Fluminense como a questão das relações de trabalho no campo, da precarização do mercado de trabalho, da pobreza e da exclusão social (Cruz, 2005, p. 55).

Segundo Cruz (2005) historicamente, a força de trabalho regional do Norte Fluminense possui características de desqualificação e baixo índice de escolaridade, atraídos pela indústria petrolífera. Comparativamente, na cidade de Macaé, os números de emprego formal e os níveis de escolaridade e de salários eram mais altos do que em Campos.

De acordo com Pessanha e Piquet (2014), em meados da década de 70, houve a descoberta de petróleo na bacia de Campos e posteriormente a instalação da Petrobras em Macaé. “A região passa a sofrer profundos impactos provenientes da atividade extrativa, tanto ambientais quanto sociais, mas também econômicos(...)” (PESSANHA; PIQUET, 2014, p. 06).

Sendo assim, de acordo com Pessanha e Piquet (2014), a Região do Norte Fluminense, é conhecida pela sua produção nacional de petróleo e gás natural. Possui uma indústria de petróleo instalada que proporcionou inúmeras transformações econômicas, seja pelos royalties e participações vindas da atividade offshore ou pelos empregos gerados. Cabe salientar que os municípios que recebem recursos dos royalties passaram a depender estritamente destes, como é o caso de Campos.

Campos dos Goytacazes é dividida pelo Rio Paraíba do Sul, o lado direito é considerado mais desenvolvido, onde há mais bairros de classe média, os shoppings centers, o centro da cidade, etc. Já o lado esquerdo é conhecido como

Guarus, considerado menos desenvolvido e conhecido pelos bairros mais populares. O maior número das construções dos Programas Habitacionais Minha casa, minha vida e Morar Feliz encontra-se nesta margem do Rio (BERTOLI, 2013).

De acordo com o CENSO 2010, a população do município era de 463.731 habitantes, sendo a população masculina de 223.100 (48,13%) habitantes e a população feminina de 240.445 (51,87%) habitantes. Além disso, 90, 2% dos habitantes residem na área urbana e 9,8% na zona rural. A população estimada no ano de 2015 foi de 483.970 habitantes.

Ainda de acordo com o IBGE, no CENSO de 2010, a população de menos de ano de idade era de 2.713.244, de 01 a 04 anos era de 11.082.915, em relação a faixa etária de 05 a 09 anos, temos 14.969.375, de 10 a 14 anos havia aproximadamente 17.166.761 habitantes e por fim de 15 a 18 anos havia 13.592.696.

Como bem sinaliza Dávila (2011), a população de crianças e adolescentes no ano de 2010 corresponde a 42,94%, ou seja, 139.268 pessoas encontravam-se na faixa etária de zero e 18 anos. Destes, 70.535 jovens eram do sexo masculino e 68.733 jovens eram do sexo feminino. A autora pontua também em relação a queda existente a partir dos 15 anos, para ela, este fato, está ligado a mortes por causas externas como acidentes e violência, em especial entre o sexo masculino.

Ferreira (2012) destaca que em 60 anos a população da cidade praticamente dobrou, de 200.327 em 1950 para, em 2010, alcançar a estimativa de 442.363 habitantes. Além disso, em 1950 60% da população residia na zona rural, fato que não se observa atualmente, visto que cerca de 90% da população habita a zona urbana.

De acordo com Lamônica (2004), a economia açucareira caracterizou, historicamente, o desenvolvimento da região. Para Ferreira (2012), a agroindústria do açúcar foi fundamental para o povoamento. Atualmente, os maiores recursos são advindos da indústria petrolífera, o que transformou o Norte Fluminense numa das principais regiões, com destaque para Campos e Macaé. Somado a isso, grande parte da população economicamente ativa encontra-se no setor terciário e as principais atividades econômicas são baseadas na produção de petróleo, na agricultura e no comércio.

Campos dos Goytacazes possui 15 distritos: Dolores de Macabu, Ibitioca, Morangaba, Morro do Coco, Mussurepe, Santa Maria, Santo Amaro de Campos, Santo Eduardo, São Sebastião de Campos, Serrinha, Tocos, Travessão, Vila Nova de Campos. Guarus e Goytacazes, atualmente, são considerados bairros. Somado a isso, Campos dos Goytacazes, a sede do município possui 102 bairros, sendo 34 na Zona Norte (Guarus), 35 bairros na Zona Leste (Lapa até Donana), 13 Bairros na Zona Sul (IPS até Tarcísio Miranda) e 20 bairros na Zona Oeste (Pelínca até Esplanada).

Ainda de acordo com Lamônica (2004), a cidade em questão conta com estabelecimentos hoteleiros, culturais (teatro, museu, biblioteca, cinema), estabelecimentos de ensino públicos e particulares de pré-escolar, de ensino fundamental, médio e superior. Além disso, de acordo com Lamônica (2004), Campos possui também uma rede de proteção à infância e ao adolescente, com instituições de acolhimento, entidades, Conselhos de Direito e Tutelares, projetos, entre outros.

Cabe ressaltar que o município em questão foi um dos pioneiros no Estado do Rio de Janeiro a cumprir as determinações legais acerca da criação dos conselhos, órgão deliberativo de políticas e fiscalizador, composto paritariamente de representantes governamentais e da sociedade civil. “O processo de criação e implementação do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente em Campos dos Goytacazes (CMPDCA) teve início no ano de 1990” (LAMÔNICA, 2004, p. 41). O processo de criação do CMPDCA teve início no ano de 1990. “Este processo resultou de um movimento que se constitui após o Estatuto da Criança e do Adolescente ser sancionado e frente a necessidade de sua implementação” (p. 41).

O papel dos conselhos é de extrema importância, afinal busca romper com as práticas assistencialistas, impregnadas em algumas gestões públicas. Se os Conselhos, atuarem de acordo com o seu papel, talvez consigamos, de fato, conseguir garantir os direitos das crianças e dos adolescentes e ter uma autêntica democratização da gestão das políticas públicas. Porém, nota-se uma distância muito grande na atuação dos Conselhos de Direitos e Tutelares, em Campos, com as legislações (LAMÔNICA, 2004).

Já em relação ao Conselho Tutelar, Ferreira (2012) pontua que sua criação se deu no ano de 1992, o que também indica o pioneirismo no atendimento à infância.

2.1.1. A Proteção à Infância e Adolescência

A história da assistência à infância em Campos está relacionada ao surgimento Santa Casa de Misericórdia de Campos e ao Asilo Nossa Senhora da Lapa, afinal até este momento não existia nenhuma instituição que cuidava de crianças e adolescentes pobres.

Com a construção do hospital, as crianças abandonadas eram deixadas em frente deste, frente a isso, a partir do século XIX ocorre um aumento no número de crianças expostas na porta da Santa Casa. Posteriormente, na lateral do hospital foi construída a Roda dos expostos, que permitia às mães manterem sua identidade em sigilo de quem recebesse a criança. As crianças recolhidas nas Rodas dos Expostos viviam nas dependências anexas da Santa Casa e às custas da mesma.

Em relação a Santa Casa:

A mesma seguiu os mesmos princípios das Casas de Misericórdias originárias na Corte, por ordem do rei D. Manuel. As bases desta instituição eram a misericórdia, a educação dos enjeitados, a cura dos enfermos, o auxílio aos presos e o acompanhamento e enterro dos mortos (DAVILA, 2011, p. 38).

O recolhimento das meninas pobres em Campos era feito pelo Asilo Nossa Senhora da Lapa. Apesar da existência dessas duas instituições supracitadas, Dávila (2011) destaca que este número estava insuficiente para a crescente demanda.

No entanto, a grande preocupação era com os meninos, pois o Asilo Nossa Senhora da Lapa só cuidava de meninas. Sendo assim, em 1924 Monsenhor José Severino fundara o Orfanato São José, a Caixa Escolar e o Abrigo dos Pobres, que tem o seu nome que acolheu os meninos abandonados e dava-lhes alimentação, educação, aula de música, sapataria, entre outras coisas.

Há de se considerar que Campos, devido ao seu passado econômico voltado para uma intensa produção açucareira, cuja mão-de-obra negra foi extremamente utilizada, foi uma cidade

receptora de elevado número de escravos no período colonial. Acredita-se que isso tenha refletido na cor das crianças expostas na Roda, com uma predominância de crianças pardas deixadas no final do século XIX na Roda da Santa Casa (DÁVILA, 2011, p. 62-63).

Diante do exposto, podemos mencionar que estas instituições, mesmo que embrionariamente, deram início ao movimento de proteção à criança carente nesta região, em especial na Cidade de Campos.

Dávila (2011) pontua também que, como conseguinte, em 1940 surge a Associação de Proteção à Infância de Campos – APIC, a Inspetoria São João Bosco, em 1948. O Lar Fabiano de Cristo foi inaugurado em 1959. Já no ano de 1961, teve início o funcionamento a Casa do Pequeno Jornaleiro, todas voltadas para atender crianças e adolescentes consideradas, em situação de risco social.

Diante das inúmeras discussões sobre os direitos deste público, em 1989 é criada a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, esta é responsável pela execução de políticas públicas de atendimento a infância e ao adolescente, mantendo diversos projetos e serviços no município, seja por meio das instituições de acolhimento (*Centro de Referência da Criança e do Adolescente, Portal da Infância, Aconchego, Lara, Cativar, Casa Lar e Conviver*), por Programas como Fortale-ser (atende crianças e adolescente vítimas de violência sexual) ou por cursos semi - profissionalizantes de rápida duração que abarca a faixa etária de 14 a 29 anos. No momento, tem sido o maior local de cumprimento de Medida Socioeducativa, pois possui mais cursos em funcionamento, porém, está situado próximo de uma favela, o que impossibilita aos jovens de outras facções adentrarem ao local.

O município ainda não conta com uma Delegacia Especializada de Proteção às Crianças e aos Adolescentes. Os casos são conduzidos às Delegacias Legais do Centro (134ª Delegacia de Polícia) e de Guarus (147ª Delegacia de Polícia). A delegacia especializada possui uma equipe preparada para atender a especificidade do público em questão, o que muitas vezes não acontece nas delegacias da cidade.

Em relação ao IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da cidade de Campos, de acordo com o MEC – Ministério de Educação e Cultura, as escolas municipais em 2013, ficaram com média de 3,9% no segmento de 1 a 4ª

série e 3,3% no segmento de 5 a 8ª série. Já as escolas estaduais, tiveram como resultado, 4,6% e 3,4 % respectivamente. Enquanto a média nacional nos anos iniciais do Ensino Fundamental é de 5.2 % e nos anos finais de 4,9%.

Esses dados sinalizam que a situação educacional no município encontra-se em piores condições do que a média nacional, restringe-se assim, o acesso de crianças e jovens a uma educação de qualidade, que conseqüentemente possibilitaria uma boa inserção no mercado de trabalho (MENDES et al, 2011).

Dávila (2011) sinaliza que as políticas públicas para este público como um todo ainda representam um desafio a ser vencido, principalmente em relação àqueles adolescentes e crianças pobres categorizados por muitos anos como menores.

Conforme já fora pontuado, as Medidas Socioeducativas precisam prevenir a reincidência e ter princípios socioeducativos. Para tanto, é necessário que haja uma política educacional favorável ao adolescente em cumprimento de Medida. Porém, este sistema que deveria ser educativo, acaba sendo punitivo e reproduzindo a mesma falta de perspectiva e humilhação que eles sofrem fora do contexto escolar. Não ter acesso à educação é negar direitos e, portanto, reproduzir um sistema discriminatório.

Ressalta-se que a precariedade educacional em uma sociedade é forte fator de exclusão social e a cidadania se torna incompleta sem ela, por não permitir que cidadãos usufruam os mesmos direitos com igualdade, ficando alijados ou a margem da sociedade como cidadãos de segunda categoria (DAVILA, 2011, p.113).

O ECA prevê o Sistema de Garantia de Direitos, este possui 3 eixos: defesa de direitos, promoção de direitos e controle do sistema. A promoção dos direitos da infância e da juventude subdivide-se em três políticas: o das políticas básicas (saúde, educação, lazer), o das políticas especiais e o da política socioeducativa. A política socioeducativa, de fato, é a última intervenção que deve ser realizada pelo Estado. Compreende-se que na falha das demais políticas, a socioeducativa é imposta (VALENÇA; CASTRO, 2014).

O Sistema de Garantia de Direitos poderia ser definido, a grosso modo, como um conjunto articulado de pessoas e instituições que atuam para efetivar os direitos infanto-juvenis. Para tanto, estas instituições, organizações e a família devem estar unidas em torno

das ações necessárias para que haja a preservação destes direitos (DÁVILA, 2011, p.86).

Somado a isso, Dávila (2011), destaca que esse sistema se apresenta como uma máquina, onde todos os órgãos precisam trabalhar articulados, buscando efetivar os direitos à liberdade, à proteção, à vida, à saúde, etc.

Os sistemas de garantia de direitos para Faleiros (2005) compreendem os conselhos, as promotorias, as varas de infância, as defensorias, as delegacias, os SOS e os núcleos de assistência e de atendimento. E a implementação do ECA se consolidou por meio da criação desse sistema.

No município de Campos, compondo os Sistema de Garantia de Direitos há 05 Conselhos Tutelares, estes, são órgãos permanentes que trabalham com as violações de direitos de crianças e adolescentes, tendo como função principal promover medidas de proteção em relação a esse público e sua família. Além do Conselho Tutelar, temos o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Juizado da Infância e da Juventude como órgãos responsáveis por zelar pela infância e juventude.

Uma recente pesquisa, realizada pelos pesquisadores José Nilton e Liliane Cardoso (2015), nos Conselhos Tutelares do município de Campos revela as violações de direito mais frequentes em relação à infância e a adolescência.

Nesta pesquisa foram avaliados 5 tipos de violações de direitos: Convivência familiar e comunitária; Liberdade, respeito e dignidade; Educação, cultura, esporte e lazer; Vida e Saúde e por fim, Profissionalização e Proteção ao Trabalho.

O primeiro direito envolve: Ausência de Convívio Familiar; Ausência de Condições Materiais para Convívio Familiar; Inadequação do Convívio Familiar; Ausência de Infraestrutura e Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania. Neste, o que mais se destacou foi o eixo de ausência do convívio familiar é em grande parte dos casos isso se deu devido à violência física, seguido de violência sexual, conflitos entre as crianças e adolescentes com seus responsáveis, a convivência com dependentes de drogas e o abuso sexual.

Já aqueles que caracterizam o direito à liberdade, respeito e dignidade são compreendidos por: Aprisionamento; Violência física; Violência Psicológica; Violência Sexual; Discriminação; Práticas Institucionais irregulares e Atos

Atentatórios ao Exercício da Cidadania. Os mais expressivos, neste caso, são a violência física e sexual e a discriminação.

Quanto ao aspecto relacionado ao direito a educação, cultura, esporte e lazer, temos os eixos: Impedimento de Acesso ao Ensino Fundamental; Impedimento de Permanência no Sistema Escolar; Ausência/Impedimento de Acesso a Creche/Pré-Escola; Ausência de Condições Educacionais Adequadas; Ausência/Impedimento de Uso de Equipamentos para Cultura/Esporte/Lazer; Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania E Impedimento de Acesso ao Ensino Médio. O maior número de registros corresponde a ausência/impedimento de acesso à creche e pré-escola em função da falta de vagas nestes serviços. Também consta a não comunicação ao CT sobre maus tratos, excessos de faltas e evasão escolar.

Por fim, o direito à vida e saúde, está dividido em 06 eixos, a saber: Não Atendimento Médico; Atendimento Médico Deficiente; Prejuízos por Ação/Omissão de Agentes Externos; Práticas Hospitalares e Ambulatoriais Irregulares; Irregularidade na Garantia de Alimentação e Atos Atentatórios a Vida. As maiores incidências foram relacionadas ao não atendimento médico, destacando-se a falta de atendimento especializado.

Em todos os Conselhos pesquisados, a maior incidência de violação de direitos é a Convivência familiar e comunitária, seguida da Liberdade, respeito e dignidade. No Conselho I, não apareceu a violação de direito à vida e saúde, esta ficou mais acentuada no Conselho III e apenas neste que tivemos a violação de direito de profissionalização e proteção ao trabalho.

Importante destacar que no geral, os familiares são os maiores violadores de direitos, mas o Estado e o setor público aparecem em 12,5% das notificações, e crianças e adolescentes em 10,20%, os casos em que o violador do direito não foi identificado soma 9,9%.

As violações de direito em relação as faixas etárias, temos: de 0 a 3 anos somamos 10,4% dos casos, na faixa etária de 3 a 7 anos há uma incidência de 17,8%, já entre 7 e 12 anos temos 24,6% dos casos. Como conseguinte, 12 a 15 anos resultam 19,6% dos casos, acima dos 15 anos temos 13,4% das violações e acima dos 18 anos há 0,5% de violações. Os casos de violações de direito onde não foram informadas idades somam 13,8%. Aproximadamente 51% das violações

ocorreram até os 12 anos de idade e a faixa etária que compreende a adolescência e juventude possui 33,5% dos casos (12 aos 18 anos).

Há um equilíbrio de ocorrências em relação ao gênero, 48,42% de ocorrências foram feitas por homens e 51,28 % por mulheres. Novamente, é importante destacar as informações não registradas, em relação à cor/etnia em 95,3% dos casos esta variável não foi sinalizada nos formulários de atendimento do Conselho Tutelar.

Esta pesquisa demonstra não apenas a precarização da sistematização e coleta dos dados dos Conselhos Tutelares (realidade observada também nos CREAS) e as principais falhas encontradas no município na proteção integral da infância e da juventude de Campos.

2.2. Execução das Medidas Socioeducativas

No cenário atual do município de Campos dos Goytacazes, enquanto executores de Medida Socioeducativa em Meio Aberto temos: Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (I, II e III – atendem a diferentes territórios); CRIADD - Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente e CENSE – Centro Socioeducativo (equipamentos do DEGASE).

Os Centros de Referência Especializado em Assistência Social I, II e III são responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto - Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida - na cidade de Campos dos Goytacazes.

O Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Campos (CRIAAD) é uma unidade socioeducativa de semiliberdade executora deste tipo de medida para adolescentes do Norte e Noroeste Fluminense.

O Centro Socioeducativo de Campos (CENSE), unidade de internação de adolescentes em conflito com a lei representa a descentralização das unidades socioeducativas, sendo um avanço na possibilidade de convivência familiar dos adolescentes que até 2012 cumpriam internação na cidade do Rio de Janeiro. Hoje essa unidade atende grande parte das cidades do interior do estado.

De acordo com o Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012 (2014), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento

de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade foi implantado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2008. A cidade de Campos dos Goytacazes iniciou a execução deste serviço em 2009, mas existiam também programas co-financiados que também trabalhavam com este público. No ano de 2014, os programas Educação e Arte e Profissionaliz-arte foram extintos e todos os adolescentes acompanhados por eles reencaminhados aos CREAS referentes ao território que residem.

Além disso, cabe também pontuar acerca das demais unidades que executam o serviço de Medida Socioeducativa no Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente como unidades de privação de liberdade e de internação provisória no Estado do Rio de Janeiro, temos: Centro de Socioeducação Gelso de Carvalho Amaral (CENSE-GCA) – unidade de recepção e acolhida dos adolescentes, Centro de Socioeducação Dom Bosco – unidade de internação provisória masculina, Escola João Luiz Alves (EJLA) – unidade de internação provisória e definitiva masculina, Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa – unidade de internação provisória e definitiva feminina, Educandário Santo Expedito (ESE) – unidade de privação de liberdade masculina, Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada) – unidade de internação provisória e definitiva masculina, Centro de Socioeducação Professora Marlene Henrique Alves – unidade de internação provisória e definitiva masculina, Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara – unidade de internação provisória e definitiva masculina, Centro de Socioeducação Ilha do Governador – CENSE Ilha – Unidade de Recepção e Acolhimento de Adolescente. O encaminhamento para estes locais dar-se-á pelos critérios de moradia, idade e sexo (CEDCA, 2014).

Segundo o Plano decenal estadual, as unidades do DEGASE possuem cursos de qualificação, atividades culturais, de esporte e de lazer, acompanhamento psicológico, social e pedagógico. Mas, ainda há defasagem nos atendimentos da área de saúde e profissionalização.

Além disso, em relação à escolarização, a maioria dos adolescentes atendidos estão com defasagem idade/série (80%). Há nas unidades uma escola estadual com uma orientação pedagógica autônoma, responsável pela escolarização formal do jovem (CEDCA, 2014).

O Plano Estadual do Estado do Rio de Janeiro, elaborado em 2014 pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, apresenta também os dados dos últimos 4 anos de capacidade das unidades a quantidade de adolescentes internados. A disparidade demonstra a superlotação e a sobrecarga na execução desse serviço. Os dados de CEMSE/SIAD/ DEGASE de julho de 2014 sinalizam que em 2010, 2011 e 2012 a capacidade era de 687, no primeiro ano o número de adolescentes era de 591, no entanto no ano seguinte cresceu para 712 e no ano de 2012 foi de 702. Já nos anos de 2013, a capacidade aumentou para 944 e a quantidade de internados subiu para 995, em 2014 a capacidade era de 1061 e as internações cresceram para 1389 adolescentes, resultando numa demanda superior de 328 vagas.

Em Campos, no ano de 2014, a capacidade de internação era de 60 adolescentes e estava com 73, enquanto na internação provisória era de 30 e estava com 65 jovens aguardando sentença (Ibdi., 2014).

No entanto, cabe ressaltar que o limite máximo é de 40 vagas por unidade e de 90 vagas por terreno, portanto, o máximo de vagas que as unidades poderiam apresentar era de 799 vagas (SINASE). Diante disso, nota-se a necessidade de criação de novas unidades de internação no estado (Ibdi., 2014).

Já em relação à semiliberdade, há mais unidades pulverizadas no estado do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente – CRIAAD, pensando no princípio de interação comunitária. Em Campos, a unidade tem capacidade para 32 adolescentes do sexo masculino. Em geral, é possível ter um conhecimento maior do adolescente e de sua história devido ao número menor de casos nestas unidades (Ibdi., 2014).

Dávila (2011) sinaliza a localização imprópria desta unidade, próximo à favela da Baleeira, visto que os jovens de facções rivais que cumpre MSE neste local, precisam sair para estudar durante o dia e conseqüentemente ficam receosos, correm, então, o risco de sofrerem represálias.

Em relação as vagas e à lotação nas unidades do Estado: em 2010 a capacidade era de 534 e tinham 224 cumprindo esta MSE, em 2011, 2012 e 2013 a capacidade diminuiu para 509 adolescentes, e lotações foram de 229, 242 e 310 respectivamente. Por fim, no ano de 2014, a capacidade foi de 478 e tivemos 342 adolescentes cumprindo semiliberdade de acordo com os dados fornecidos pela

Subdireção/ CEMSE/ SIAD/DEGASE em julho de 2014 e apresentados pelo Plano Decenal Estadual do Estado do Rio de Janeiro (CEDCA, 2014).

De acordo com dados do CEMSE/DEGASE 2013 E SEAS/DH – CENSO SUAS 2013 citados no Plano Decenal Estadual do Rio de Janeiro (2014), no ano de 2012, 5.820 adolescentes estavam cumprindo Medida Socioeducativa de Privação/Restrição de Liberdade, 2.180 jovens cumpriam Liberdade Assistida e outros 1.503 a Prestação de Serviços Comunitários, totalizando 9.503 jovens em cumprimento de MSE no Estado do RJ. Ressaltamos que grande parte destes adolescentes cometeu atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas e ao roubo, contrariando assim, o que é vinculado na mídia e reproduzido no senso comum de que os adolescentes é que cometem crimes violentos contra as pessoas.

2.2.1. Municipalização das Medidas Socioeducativas: execução dos serviços nos CREAS

Ferreira (2012) relata que no processo de mudança propiciada pelo ECA, a municipalização ganha destaque. Esta já estava prevista desde a criação do ECA, porém, a regulamentação e aplicabilidade desta parte específica do Estatuto deu-se devido o lançamento do SINASE, em 2006, como uma política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

Conforme mencionado, no ano de 2006, o CONANDA com a resolução nº 119, estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, com a proposta de reconfiguração da execução e gestão dos serviços em MSE. Sendo assim, a partir de 2008, começou a seguir novas orientações, principalmente no que diz respeito ao processo de municipalização das medidas em meio aberto a ser executadas pelos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) dos municípios: Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (CEDCA, 2014).

Em 2009, ocorreu a incorporação oficial do serviço de na Proteção a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Ibdi., 2014).

Contudo, somente em 2012, com a lei 12. 594 que foi instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Em relação a execução do referido serviço no Estado do Rio de Janeiro, o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), criado em 1993, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, além dos já mencionados CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Apesar do exposto, onde nota-se um avanço legislativo, a prática ainda é insuficiente.

A execução das medidas socioeducativas recobrou, então, o viés da intersetorialidade entre as políticas, reforçando a importância da participação dos diversos atores do sistema de garantia de direitos, sendo estruturada na interlocução entre o SINASE e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (CEDCA, 2014, p. 15).

Foi priorizado o cofinanciamento pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS para municípios com população superior a 20 mil habitantes para a criação de serviços de execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) (BRASIL, 2004). Além disso, o Ministério de Desenvolvimento Social orienta que em municípios acima de 100 mil habitantes (cidade considerada de grande porte e/ou metrópoles) é importante a implantação de um CREAS a cada 200 mil habitantes, considerando também a realidade socioassistencial do município em tela (BRASIL, s/data).

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é o principal instrumento de ordenamento da estruturação da política de Assistência Social. O SUAS estrutura a política de atendimento em níveis de proteção social (a básica e a especial) e, para cada um deles, estabelece um equipamento social: o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

(...)

Tanto a política de proteção básica quanto a política de proteção especial têm que ser acionadas em relação ao envolvimento de crianças e adolescentes com a prática de atos infracionais. No entanto, compete aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS o papel preponderante no acompanhamento dos casos (COSTA, CORREIA e FRASSETO, 2012, p.15).

“A regionalização do atendimento, associada à priorização das medidas em meio aberto, é uma das proposições do SINASE que visa propiciar condições mais

favoráveis à reinserção social dos adolescentes” (COSTA, CORREIA e FRASSETO, 2012, p.63). Diante disso, a implantação do CREAS no município de Campos ocorreu no ano de 2008, inicialmente com apenas um equipamento.

De acordo com Ferreira (2012), o SINASE foi concebido com a intenção de priorizar as Medidas Socioeducativas em meio aberto – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), buscando assim, modificar a lógica adotada até então: a internação como resposta ao ato infracional.

Somado a isso,

O SINASE busca ser um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, tentando acompanhar desde o processo de apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa, incluindo os sistemas de proteção municipal (seu principal foco), em articulação com o estadual e federal, buscando interligar, em rede, todas as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público (FERREIRA, 2012, p. 26).

Além disso, o SINASE põe em voga a socioeducação, ao invés da ressocialização, esta expressão traz consigo a ideia de que o adolescente estaria fora do convívio social e familiar, precisaria reaprender a ser sociável, com um comportamento considerado “normal” e assim, retornaria ao convívio. Já em relação a socioeducação, Ferreira (2012) destaca que demanda uma ação que penetre na realidade do adolescente, compreendendo-o, resgatando-o nas suas singularidades, construindo, a partir disso, um plano de ação individualizado que deveria reordenar os valores e as ações destes adolescentes. Para desenvolver esse papel, o SINASE prevê articulação com o sistema de garantia de direitos como educação, saúde, assistência social, jurídico, entre outros.

Além disso, para que a Socioeducação tenha êxito, é importante a participação ativa e qualitativa da família. A família ganha uma posição de destaque, afinal o protagonismo do adolescente tende a se conceber nas relações mais íntimas e o reconhecimento de sua cidadania só se dará por completo se ocorrer sua inclusão na comunidade, amparado pela sua família.

Para que a socioeducação possa acontecer, segundo o SINASE, deve-se amparar as ações em dois pilares centrais: a compreensão, pelo adolescente, da responsabilização correspondente à prática do ato infracional, e a sua inserção e a de

sua família nas políticas sociais que visam restaurá-los e ampará-los. Aqui o SINASE realiza sua conexão com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS (FERREIRA, 2012, p. 29).

Ao priorizar a municipalização da aplicação das MSE em meio aberto, o SINASE, busca manter o adolescente próximo da sua família e de sua comunidade, inserindo - o na Política Nacional de Assistência Social que visa ampliar as possibilidades de enfrentamento de violações de direitos de toda a família. Estes são acompanhados pelo CREAS.

O CREAS atende situações em que já ocorreram violações de direito e por isso demanda intervenções em problemas específicos.

São considerados serviços de média complexidade pela PNAS aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e, portanto, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado (FERREIRA, 2012, p. 47).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no Art. 1º temos a organização por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade. O CREAS está inserido nos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviços de proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Sendo assim, compete ao CREAS a atribuição de referenciar a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, por decorrência de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido á explicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência

da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS.

Segundo Ferreira (2012),

Tal divisão territorial tem outro objetivo: evitar que adolescentes em cumprimento de medida transitem por bairros de facções rivais que assim se organizaram em função do tráfico de drogas, o que exporia esse adolescente ao risco de ser agredido e em situações mais extremas, ser morto (p. 64).

Atualmente, temos três CREAS na cidade. O CREAS I abrange todo o território de Guarus e está localizado no Pq. Jardim Carioca, no bairro de Guarus, o CREAS II atende a baixada campista e bairros vizinhos ao Turf, onde está situado, já o CREAS III encontra-se no centro da cidade e atende este bairro e os demais próximos ao mesmo.

Na cidade de Campos dos Goytacazes, o CREAS foi inaugurado em julho de 2008 na Av. Nilo Peçanha, no centro. Porém, apenas em 2009, após treinamento e com a infraestrutura adequada que o funcionamento do equipamento se iniciou.

Identificando-se necessidades no atendimento de Medida Socioeducativa, em abril de 2011, ocorreu a expansão para o CREAS II. Ainda em 2011, o CREAS I passa a atender na Av. Trancredo Neves, no bairro de Jardim Carioca e inicia o atendimento da população apenas de Guarus até a divisa com o estado de Espírito Santo.

Diante do exposto, pontuo que trabalho com o serviço de Medida Socioeducativa em meio aberto desde o ano de 2012, sou estatutária na função de psicóloga da equipe. Atuo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, localizado no bairro de Guarus. Neste ano (2012), o município implantou o SINASE, criando uma equipe apenas para este serviço.

Em maio de 2014, o CREAS I passou a funcionar na Av. Carmem Carneiro, 1050. Jardim Carioca. Porém, este local não era considerado de fácil acesso pelos usuários e pelos funcionários, afinal o transporte público não passava tão próximo ao local. A localização do CREAS também não era considerada neutra em relação às facções existentes no município. Havia o movimento forte do tráfico de drogas

na mesma rua. Por este motivo, diversos adolescentes que eram encaminhados para o referido equipamento não podiam comparecer sendo encaminhados para outro CREAS.

Ponto que este fato estava em desacordo com a política do Ministério de Desenvolvimento Social, pois O CREAS deve ter localização estratégica, de fácil acesso à população a ser atendida e com disponibilidade de transporte público.

Atualmente, desde o dia 11 de fevereiro do presente ano o CREAS I está em funcionamento de segunda a sexta, das 08 às 17hrs. na Av. Francisco Lamego, Beira Rio. A localização, no momento é considerada mais adequada, visto que é uma das principais ruas de Guarus, devidamente sinalizado com placa.

Quanto ao organograma hierárquico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, se compõe pelo Secretário Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves, do Departamento de Proteção Social Especial, sob a direção de Ana Alice Alvarenga, da Gerencia da Média Complexidade Rosângela Marvila e Coordenação do CREAS Simonie Henriques e Equipe Técnica, administrativos, entre outros.

No momento, o quadro de funcionários é composto por: 01 Coordenadora (DAS - cargo de confiança), 05 Assistentes Sociais (sendo todas contratadas), 01 Advogada (concursada), 03 Pedagogas (concursadas), 01 Psicóloga (concursada), 03 Orientadoras Sociais (contratadas), 01 Auxiliar de Serviços Gerais (contratado), 01 Administrativo (contratada) e 01 Recepcionista (estatutária – professora cedida da educação). Além disso, sempre há guardas plantonistas no CREAS I (todos concursados).

Em relação ao atendimento em Medida Socioeducativa, há uma equipe exclusiva neste serviço dentre o quadro apresentado acima. Sendo 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 advogada, 02 orientadoras sociais e 02 pedagogas que auxiliam o serviço. Cada profissional – com exceção das orientadoras (nível médio) – deveria acompanhar no máximo 20 adolescentes. No entanto, estamos com o número superior a isto.

No dia 07 de março do corrente ano, havia no CREAS I mais de 180 adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa. Para estarem referenciados neste equipamento, ressalto novamente, todos devem ser moradores desta margem do Rio Paraíba, afinal é o único CREAS de abrangência.

Cabe sinalizar que a equipe em reunião definiu não ultrapassar o número de 30 adolescentes sendo acompanhados por cada técnico. Cada pedagoga possui 15 casos, uma possui redução de carga horária trabalhando apenas 10 horas e a outra profissional divide-se em uma atribuição considera administrativa, pois confecciona o Registro Mensal de Atendimentos – RMA, neste são registradas as informações sobre o volume dos atendimentos mensais.

A Psicóloga da equipe acompanha, no momento, 28 casos, enquanto a profissional do Direito, possui 21 adolescentes em acompanhamento. Esta está sempre presente nas audiências que acontecem semanalmente, por este motivo possui um número menor de acompanhamentos. Como conseguinte, temos uma assistente social que trabalha 40 horas, portanto possui mais casos, contabilizando 52 adolescentes.

Há dois dados preocupantes e relevantes a serem destacados. Uma profissional da equipe saiu do CREAS, sendo assim, seus casos estão parados, isto resulta em 28 jovens. Além disso, havia no dia 07 de março, 22 jovens que estão na “pendência”, ou seja, ainda não foram distribuídos entre os técnicos, devido ao número de acompanhamento que estes já possuem. Diante disso, há 50 adolescentes que estão sem nenhum tipo de acompanhamento de Medida Socioeducativa. No entanto, frente à quantidade quase que diária de audiências, este número já deve ter aumentado.

O perfil dos usuários atendido junto ao CREAS é caracterizado por famílias e indivíduos em sua maioria com renda inferior ou igual ao salário mínimo vigente, moradores de comunidades, com classe social relativamente baixa, com predominância na cor negra.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS possui aproximadamente 181 famílias sendo acompanhadas em PAEFI e 182 em Medidas Socioeducativas, como já mencionado. O território de abrangência do CREAS I se constitui em 63 bairros.

Ressaltamos que é neste equipamento que está situada a maior demanda do município em relação à Medida Socioeducativa. E além disso, observamos que este território é o que mais possui relatos de violência e mortes entre adultos e em especial, entre adolescentes.

Os instrumentos utilizados para o registro das informações e intervenções profissionais são: Plano Individual de Atendimento – PIA; Ficha de evolução (onde são anotadas todas as informações referentes ao caso); Encaminhamento para MSE; Folhas de frequência de MSE; Encaminhamento para Estabelecimento Oficial de Ensino, Declaração (caso o responsável queira apresentar no trabalho), Solicitação de acompanhamento escolar, Prontuário SUAS, Solicitações de Comparecimento, entre outros. Utilizamos esses documentos nas entrevistas e visitas domiciliares.

Em relação ao ambiente e condições de trabalho, as constantes mudanças se dão devido ao fato da prefeitura de Campos não ter um imóvel próprio. Além disso, observamos que a maioria dos profissionais são contratados, o que demonstra a fragilidade de vínculos e compromete a continuidade do serviço. Em relação aos recursos, muitos materiais básicos como canetas, papéis, papel higiênico e água são providenciados pelos funcionários.

O imóvel possui uma recepção e uma sala logo na entrada que funciona como sala de atendimento para os profissionais que estão no “plantão social”, ou seja, atendendo todas as demandas surgidas naquele dia. Possui também uma sala específica para a coordenação, dois banheiros – um exclusivo para funcionários, uma cozinha, uma ampla área externa que servirá para as futuras reuniões de equipe. Há uma pequena sala onde são guardados os arquivos dos outros serviços executados no CREAS, uma sala só para a equipe de MSE com os seus arquivos e 3 salas de atendimento.

Devido à mudança, o imóvel ainda está sem internet, telefone e sem ventiladores em alguns cômodos. Recentemente, o CREAS I recebeu novos computadores, são 3 em funcionamento, um notebook e uma impressora. Somado a isso, a Secretaria em questão adquiriu novos veículos no final de 2015, no entanto, ainda o dividimos com outro CREAS, sendo assim, ficaram sem o carro para visitas domiciliares e institucionais 2 vezes na semana.

No equipamento em questão, há uma sala exclusiva de MSE, nesta, com um computador disponível para equipe, mesas para atendimento e dois arquivos onde ficam as pastas dos adolescentes. Os documentos não podem ser retirados do CREAS, mas a sala não possui chave, nem os referidos arquivos, portanto, pode ser acessado por qualquer funcionário. No entanto, a orientação é que apenas a

equipe de Medida Socioeducativa, em especial, os técnicos, ou seja, profissionais de ensino superior, tenha acesso ao conteúdo das pastas.

Além dos adolescentes ativos, ou seja, dos casos acompanhados no momento, os arquivos “mortos” também ficam na mesma sala, facilitando assim o manuseio, pois, mesmo já tendo cumprido, o adolescente pode retornar aos casos ativos, se reincidir no ato infracional.

Somado a isso, no SINASE pressupõe-se uma equipe de atendimento, ou seja, o adolescente deveria ser escutado por advogado, pedagogo, assistente social e psicólogo. Porém, devido ao grande número de casos, o que observamos é que cada técnico possui seu quantitativo de adolescentes que devem ser acompanhados e monitorados, caso haja algo que não é possível a este resolver, devido a competência profissional, é convocado o colega de equipe. Discussões de caso só acontecem de maneira informal. Cabe ressaltar que a equipe de MSE, neste CREAS é exclusiva para este atendimento, como já sinalizado.

O fluxo de atendimento atualmente executado no município quanto ao cumprimento de medidas socioeducativas pode ser apresentado da seguinte forma: Logo após saída da audiência, o adolescente, acompanhado pelo seu responsável será encaminhado, para uma sala apropriada, para a realização do primeiro atendimento ao adolescente sob a responsabilidade dos profissionais dos CREAS, de acordo com a sua área de abrangência. Em geral, encontram –se, em relação ao CREAS I, uma advogada e uma orientadora social. Será preenchido um formulário inicial do adolescente e agendado atendimento com uma técnica no CREAS I.

Como consequente, há o comparecimento deste adolescente e do seu responsável no CREAS, onde irá preencher o Plano Individual de Atendimento, este documento é padronizado e terá as principais informações acerca da história do adolescente, questiona-se sobre renda, religião, saúde, etc. Além disso, é necessário que o adolescente e o responsável assinem um termo de responsabilização, pois, naquele momento, deverá ser iniciado o cumprimento da MSE.

Cabe a equipe técnica sinalizar aos adolescentes e responsáveis sobre o que é a MSE, quais os procedimentos adotados caso o adolescente não cumpra, como o processo será finalizado e apresentar os locais de encaminhamento para

que o adolescente faça suas opções em relação à unidade escolar e a unidade de cumprimento da MSE. Além disso, poderá ser feito encaminhamentos para todo o sistema de garantia de direitos, rede socioassistencial e demais políticas públicas, sem que isso seja garantia de sucesso nos futuros atendimentos/agendamentos.

As medidas socioeducativas devem ser executadas nos limites do Município, a fim de possibilitar uma maior participação do adolescente na comunidade, para tanto, a rede precisa estar estruturada e contar com equipamentos sociais. Atualmente, os principais locais de encaminhamento para cumprimento da MSE de LA são: Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Casa da Juventude, Vilas Olímpicas, mantidos pelo poder Público e a Obra do Salvador que é uma entidade que recebe cofinanciamento municipal, federal e estadual. Já em relação à PSC conseguimos mais inserção em Unidades Básicas de Saúde e nas já mencionadas Vilas Olímpicas.

Como premissa, os locais de encaminhamento precisam estar devidamente registrados no Conselho de Assistência Social e no Conselho de Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente do município, o que pressupõe visitas periódicas de fiscalização e orientação.

Todos os documentos pessoais do adolescente e do responsável, como o registro de identidade - RG, o cadastro de pessoa física – CPF, bem como comprovante de escolaridade e de residência precisam ser arquivados junto com o Plano Individual de Atendimento. Após, este primeiro atendimento, deverá ser feito relatório informativo do caso, com as cópias dos documentos, a cópia dos encaminhamentos e o PIA. Este será encaminhado a Vara da Infância e da Juventude do Idoso.

Deverá ser agendado uma data para o adolescente se apresentar ao programa executor da medida, bem como uma data de retorno ao CREAS. É necessário que a família e o adolescente compreendam que todos os procedimentos precisam ser documentados e repassados ao CREAS, sendo assim, mensalmente, a equipe necessita das folhas de frequência escolares e da Medida Socioeducativa para anexar ao relatório referente ao adolescente e encaminhar ao juiz. Estas frequências, geralmente, são preenchidas pela coordenação pedagógica das escolas e são trazidas pelos jovens e pelas suas mães.

Caso o adolescente não compareça nos dias solicitados ao CREAS e/ou não inicie o cumprimento da MSE nos locais para os quais fora encaminhado, a técnica que acompanha este adolescente deverá realizar visita domiciliar para obter novas informações acerca da situação do adolescente. Esgotadas as tentativas, a equipe deverá encaminhar um relatório a Vara da Infância e da Juventude, solicitando a reavaliação da MSE, isso acarretará em uma nova audiência.

Ao CREAS cabe monitorar se o adolescente está realizando o que foi acordado nos atendimentos, ou seja, se está frequentando a escola e cumprindo a MSE. Deveria realizar estudos de caso, reuniões de equipe e planejamento das ações, o que não ocorre, devido ao número alto de casos e o número reduzido de profissionais.

Como forma de finalizar um caso acompanhado, é encaminhado um relatório final ao Poder Judiciário que arquivará o processo, seja por cumprimento com êxito da MSE, por falecimento do adolescente ou por maioridade, haja visto que as medidas de meio aberto não podem ser executadas por maiores de 18 anos.

O município de Campos dos Goytacazes, apesar do seu porte e ser polo de execução das Medidas Socioeducativas, ainda não possui um Plano Decenal aprovado e discutido como deveria. Tanto, que frente as reuniões para construção do plano, observou-se, que cada CREAS utilizava um documento de preenchimento diferente.

O Plano Decenal Municipal aprovado em 2013 e publicado em Diário Oficial não compreende mais a realidade do município, haja vista que ocorreu extinção de dois programas executores de Medida e também não estava de acordo com as normativas que o Estado do Rio de Janeiro exigia, necessitando assim, ser reformulado.

Enquanto técnica do CREAS I e Conselheira do Conselho de Assistência Social pelo Conselho Regional de Psicologia, compoño a Comissão de Construção do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município de Campos, este ainda não foi finalizado e/ou aprovado em plenárias dos conselhos direitos, porém, já foi enviado aos órgãos estaduais competentes.

Devido a este errôneo envio da gestão municipal, que visava cumprir prazos estipulados, a discussão esvaziou e a comissão desde dezembro de 2015 não se

reúne mais para discutir a execução e o fluxo de atendimento de MSE no município com prazos legais.

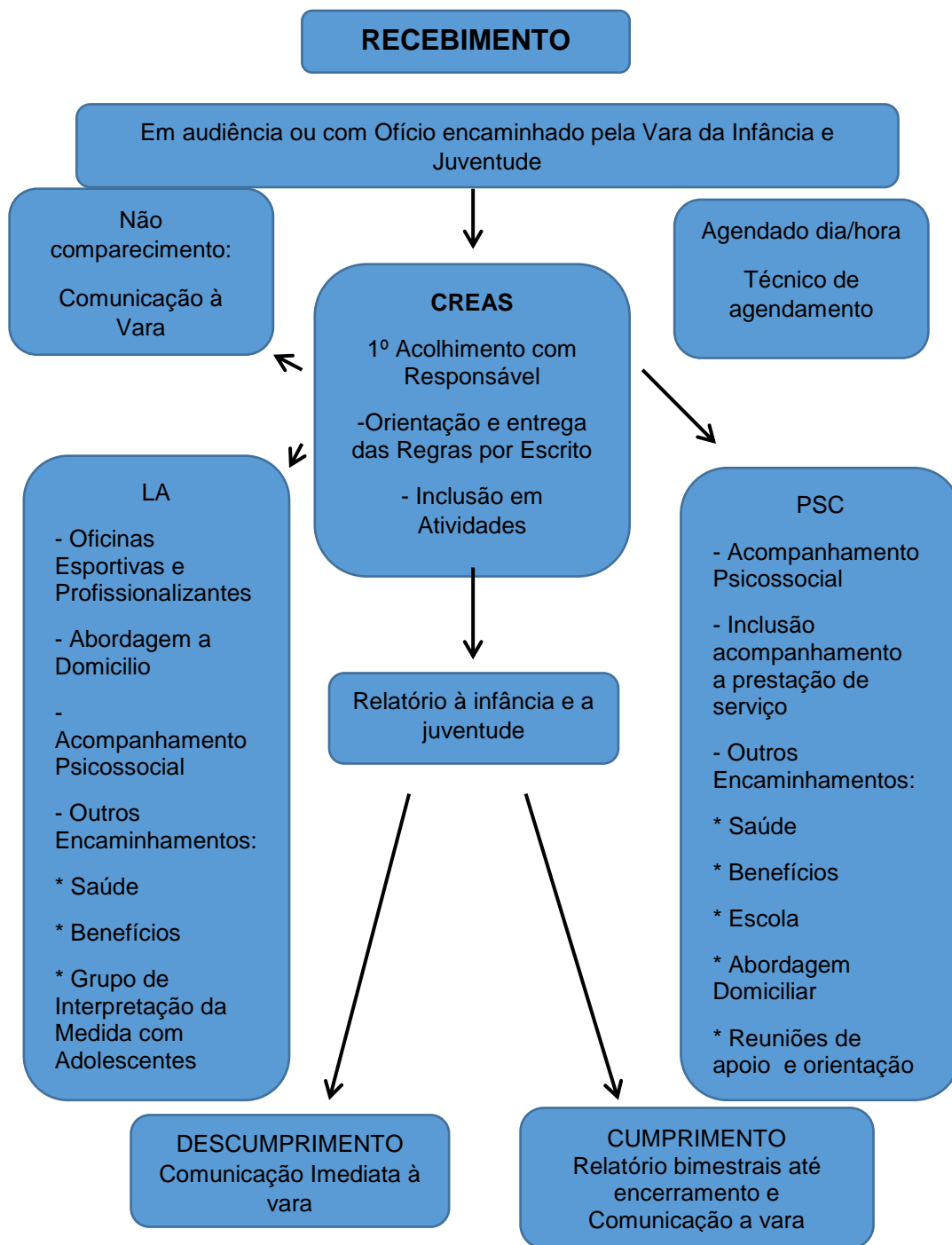
A proposição de um Plano a nível municipal, visa conferir as particularidades de Campos na execução da MSE. O objetivo de construção de um instrumento desse é orientar a execução, o planejamento e o monitoramento das ações, buscando romper com a descontinuidade dos serviços neste âmbito. (CAMPOS, 2015)

Em relação ao financiamento recebido pelo município para executar este Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a cada grupo de 20 adolescentes é previsto o repasse de R\$ 2.200,00. No estado do Rio de Janeiro, foram realizados 40 termos de aceite para este cofinanciamento, e Campos foi uma dessas cidades. No município de Campos dos Goytacazes, temos 03 CREAS, sendo que 02 destes são cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O instrumental utilizado para construção do PIA foi pactuado entre os municípios do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, ou seja, frente a isso, utilizamos todos os municípios deveriam utilizar o mesmo instrumento. A equipe de trabalho a qual pertença nunca teve uma capacitação para trabalhar com tal documento (CAMPOS, 2015).

Para conferir esse atendimento individualizado e específico a necessidade de cada um e realizar o acompanhamento do processo de execução da MSE e sua evolução, o SINASE prevê a confecção do Plano Individual de Atendimento – PIA, que se constitui em uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com este adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa (FERREIRA, 2012, p.34).

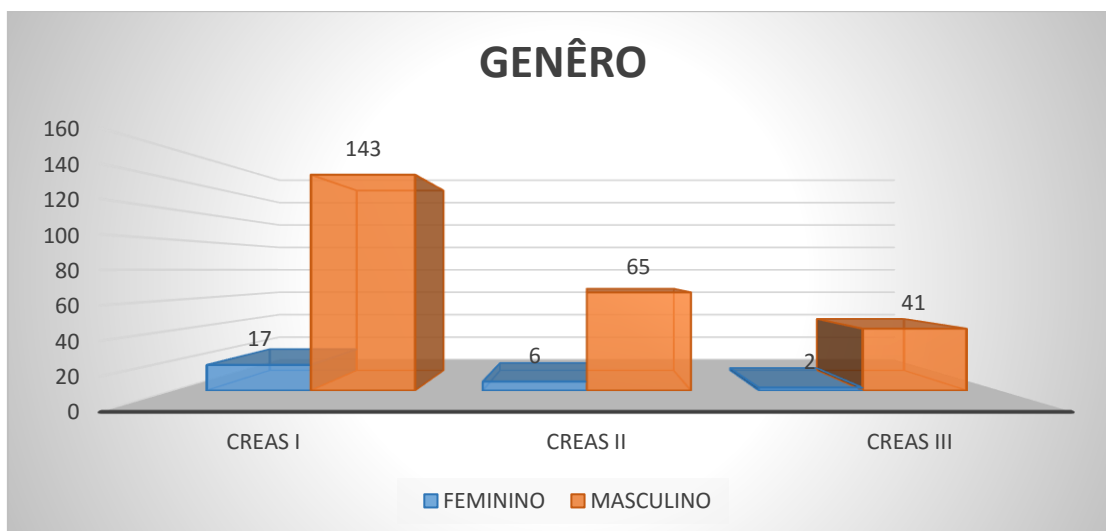
O fluxograma apresentado a seguir é o que fora construído e está vigente:



Em relação aos atendimentos realizados no ano de 2014, de acordo com os dados fornecidos pela Vigilância Socioassistencial do município, ao total de acompanhamentos realizados, nos CREAS foram registrados, foram encaminhados ao CREAS I 160 adolescentes, ao CREAS II 71 adolescentes e ao CREAS III apenas 43 adolescentes. Porém, destes, se apresentaram para o devido acompanhamento: 92 jovens no CREAS I, 60 jovens no CREAS II e 43 no CREAS

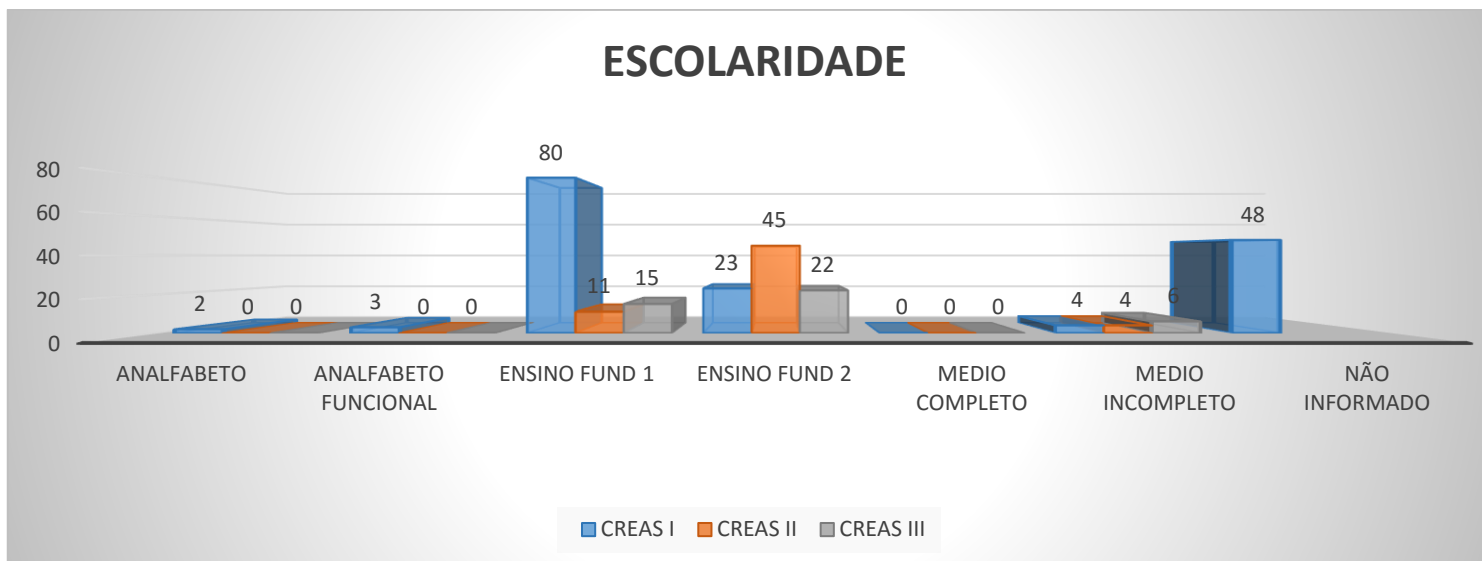
III. Destes, no 60 eram reincidentes no CREAS I, apenas 6 no CREAS II e 17 no CREAS III. Observamos, diante desses dados o a maior demanda, de fato, é compreendida pelo CREAS I, que atende ao território de Guarus.

Já em referência ao gênero podemos pontuar que em 2014, a maioria dos adolescentes em cumprimento de MSE eram homens, como podemos observar no gráfico abaixo:



Em relação a escolaridade do ano de 2014, podemos também apresentar por meio de gráfico frente às diferentes variáveis. Porém, algo que podemos observar é o grande número de “não informado”. Ora, o PIA é o principal instrumento de conhecimento sobre o adolescente e a preencher sobre a escolaridade um dos principais pontos, visto a importância da mesma no processo de MSE. Além disso, observamos que nenhum dos adolescentes possuem o ensino médio completo.

De acordo com Valença e Castro (2014), há falta de sistematização e alimentação de informações em níveis local ou nacional, por isso que sabemos pouco acerca dos adolescentes em cumprimento de medida em meio fechado, mas isso, aplica-se também ao meio aberto, como podemos observar.



Como consequente, em relação ao uso de drogas. No ano de 2014, dos acompanhados no CREAS I, 77 já haviam usado alguma substância psicoativa, no CREAS II, foram 24 e por fim, no CREAS III, foram 28 adolescentes que já experimentaram alguma droga. E sobre os atos infracionais praticados, nos 3 CREAS tivemos em maior número o tráfico de drogas (Art. 33), em segundo lugar o Roubo (Art. 157) seguido do Porte Ilegal de Armas (Art. 12 a 18) e Furto (Art. 155).

Esses dados foram levantados pelas equipes dos CREAS, por meio das informações existentes nos Planos Individuais de Atendimento e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Humano Social que monitora e desenvolve diagnósticos como este apresentado, para que a partir disso, consiga implementar melhorias na gestão dos serviços de Medida Socioeducativa.

Capítulo 3 - A Abordagem Sociológica dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Campos dos Goytacazes

Este capítulo apresenta a realização da pesquisa de campo, os procedimentos, métodos e técnicas da pesquisa, assim como as problemáticas que surgiram em relação ao levantamento dos dados.

Além das entrevistas, durante o trabalho de campo também foi realizado o levantamento documental dos jovens no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS I. Além disso, utilizamos observação direta, das conversas informais e das entrevistas.

Somado a isso, serão apresentados aspectos relacionados aos pais e/ ou responsáveis dos adolescentes, entrevistados durante a pesquisa de campo, considerando que esses são parte constitutivas das relações dos jovens junto ao Sistema Socioeducativo de acordo com legislação vigente. Sinalizamos que em dois casos, entrevistamos os namorados dos jovens, haja vista que estes moram apenas com eles que são maiores de idade e, portanto, responsabilizaram-se por eles diante do Conselho Tutelar e da Vara da Infância e da Juventude.

3.1. O Método de Pesquisa

Considerando a minha formação como Psicóloga e minha atuação como profissional na área de Medida Socioeducativa desde o ano de 2012, tinha conhecimento da maioria das legislações que norteavam o trabalho. Além disso, possuo um conhecimento prévio acerca da execução deste serviço no município de Campos dos Goytacazes e acesso mais facilitado aos documentos, dados e adolescentes.

No entanto, isso também tende a ser um dificultador, visto que inicialmente, precisei desconstruir em mim a função de psicóloga do sistema socioeducativo em meio aberto. Para tanto, passei por leituras e discussões que proporcionaram uma reflexão mais crítica acerca da atuação para que eu pudesse estranhar o campo que fui naturalizando ao longo do tempo como “agente do sistema”, executora de determinada função. Por esse motivo, foi necessária uma imersão teórica e o

exercício de olhar sobre e para a realidade para desconstruir e tornar estranho uma realidade que conhecia a partir de uma outra perspectiva.

Somado a isso, outro elemento difícil de ser redefinido foi a relação estabelecida anterior a pesquisa com os adolescentes e os seus familiares entrevistados. Desta vez eu não seria o “Estado”, não encaminharia, não iria pedir documentos, não seria a pessoa que “obriga” aquele jovem a cumprir a MSE. Neste momento, era pesquisadora e queria entender as suas histórias de vida de outro viés.

Por esse motivo, em todas as entrevistas busquei esclarecer aos entrevistados que não estava, naquele momento, ali para saber se ele estava cumprindo ou não a Medida Socioeducativa, gostaria de saber como era ser jovem e como eles vivenciavam as situações de vida naquele contexto. Queria conhecer quem era esse adolescente sem escrever, sem preencher documento, sem encaminhar algo para o juiz, queria conhecê-lo como ele era de fato.

Além disso, sinalizei aos participantes que eles não precisariam responder aquilo que não quisessem ou não se sentissem à vontade, que aquele momento não influenciaria sua situação judicial. Portanto, diferente do comparecimento para referenciamento no equipamento ou nas audiências, aquela entrevista era facultativa e eles poderiam se retirar na hora que quisessem.

No início de algumas entrevistas, notei certo receio, mas ao perceberem que o foco era outro, os entrevistados participaram até além do esperado. Um adolescente até se referiu àquele momento como diferente: *“Agora estou importante, agora é diferente, agora estou sendo gravado”* (Marcelo).

Os pais, mães e companheiros (os) dos jovens mostraram-se mais entusiasmados dos que os adolescentes, participaram ativamente do processo e alguns disseram que este trabalho poderá ajudar muitos outros jovens, pois eles têm muita história a contar. Diante disso, percebi que a sensibilização inicial que fiz com os entrevistados surgiu efeitos positivos.

Durante o ano de 2015 dei início ao levantamento bibliográfico da pesquisa. Busquei leituras sobre adolescência, juventude, medida socioeducativa e adolescente em conflito com a lei; e este estudo bibliográfico não cessou até o fim da referida pesquisa.

O trabalho empírico foi realizado em duas fases, primeiro realizei um levantamento de todos os adolescentes ativos no período de 27 de outubro a 30 de dezembro de 2015, ou seja, todos os casos que se encontravam em andamento neste período foram contabilizados e algumas variáveis anotadas.

Como já pontuado anteriormente, cada adolescente quando comparece no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS I realiza junto com o seu responsável o preenchimento do Plano Individual de Atendimento – PIA, o que seria a ficha cadastral da família. Enquanto profissional de Psicologia, tenho acesso a todos os documentos, mesmo que este jovem seja acompanhado por outro técnico.

Sendo assim, durante o período sinalizado elaborei um banco de dados e realizei o levantamento das seguintes informações: idade, sexo, etnia, renda, escolaridade, se o adolescente fez o uso de drogas, religião, artigo, medida determinada, se é reincidente, se há algum parente cumprindo MSE ou preso, com quem reside quem foi que acompanhou o adolescente ao CREAS, se este jovem já esteve em internação ou em semiliberdade, a data de encaminhamento no CREAS, a profissão dos responsáveis, bairro, quantas vezes compareceu ao equipamento e como estava sua situação no momento da pesquisa em relação à escola e à Medida Socioeducativa. Esta etapa teve como objetivo obter o perfil socioeconômico dos jovens ativos no CREAS. Uma vez coletados, os dados foram tabulados e geraram estatísticas e gráficos.

Estavam ativos durante este período 192 jovens, sendo que tivemos muitas informações que não constavam nos documentos. Muitos dos adolescentes não compareceram no CREAS I, o que realmente dificultou o preenchimento, mas em grande parte dos casos, os técnicos não preencheram corretamente o Plano Individual de Atendimento, não computando informações essenciais ao conhecimento do contexto do adolescente.

(..) embora tanto o SINASE quanto a PNAS preguem a necessidade do preenchimento regular de relatórios a fim de alimentar um banco de dados para orientar a implementação das políticas públicas direcionadas a esse público-alvo, verificou-se no trabalho de campo que os PIA's não são preenchidos adequadamente, dificultando o levantamento de dados quantitativos. Outro complicador na obtenção dos dados reside no fato de que o fluxo de atendimento do adolescente é contínuo, ou seja, não há valores absolutos, pois,

o ingresso e o desligamento do projeto ocorrem diariamente (FERREIRA, 2012, p. 77).

Segundo Cellard (2008), o documento é uma preciosa fonte para o pesquisador em ciências sociais. Os documentos utilizados nesta pesquisa podem ser considerados arquivos privados, visto que pertence a um órgão público, mas não acessível a todos.

A análise documental tende a eliminar parte da influência do pesquisador sobre o pesquisado, mas também é um instrumento sob o qual não se tem domínio, afinal não é possível transformá-lo, cabe aceitar como ele se apresenta inclusive em sua incompletude, caso ela exista.

O encadeamento de ligações entre a problemática do pesquisador e as diversas observações extraídas de sua documentação, o que lhe possibilita formular explicações plausíveis, produzir uma interpretação coerente, e realizar uma reconstrução de um aspecto qualquer de uma dada sociedade, neste ou naquele momento (CELLARD, 2008, p. 304)

Para analisar a percepção dos adolescentes sobre a experiência vivenciada no cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto no município de Campos dos Goytacazes realizamos entrevistas semiestruturadas a alguns jovens que aceitaram participar. Para analisar a relação dos adolescentes e familiares no contexto do cumprimento da MSE e compreender a participação da família dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa buscamos realizar também entrevistas semiestruturadas com os responsáveis dos adolescentes.

Por diversas razões, não nos foi possível entrevistar os cerca de 180 adolescentes referenciados no CREAS e seus familiares. Não apenas pelo número elevado, mas também porque muitos destes não estavam cumprindo ou estavam no momento, cumprindo Medidas em meio fechado, entre outras coisas.

Foram realizadas 14 entrevistas semiestruturadas, para coletar as informações qualitativas, combinando perguntas abertas e fechadas, onde o entrevistado pode discorrer sobre o tema (MINAYO, 2012). Todas elas baseadas em um roteiro que abordava os seguintes temas: a infância, o período da adolescência, os relacionamentos amorosos, a relação com a família, com as

instituições, a experiência infracional, o entendimento da Medida Socioeducativa, as perspectivas de vida no futuro, entre outras coisas.

A inclusão desses entrevistados deu-se a partir dos seguintes critérios: aqueles que eram considerados pela justiça como reincidentes e aqueles considerados primários (apenas um processo), os que já estavam finalizando o processo em meio aberto por já estarem próximo dos 18 anos e aqueles que estavam iniciando o cumprimento da MSE em questão. Sendo que analisamos os casos em que o jovem não estava totalmente resistente ao cumprimento da MSE e comparecia quando solicitado juntamente com seus responsáveis. Inicialmente, queríamos entrevistar os adolescentes mais novos que acompanhados pelo CREAS, porém observamos que além de poucos, estes não aderiram ao cumprimento da MSE imposta e, portanto, analisamos isso como um dificultador para aceitar a participar do processo de pesquisa.

Somado a isso, outro critério de inclusão utilizado foi o de entrevistar aqueles jovens que eram acompanhados por mim, enquanto Psicóloga, para que pudéssemos buscar as desnaturalizações mencionadas anteriormente, além de ser um facilitador, pelo fato de que os mesmos e seus familiares já possuem conhecimento sobre mim e eu sobre eles.

Em dois casos, entrevistei o adolescente e sua mãe, em outro uma entrevistada que reside com o namorado, entrevistei os dois e sua mãe; em uma situação, estivemos com o jovem e sua namorada, com quem reside e em outro caso entrevistamos o pai e seu filho. Somente em uma entrevista, tivemos o comparecimento do pai, da mãe e do adolescente. Em todos os casos, sempre foram entrevistados separadamente.

As entrevistas foram agendadas por meio de contato telefônico ou pessoal, quando fui ao endereço registrado no Plano Individual de Atendimento. Em ambos os casos, expliquei os objetivos da minha pesquisa e da entrevista e agendei a realização das mesmas a partir da disponibilidade dos entrevistados.

Enfatizamos o compromisso com o anonimato, explicando-lhes que o nome não será divulgado, já que o que nos interessa são os fatos relatados. Os encontros foram gravados em áudio, com a autorização dos participantes e transcritos em sua totalidade.

Frente a algumas dificuldades de estarmos em diferentes bairros e residências, realizamos as entrevistas no ambiente do CREAS. Alguns jovens não compareceram, apesar de confirmarem a participação e outros informaram que não queriam participar porque já haviam falado muito da vida deles. Nestes casos, não tentamos mais contatos.

Realizamos esses contatos numa área externa da nova sede do CREAS, local este que é utilizado pelos funcionários para o almoço e reuniões. Escolhi este local para afastar ainda mais impressões sobre “ser mais um atendimento”. Acrescenta-se a este ponto que no imóvel atual não havia realizado nenhum atendimento aos adolescentes e familiares entrevistados. Anterior a este contato como pesquisadora estive com esses indivíduos aproximadamente cinco vezes.

Cabe ressaltar que gostaríamos de ter utilizado a técnica de História de Vida, que segundo Kosminsky (1992) permitiria à criança falar abertamente, implicando em um momento onde o investigador irá reduzir ao máximo a sua influência sobre o pesquisado.

De acordo com Becker (1999), a história de vida não é um dado, é rica em detalhes e é algo que busca um relato fiel daquilo que o sujeito fala e interpreta da sua realidade. Somado a isto, o autor traz a perspectiva de um mosaico, no qual cada peça facilita ainda mais o nosso entendimento do todo. Portanto, “só compreendo o comportamento de alguém, quando entendo a visão dela sobre aquele comportamento” (BECKER, 1999, p.103).

Porém, não conseguimos utilizar esta técnica porque os adolescentes falavam muito pouco, expressavam-se com poucas palavras, como um exemplo, havia um jovem que respondia basicamente todas as perguntas com “*tá tranquilo*” (Carlos). A história, então não fluía como o esperado para este método. Os jovens também não apresentavam a paciência que o momento exigia, alguns iniciaram a entrevista perguntando se iria demorar.

Kosminsky (1992) destaca ainda que os maiores problemas que aparecem nas pesquisas são decorrentes da desconfiança, do uso da mentira, da dificuldade de se estabelecer contatos prolongados, o que pode ser contornado quando se explica os objetivos e também quando o pesquisador mantém uma conduta que desperte a confiança, com uma atitude de amizade. “A condição fundamental de execução dessas pesquisas dependeu do “bom relacionamento” que foi possível

manter entre os pesquisadores e os grupos de crianças e jovens” (KOSMINSKY, 1992, p. 63).

Acredito que a minha postura de aproximação com os assuntos e vocabulários da juventude facilitou todo o processo, busquei respeitar os limites e ouvir muito mais do que questionar. Isso pode ser ilustrado pela fala de uma mãe: *“Hoje você está parecendo mais amiga do meu filho”* (Cíntia).

Bertoli (2013) sinaliza em sua pesquisa que a condição dela de ser “jovem” trazia certa aproximação, o que acredito ter ocorrido no meu caso. Alguns adolescentes e familiares que foram entrevistados, já questionaram se eu tinha filhos, se eu era casada porque eu era muito nova, o que anteriormente, incomodou-me como profissional, como pesquisadora foi um ponto favorável.

Ter uma estética semelhante e idade próxima a eles permitiu uma aproximação inicial, mesmo que para cada jovem a relação de confiança foi se construindo diferentemente. Sentia que eles me consideravam “jovens” assim como eles, principalmente quando afirmavam em seus relatos sobre alguns temas considerados por eles comum aos jovens, ao afirmarem que eu os entendia, e até mesmo arriscavam que eu já pudesse ter vivenciado alguns desses temas (BERTOLI, 2013, p. 50).

Em geral, a aceitação à pesquisa foi muito positiva, inclusive dos jovens que tendem a expressar-se menos do que os adultos e suas participações foram de relevância extrema para a efetivação deste trabalho.

“Desse modo, ao apreender a perspectiva do sujeito da pesquisa, as crianças, estamos também procurando respeitar, ouvir e “dar voz” a essas crianças” (KOSMINSKY, 1992, p. 73). Neste caso, aos adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares.

3.2. Os jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa no Centro de Referência Especializado em Assistência Social I

Conforme anteriormente sinalizado, os dados apresentados foram coletados no período de 27 de outubro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, estes adolescentes representados são os que estavam sendo acompanhados naquele

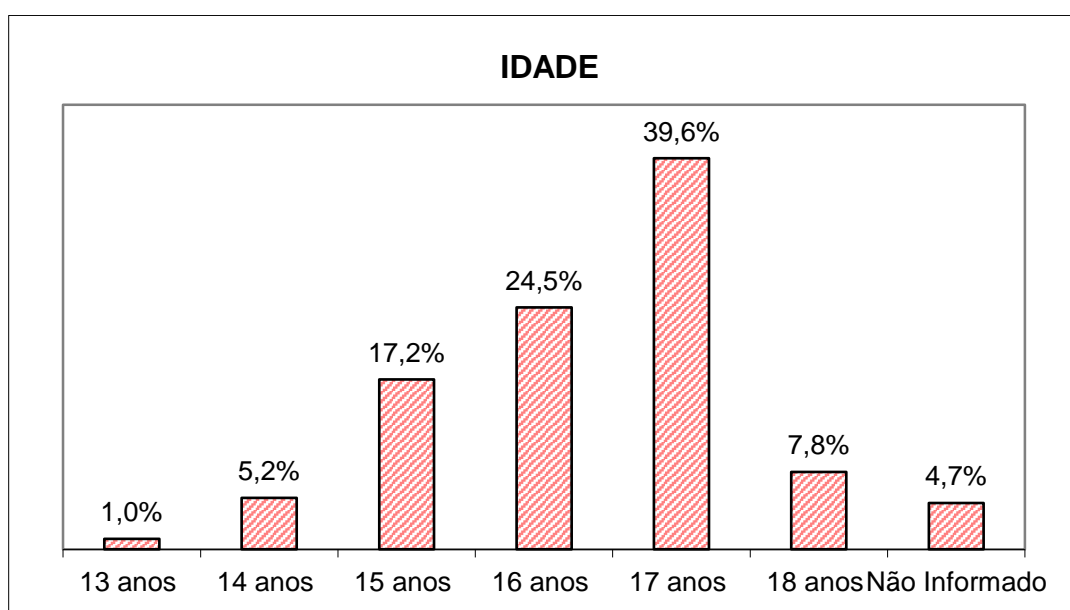
período. Com essas informações podemos ter o perfil socioeconômico destes adolescentes.

Neste período tivemos no CREAS I, 192 adolescentes. Ressalta-se que a rotatividade é grande, visto que nesse recorte temporal, muitos tiveram seus processos finalizados; no entanto, todos os novos referenciamentos, neste período, foram coletados.

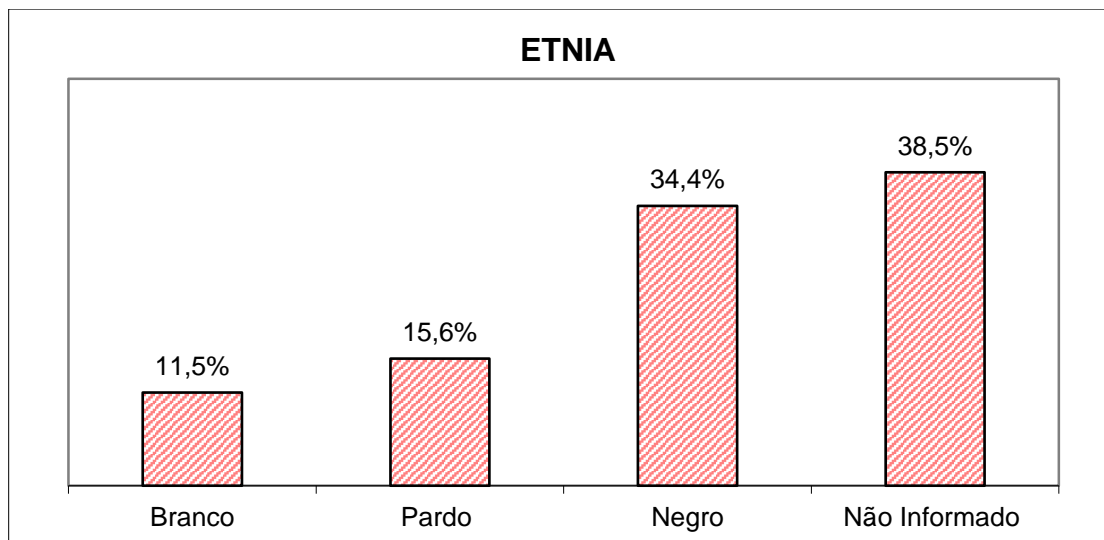
Destes 192 jovens, acessamos os Planos Individuais de Atendimento e buscamos o máximo de informação possível sobre este e sua família. Porém, notamos que o número alto de “não informado” além de causar uma angústia ao leitor e ao pesquisador, demonstra um problema de organização grave que tende a dificultar a sistematização dos dados e conseqüentemente a melhoria nos serviços e a implementação de políticas públicas. Afinal, como conhecer o público, se não há registro correto das informações?

Somado a isso, do número total, 58 adolescentes, nunca compareceram ao CREAS para finalizar o cadastro, alguns estão resistentes, outros internados e, portanto, só temos as informações fornecidas em seu processo ou por algum familiar.

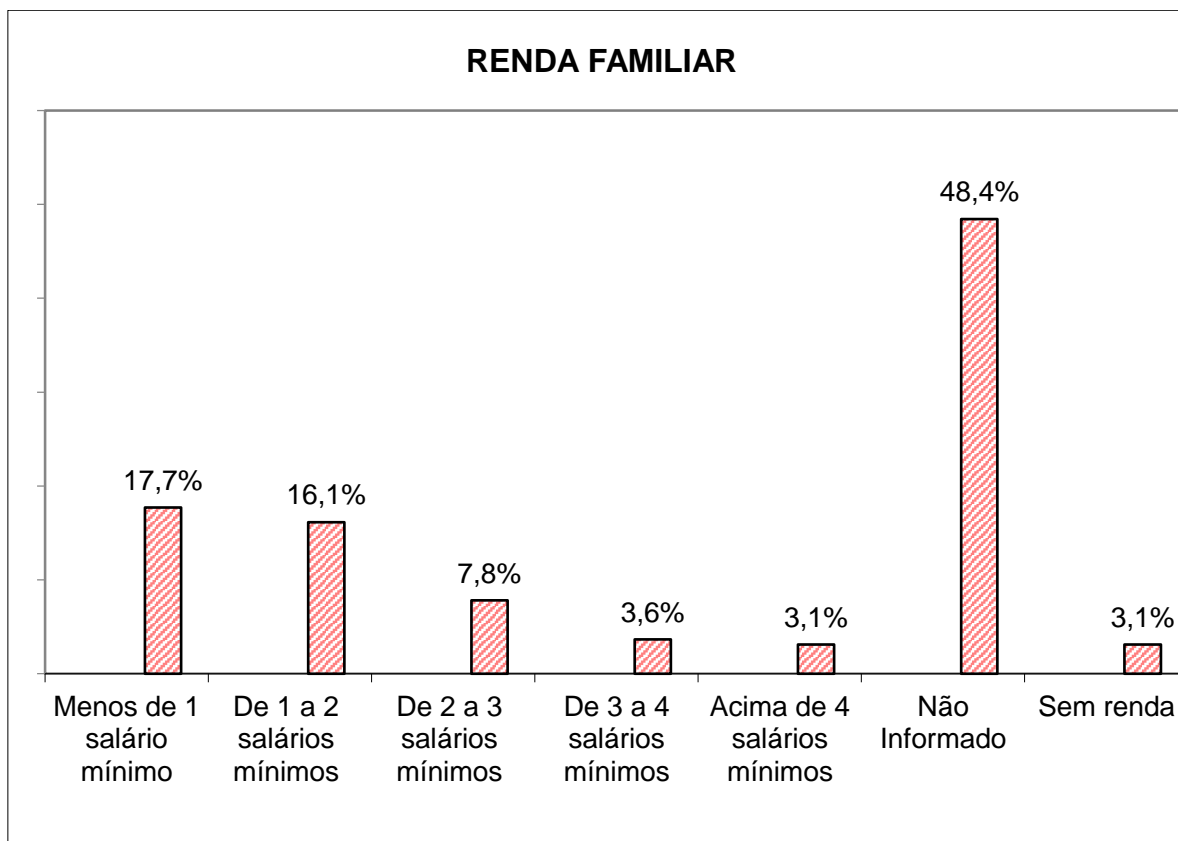
A grande maioria dos jovens é do sexo masculino, totalizando 87% de homens e 13% de mulheres. Grande parte destes já possuem filhos. A idade mais frequente é a de 17 anos com 39,6%, seguida de 16 anos com 24,5%.



Já em relação à etnia, a maioria dos jovens considera-se negros (34,4%).



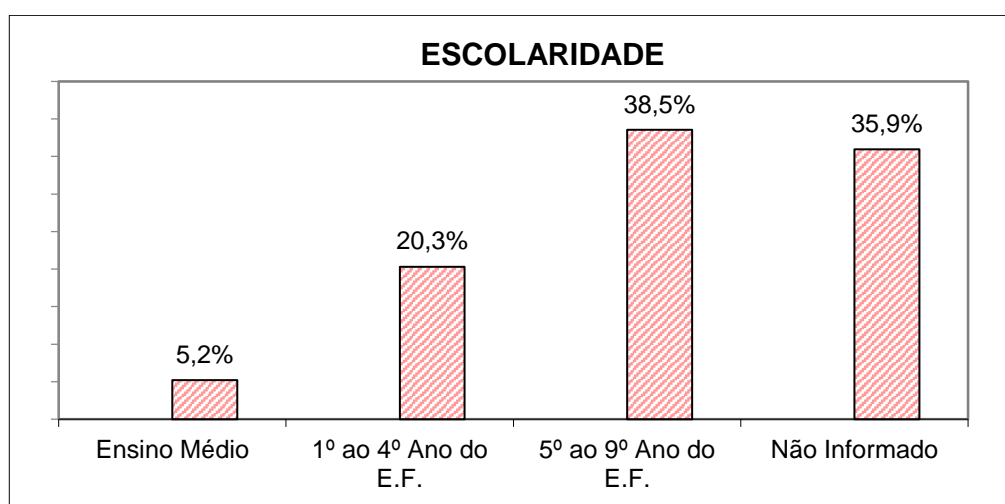
Em relação à renda familiar, em 17,7% dos casos a renda é abaixo de um salário e em 16 % é de 1 a 2 salários mínimos. Infelizmente, ressaltamos novamente que em 48,4% dos casos, a renda não foi informada.



A pesquisa realizada por Mendes e Torres (2011) com jovens em Campos, aponta que a renda familiar mensal variava entre 1 e 5 salários mínimos e grande parte dos entrevistados estava inserido nas escolas públicas. Fato que se aplica aos adolescentes acompanhados pelo CREAS I. Em geral, os jovens pesquisados pelas autoras trabalhavam como diaristas, domésticas, mecânicos, faziam biscates, ou seja, em serviços de baixa qualificação e remuneração e não encontravam muitas possibilidades de reverter essa situação (MENDES et al, 2011).

Estes dados corroboram com a literatura apresentada, visto que em geral, os adolescentes em cumprimento de MSE são do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos, negros e de baixa renda.

Somado a isso, a maioria dos jovens encontra-se estudando no ensino fundamental (38,5%) e possui distorção idade/série, o que dificulta a inclusão em cursos profissionalizantes (que exigem uma escolaridade maior) e no mercado de trabalho. Apenas 5,2% dos adolescentes encontram-se no Ensino Médio.



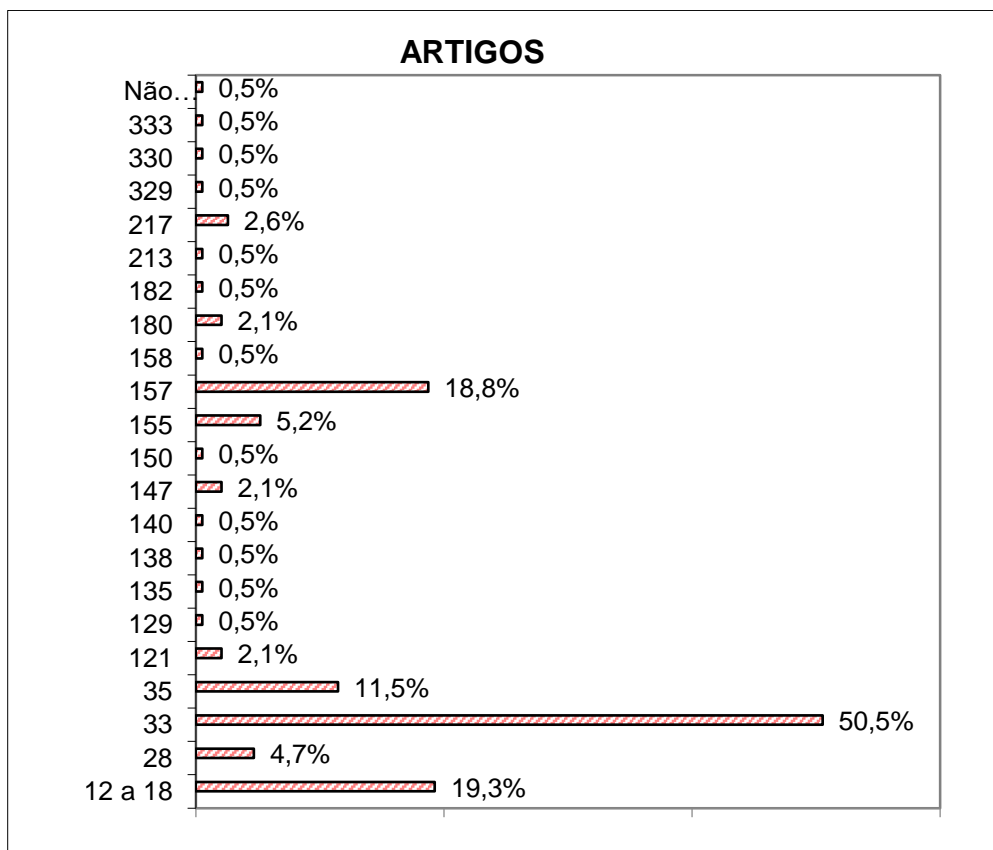
Cerca de 27,6% são reincidentes, 37,5% não o são, porém o número de reincidência não informada é de 34,9%. Zeituoune (2010) destaca o alto número de reincidências no ano de 2007 no DEGASE: 48%. Podemos considerar os dados de reincidência nesta pesquisa também altos. Segundo ela, isso demonstra o fracasso no sistema. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de fato, foi um avanço legal, mas ainda prevalece a visão da MSE como punição, como uma política que visa a segurança, a intimidação e não a socioeducação.

Segundo Brum (2012), a reincidência acontece porque se retorna aos antigos hábitos, ou seja, há a manutenção das condições vividas anteriormente.

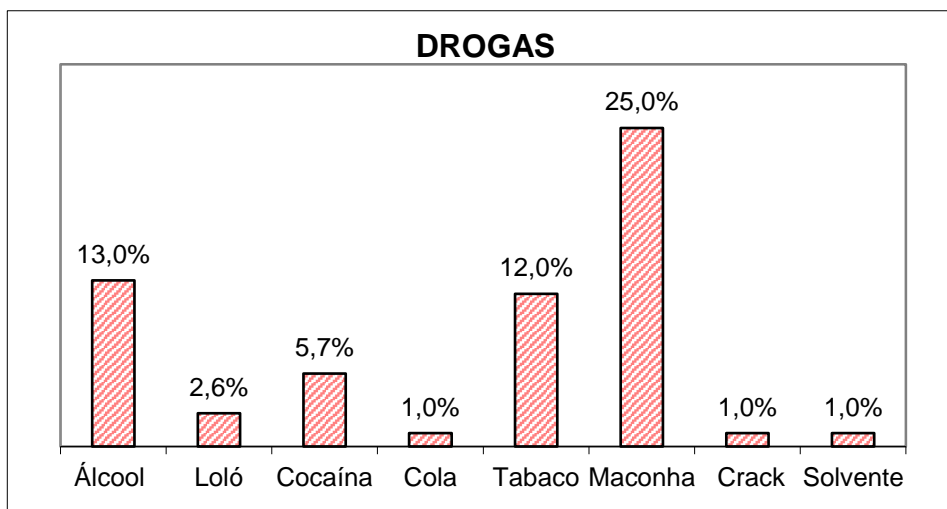
Dessa forma, a medida dificilmente produzirá impactos positivos suficientes para alterar a vida desse sujeito, nesse caso ela se coloca como as demais políticas sociais que existem apenas para amenizar uma situação que estava posta. Isso não indica que ela não esteja funcionando de maneira ideal, fato é que como as condições de vida não se alteraram, dessa forma, não há como concorrer (BRUM, 2012, p. 192).

Diante disso, a trajetória de exclusão social, de evasão escolar, de falta de oportunidades e de proximidades com a criminalidade podem influenciar diretamente e negativamente no atendimento socioeducativo. Somado a inexistência dos serviços realmente adequados; prevalece o caráter negativo da Medida e a ausência de um projeto pedagógico (BRUM, 2012).

A maioria das apreensões aconteceu por tráfico de drogas (50, 5%). A Medida Socioeducativa mais aplicada foi a de Liberdade Assistida, totalizando 82,3% dos processos.



Sobre o uso de drogas, o maior número é daqueles que fizeram uso de algumas dessas substâncias, resultando em 37,5%, a droga mais usada é a maconha. Conforme podemos notar no gráfico abaixo.

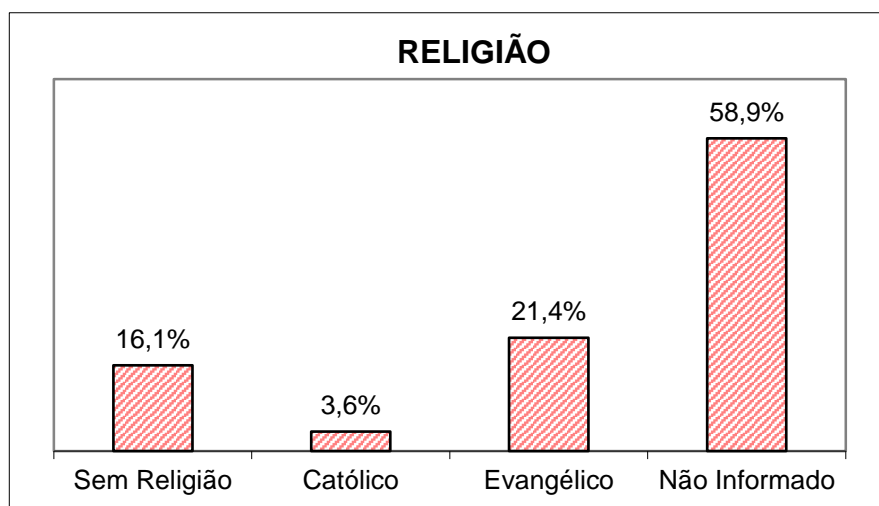


Em relação ao uso de drogas, sinalizamos que o mesmo consta no Plano Individual de Atendimento, a maioria desses jovens já fez ou ainda faz uso de algumas dessas drogas e tendo este conhecimento, caso seja necessário e o jovem aceite, o profissional pode encaminhá-lo para tratamento em dependência química na rede de saúde municipal.

Podemos destacar também, em relação à configuração familiar, que na maioria dos casos a responsável pelo lar é apenas a mãe, ou a mãe e um companheiro residindo com seus outros filhos. Em 51,6% dos casos a mãe foi a responsável que acompanhou o jovem durante as audiências e referenciamento no CREAS.

Por fim, buscamos também no Plano Individual de Atendimento – PIA, informações acerca da religião, onde a maioria considera-se evangélico. O número de não informados é superior. Esse item é perguntado nos primeiros atendimentos aos jovens, para que os profissionais tenham conhecimento sobre a preferência religiosa e possam encaminhar (para projetos e cursos, se for o caso) e acompanhar com de acordo com a realidade deste. Por exemplo, uma igreja católica da cidade fornecia atendimento psicológico e vagas para os jovens cumprirem a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, caso

a mãe e o jovem fossem evangélicos, podiam se recusar a ser encaminhados para este local. Em geral, estes adolescentes só frequentam ou frequentaram as igrejas com suas mães.



De acordo com Bugnon e Duprez (2015), a maior parte dos jovens residem em favelas, possuem baixa escolaridade e são provenientes de famílias com baixas renda. Segundo Paula (2004), a presença da mãe é predominante nos casos, tal qual notamos nesta pesquisa. Soma-se que a maioria das famílias ocupa os setores menos privilegiados da população, são trabalhadores de baixa renda, com pouca qualificação profissional e escolarização e que residem em áreas periféricas da cidade. Estas afirmações corroboram com os dados acima mencionados, visto que este é o perfil socioeconômico dos adolescentes em cumprimento de MSE no CREAS I.

3.2.1. Os Adolescentes Entrevistados

Inicialmente, para conhecimento do leitor, pensamos em apresentar os adolescentes que aceitaram e participaram das entrevistas. Os nomes a seguir são fictícios para preservar a identidade dos entrevistados.

Fernanda

Fernanda, é a única jovem do sexo feminino entrevistada, possui 16 anos, foi apreendida por associação para a produção e tráfico e condutas afins (Art. 35) em 07 de janeiro de 2014. É sua primeira e única (até o presente momento) infração. O acompanhamento no CREAS I iniciou - se em outubro de 2015.

A jovem tem um filho de um ano com um adolescente Bruno, também entrevistado e que foi preso junto com ela. Ambos estavam morando em uma residência com mais dois jovens. De acordo com o adolescente, devido uma denúncia anônima, a polícia entrou no imóvel e encontrou drogas. A adolescente nega o envolvimento com o tráfico de drogas, apenas nos disse que estava no lugar errado.

Como determinação judicial, Fernanda deve cumprir a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida pelo período de 06 meses. Em 2015, iniciou o cumprimento, mas interrompeu por problemas familiares, pois separou do pai do seu filho e foi morar com outro rapaz e no momento, mora longe da sua mãe que a ajudava e do local que cumpria Medida Socioeducativa. Bem como retornou aos estudos, mas não renovou a matrícula para o ano corrente. Está no 7º ano do EJA – Ensino de Jovens e Adultos.

Sobre a relação familiar desta adolescente, sinalizamos que o pai de seu filho é também enteado do pai de Fernanda. A adolescente foi residir com seu pai, o Sr.º Edson (após o Conselho Tutelar receber denúncias de que a sua mãe a agredia), que já possuía outra companheira - Maria e um filho - Bruno. Os jovens, Bruno e Fernanda, tiveram um relacionamento e um filho.

No momento, a adolescente reside com o seu namorado, Henrique (maior de idade) e seu filho em Goytacazes e será encaminhada para o CREAS II devido sua abrangência territorial. Quando residia com sua mãe, Vitória cuidava do neto. Porém, atualmente, Fernanda não tem com quem deixar o filho e não conseguiu vaga na creche pública mais próxima de sua residência, por isso, não está estudando, nem cumprindo a MSE.

Bruno

Jovem possui 17 anos e este é seu primeiro processo. Sua história está intimamente ligada à da adolescente acima, Fernanda, pois ambos já residiram juntos, foram presos juntos e tiveram um relacionamento de três anos que resultou em um filho de 01 ano.

Bruno reside com sua mãe e seu padrasto. Não possui uma boa relação com ambos e não fala com seu pai biológico. Sua mãe Maria que sempre o acompanhou no CREAS, desde setembro de 2015.

Em relação à escola, está com distorção idade/ série e matriculado no 5º Ano do Ensino Fundamental.

Foi detido pelo artigo 33 – Tráfico de Drogas e confirmou que estava traficando. Iniciou o cumprimento da sua MSE de Liberdade Assistida no ano de 2015. E apesar disso, segundo a sua mãe e o próprio jovem em entrevista, ainda mantém o uso de drogas, ele conta que é “de vez em quando”, já para a sua mãe isso acontece toda vez que ele sai de casa.

Carlos

O adolescente Carlos também é primário, de 16 anos, e é o único destes casos que reside com seu pai e sua mãe. E na ocasião, a sua namorada também está morando com eles.

Sua prisão ocorreu em 2014, mesmo ano que ele iniciou acompanhamento no CREAS. No entanto, até o momento, não cumpriu a MSE de Liberdade Assistida. A consequência foi uma nova audiência de reavaliação em que o juiz aumentou sua MSE, somando a Prestação de Serviços à Comunidade.

Seu ato infracional foi o artigo 33 – tráfico de drogas e durante a apreensão o adolescente comprava entorpecentes para uso próprio. Este hábito que ele mantém já fez com o pai buscasse interná-lo em clínica de dependência química, porém, mãe do adolescente não aceitou o fato.

Este adolescente possui seu território de circulação na cidade de Campos muito limitado devido à facção a qual pertence (ADA – amigos dos amigos). Frente

a isso, inclusão em cursos e escolas sempre foi uma tarefa difícil. Atualmente, o adolescente encontra-se matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental.

Pedro

O jovem em questão é reincidente, possui quatro processos. Iniciou as suas passagens no sistema socioeducativo com 13 anos e hoje possui 16.

Reside com sua mãe, seu padrasto, sua companheira e a filha de ambos, sendo assim, já possui uma vida conjugal como outros três entrevistados. Já o seu pai faleceu em um acidente de carro. A Sr.^a Dulce foi a que sempre acompanhou o adolescente no CREAS desde o ano de 2013.

Seu primeiro ato infracional foi o um roubo a uma mercearia (Art. 157), os outros três processos referem-se ao tráfico de drogas e associação ao tráfico (art. 33 e 35). Apenas em uma situação que o adolescente relata que não estava traficando, estava portando para uso pessoal. Ressalta-se que este adolescente já esteve 03 meses internado em uma clínica de dependência química.

Desde o referenciamento, o adolescente só cumpriu uma MSE das impostas, afinal esta foi em regime de internação. Ainda há a pendência de medidas em meio aberto: Um ano de Prestação de Serviços à Comunidade e Seis Meses de Liberdade Assistida.

O jovem, no momento, trabalha como ambulante no centro da cidade de Campos junto com sua companheira está no 4º ano do Ensino Fundamental, mas não deseja estudar ou cumprir a MSE.

Marcelo

O jovem em questão possui 17 anos, está matriculado no 8º ano do Ensino Fundamental e frequenta regularmente sua Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, faltando apenas um mês para sua finalização. É um dos entrevistados com esse perfil.

Somado a isso, dentre todos os jovens desta pesquisa, apenas Marcelo tem uma atividade que ele considera de lazer que é a academia. Em entrevista, o jovem

diz que malhar para ele é diversão, mas também responsabilidade, tanto que na entrevista teve preocupação com o horário de malhar.

Sua primeira e única apreensão, deu-se quando o adolescente estava trabalhando, encontrou uma arma e atirou para cima. Diante disso, respondeu por posse irregular de arma de fogo (Art. 12 a 18).

Seu acompanhamento no CREAS I ocorre desde junho de 2015. O adolescente reside com seu pai, um irmão e uma irmã. Sua mãe mantém contato esporádico com o mesmo e não mora mais na cidade.

Lucas

O adolescente Lucas possui 17 anos e esta é sua segunda passagem pelo sistema socioeducativo. Sua primeira apreensão ocorreu em 2013, junto com seu irmão (hoje já maior de idade), devido ao Art. 33, o juiz só o advertiu e o liberou. Já a segunda apreensão do adolescente aconteceu em 2015 pelo mesmo delito.

Nas entrevistas, ele nos conta que usa a maconha várias vezes ao dia, até mesmo para tomar café da manhã. Já sua namorada relata que ele além da maconha, usa cocaína todos os dias.

Lucas foi criado pela sua avó que faleceu no ano de 2015, seus pais também já são falecidos, sendo que o pai, ele nunca chegou a conhecer. Diante disso, atualmente, o jovem reside com sua companheira de 26 anos e seus dois filhos e vivem com o auxílio de benefícios sociais e trabalhos esporádicos de Lucas. Hoje, ele está trabalhando como ajudante de gesseiro com o seu cunhado.

O início do acompanhamento no CREAS aconteceu em outubro de 2015 para que o adolescente pudesse cumprir sua MSE de Prestação de Serviços à Comunidade. Lucas chegou a frequentar uma Unidade Básica de Saúde, onde prestava os serviços, mas foi ameaçado por facções rivais e precisou se afastar do local.

Em relação à escolaridade, Lucas interrompeu novamente os estudos para trabalhar com seu cunhado como ajudante de gesseiro. O jovem encontra-se no 4º ano do Ensino Fundamental.

3.2.2. As Entrevistas

Buscaremos apresentar análises das entrevistas, considerando a experiência e vivências dos adolescentes apresentados a partir dos seus relatos, o que levou muitas vezes a revisão de categorias teóricas ou de outras pesquisas construídas anteriormente.

Os elementos destacados das entrevistas com os jovens dizem respeito à configuração familiar, à escolaridade, trabalho, o lazer, local de moradia, uso de drogas, o ato infracional, o motivo que influenciaram à infração, as perspectivas para o futuro, os relacionamentos, as mudanças advindas da apreensão, as percepções sobre si e sobre a Medida Socioeducativa.

Nas entrevistas com os responsáveis, as categorias elencadas são similares, focando principalmente, nas relações estabelecidas esses jovens e com os amigos, o que eles esperam para o futuro e como eles se sentem com os adolescentes cumprindo esta Medida.

Inicialmente, podemos destacar a configuração e o relacionamento familiar destes adolescentes e como eles pontuam sobre a infância e a adolescência deles. Dos casos apresentados, apenas um reside com o pai e com a mãe. Dois residem com seus companheiros, um apenas com o pai e outros dois entrevistados com suas mães e seus companheiros. A mãe foi a presença mais marcante observada.

De acordo com Ferreira (2012), a família ocupa um lugar extremamente importante durante esse processo, mesmo que em meio aberto. Para que a Socioeducação tenha êxito, é importante a participação ativa e qualitativa da família. A família ganha uma posição de destaque, afinal o protagonismo do adolescente tende a se conceber nas relações mais íntimas.

Corroborando com Ferreira (2012), Brum (2012) sinaliza que os objetivos da MSE são extensivos à família. Sendo assim, é essencial o trabalho com as famílias.

Consagrada pelo ECA como direito fundamental, a convivência familiar é indispensável ao pleno desenvolvimento dos adolescentes e jovens internados, como já mencionado no segundo capítulo. Diante dessa garantia, fica nítido nas falas dos jovens que o contato com os pais e a aproximação com a família os auxilia durante o processo de internação. Ao manter esse laço, lhes é facilitada a inserção social, preservando sua identidade e suas referências (BRUM, 2012, p. 175).

Paula (2004) sinaliza que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o objetivo da descentralização, onde são pulverizadas as unidades por todo o Estado, é manter o jovem mais próximo de sua família e de seu local de origem. Segundo a autora, a promoção social, por exemplo, busca ir além do jovem, estende-se a sua família, afinal a situação de risco social e pessoal vivida pelo autor do ato infracional é considerada uma questão familiar. Ainda que não amplamente problematizado pelas legislações vigentes, como o SINASE e o ECA, a família conforme os relatos jovens entrevistados, também pode ser geradora de violência e conflitos.

Sobre este ponto, Dávila (2011) destaca que a ausência da presença masculina nos grupos familiares influencia não somente na renda, mas leva a mulher a assumir diferentes papéis. Na sociedade contemporânea tem-se multiplicado os novos arranjos familiares, conforme notamos nesta pesquisa: “Tornou-se comum que crianças convivam com pais separados, com novos companheiros de seus pais, com quem nem sempre os mesmos conseguem conviver harmonicamente e com irmãos de outras uniões” (DÁVILA, 2011, p. 122).

A dissolução da família nuclear possibilitou novas configurações e modalidades de família, onde os laços passaram a ser estabelecidos pelo desejo e não mais no imperativo do casamento. Neste novo contexto, os jovens passaram a residir com diferentes figuras paternas e maternas, além dos filhos das novas figuras parentais (BIRMAM, 2009).

Para Souza (2010), o fato de não residir com sua família biológica, não reduz o poder de influência desta sobre estes jovens, nem de sua importância. A família significa estabelecer laços de carinho e atenção, que pode vir de outros familiares e responsáveis, para além dos pais. Em muitas situações, o contato com os alguns parentes é raro, considera-se neste ponto, o preconceito em relação a jovens com relação ao tráfico de drogas (ou no caso da pesquisa, em cumprimento de Medida Socioeducativa) e também a limitação territorial de alguns desses jovens.

Outro ponto salientado por Dávila (2011), é que grande parte dos jovens foram criados apenas pela mãe e que no momento do ato infracional estavam residindo com outras pessoas como madrastas, companheiras e até mesmo sozinhos. Os salários geralmente são baixos e na fala dos jovens é possível observar uma instabilidade nos cuidados ainda na infância.

No caso de famílias monoparentais e pobres, há uma associação de que ser desta família marca negativamente o jovem e pode explicar sua entrada no ato infracional, como uma espécie de protagonismo às avessas, segundo Garcia e Pereira (2014).

Fernanda: Já fui morar com minha avó, depois com minha mãe, tava com minha mãe agora, agora saí de lá, voltei pra casa do meu pai de novo. Com meu pai a relação não é tão boa não, na casa dele lá eu nem falava com ele direito não. Me dava bem com mamãe, com ela tenho relação boa, com meu pai.... Meu pai é meio complicado, não é muito de falar comigo, não conversa muito não.

Vitória (mãe de Fernanda): Ela morava com minha mãe, e ela e a irmã morava comigo, depois morou um tempo com o pai, com o pai que botou na cabeça dela que... foi no Conselho Tutelar dizendo que eu batia, espancava, que era isso, que era aquilo!

Lucas: Minha infância? Ah, minha infância foi derrota. É que antigamente eu só morava com minha avó, minha mãe só vinha vê a gente e tal, teve uma época que ela foi e apareceu também. Minha mãe morreu eu tinha onze anos. Nunca vi meu pai, meu pai morreu quando eu tinha uns dois anos, nunca conheci meu pai, nem por foto, nunca vi (...). Sinto como, que não tenho ninguém nesse mundo, só minha mulher e meus irmão. Esses dias mermo um tio meu veio falar comigo, depois de muito tempo que minha mãe morreu. Veio falar comigo, falei pra ele não vim falar comigo não, depois de muito tempo que a gente tava precisando de alimento e eles não vieram pra dar, nunca fizeram nada, só a gente mermo, tipo viver no segundo. Agora que tão vendo a gente crescendo, ficando já mais velho quer se aproximar, a gente também não quis coisa deis não. Imagina acordar de manhã cedo e não ter nada pra comer, nem café, nem um pão, nada pra tomar, só tomar água. Já comi muito esse negócio de farinha com feijão, essa misturada.

Vitor (pai de Marcelo): Ele tem a natureza dele de fechadão, não tem diálogo. Mas, como se diz, produto do meio, por causa da juventude assim, quando ele é questionado ou cobrado ele se altera. Acho difícil ser pai e mãe, até porque filho homem não aceita do pai né, os conselhos, essas coisas, aí a gente pode ter aquela divergência de ideia. Acho que eu tô fazendo meu papel de pai né, tô fazendo e fiz, criei três filhos que não são meus, foram abandonados, eles quiseram ficar comigo.

Um elemento relevante e amplamente pontuado nas pesquisas foi a relação com a **escola**. Em todos os casos há a distorção idade/série, além disso, todos sinalizaram sobre a dificuldade de permanecer no estudo, seja por não gostar de estudar ou pela necessidade de trabalhar, por exemplo. Observamos nas entrevistas, que a relação desses jovens com a escola é permeada por ambiguidade, haja vista que o adolescente relata a importância da mesma, mas muitos deles não sabem nem em que séries se encontram e pontuam uma série de

impedimentos para estarem na escola. Enfatiza-se que apenas um dos entrevistados estava estudando.

De acordo com Rizzini, Barker e Casaniga (2000) há um expressivo atraso escolar na faixa etária de 15 a 17 anos. O sistema público de educação pode ser representado como uma pirâmide, onde reduz-se drasticamente o número de matrículas no ensino médio.

Somado a isso, um dos motivos que explica essas altas de repetência, evasão e abandono da escola, além da falta de estrutura nas unidades de ensino é o ingresso precoce no trabalho (Ibdi, 2000).

Zeituoune (2010) sinaliza também para o alto número de evasão escolar: “Não conseguem aprender em uma escola que também não está preparada para ensiná-los. A desvalorização da escolaridade mantém esses jovens sem perspectivas e desprovidos da capacidade de transformar suas vidas” (ZEITOUNE, 2010, p.13).

Fernanda: Não tenho paciência pra escola.

Lucas: Quarta ou terceira, um negócio assim. Nem sei.

Marcelo: Eu não gostava de estudar, eu fazia bagunça. Quebrava as coisas... as janelas, portas. Escola é educação né. Espero continuar.... Até o segundo ano tá bom, até acabar. Faculdade não. Sou um caso perdido na escola... atrasar mais, até arrumar um emprego de novo. Demora muito.

Carlos: Não gosto de estudar não.

Eduardo (Pai de Carlos): Eu acho que ele não vai conseguir estudar, eu peço à Deus porque só um milagre de Deus.

Dulce (mãe de Pedro): Ele fala “estudar como, se tenho que trabalhar?” Eu digo, filho, eu te sustento, sustento sua filha, mas aí ele diz que chega cansado. É como diz né, quando realmente quer, vai e faz. A única coisa que tá pegando é que ele não quer estudar.

O sistema escolar tende a contribuir para reproduzir os privilégios, e as classes populares precisariam estar nesse ambiente para compreender. Pode-se estar muito bem no sistema escolar para não fazer parte do mundo do trabalho, sem, no entanto, estar tão bem para encontrar um trabalho em função dos títulos escolares (BOURDIEU, 1983, p. 117).

Faleiros (2005) destaca que é na faixa etária de 15 a 17 anos que se manifesta a maior desigualdade de acesso a este direito entre ricos e pobres. Ressalta ainda que, há grande dificuldade de manter os pobres nas escolas, não

apenas pela qualidade da mesma, mas também pelo peso da desigualdade da renda.

A pobreza e a falta de escolarização do jovem brasileiro confirmam a realidade quando se diz que “sonhos não enchem barriga”. (PRIORI, 2009, p. 22). Não basta criar escolas, é preciso criar vagas e condições para estudar, por isso, as desigualdades no aproveitamento escolar ainda persistem.

Podemos correlacionar esses problemas com as pontuações sobre o **trabalho**. Afinal, a busca pelo trabalho acaba se tornando uma premissa para ajudar na renda familiar.

Dulce (Mãe de Pedro): Tô sempre conversando com ele que tudo bem, ele tá trabalhando, tá ajudando, mas eu falo que se ele chegar pra mim e dizer “mamãe, quero parar de trabalhar e estudar” eu pago tudo e não deixo faltar nada pra ele nem pra filha, eu quero que ele faz, nem que eu me aperte, mas quero que ele faz, falo que ele tem muito tempo pra trabalhar, mas na cabeça dele ele tem que trabalhar, porque ele que tem que comprar as coisas pra filha, ele que tem que comprar o leite e que eu não tenho nada com isso. De um lado é bom porque ele tem a responsabilidade dele, mas de outro lado não, porque ele tem que pagar, sei que agora ele não tá fazendo nada, mas já fez. Eu como mãe eu penso assim. A mulher dele fala muito com ele também, que ele tem que pagar o que tá devendo porque se não pagar de uma hora pra outra a polícia chega lá pra prender ele porque ele tá devendo, mas em matéria disso a cabeça dele... Não entra. É difícil! A gente fica nessa sem saber o que fazer.

Lucas: Rapaz, também é mixaria, uns cento e cinquenta por semana. Dá só pra sobreviver. Qualquer coisa eu encarava, pra saí dessa vida mesmo? Qualquer coisa eu encarava. Mas o que pretendo mesmo é arrumar um serviço de carteira assinada, pra trabalhar certinho.

Carlos: Já penso em trabalhar. Prefiro trabalhar que estudar.

Cíntia (Mãe de Eduardo): Meu filho sempre foi doido pra trabalhar, quando era mais novo vivia querendo trabalhar, mas não, primeiro é estudar.

Nessa situação o tráfico de drogas, acaba se tornando uma opção mais fácil e rápida, visto a baixa qualificação e conseqüentemente os baixos salários que tenderão a ganhar. Sinalizamos isso, pois dos seis adolescentes entrevistados, apenas um não foi preso pelo tráfico de drogas.

Segundo Zaluar (1985), frente às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, o tráfico de drogas é uma maneira de ganhar dinheiro, que aumenta na medida em que se sobe na hierarquia do tráfico. Ninguém escolhe trabalhar neste

ramo, há diversos fatores envolvidos para os jovens pobres entrarem nas carreiras classificadas como crime, tais como: a falta de assistência governamental, a pobreza, a corrupção da polícia, as facilidades e seduções de ser do tráfico, a revolta em relação à violência.

Para a autora, a palavra crime acima mencionada “remete a uma tipificação de conduta que desencadeia (ou deveria desencadear) repressão estatal” (ZALUAR, 2012, p. 328). Repressão esta colocada pelos entrevistados, a qual falaremos mais à frente.

Segundo Feffermann (2013), o tráfico de drogas está inserido sob as leis do modo de produção capitalista, onde o homem é mais uma mercadoria e o desemprego dificulta o ingresso dos jovens no mercado legal, neste cenário, uma forma que uma parcela de jovens encontrou para inserir-se no mundo do trabalho, mesmo que de forma ilegal e informal, foi o tráfico de drogas. Como qualquer outra indústria, os “trabalhadores” são sacrificados nas etapas de produção e passam por dominações e sofrimentos, é um trabalho alienado pela economia burguesa. “A diferença é que o valor da força de trabalho pode de forma explícita significar a própria vida” (p. 55). Por meio dessa realidade, os jovens vão construindo suas formas de estar no mundo, segundo a autora, de formas até mesmo irracionais, em que muitas vezes a palavra ou a reflexão é substituída pela força.

Há uma atuação repressiva diante do tráfico de drogas por meio do Estado brasileiro, e a justificativa atribuída a essa repressão é a de que estão garantindo uma vida mais digna para todos os cidadãos. Para tanto, o Estado utiliza da força e dos meios de comunicação para corroborar com este propósito.

É uma quimera pensar que num contexto em que uma imensa desigualdade social, e grupos sociais muito pobres, com elevado índice de desemprego e de subemprego, os jovens, atraídos pela possibilidade de um ganho econômico, rápido, impossível de ser obtido no contexto socioeconômico vigente, serão intimidados com a mera perspectiva de punição penal, o que revela novamente a insuficiência do modelo repressor (FEFFERMANN, 2013, p.55)

Para Souza (2010), o tráfico de drogas, para estes jovens – estigmatizados e invisibilizados pela sociedade -, consiste em uma rede de sociabilidade, além de ser uma fonte de renda mais fácil e de possibilidade de consumo até então inacessíveis. Além disso, dependendo de alguns papéis que assumem dentro do

tráfico de drogas, estes jovens alcançam prestígio e reconhecimento, mesmo que seja somente naquele território.

Bruno: Meu pai me expulsou de casa, queria dinheiro, fui traficar.

Bugnon e Duprez (2015) trazem a discussão sobre o dinheiro obtido por meio do tráfico de drogas (ou por roubos), onde este geralmente é esbanjado e gasto de forma ostentatória, com festas, mulheres e roupas de marcas, por exemplo. Como os jovens entrevistados citam:

Pedro: Gastava mais de mil conto em um final de semana. Não podia levar o dinheiro pra casa e não pensava no outro dia. Nem sei com o que eu gastava. Não roubei e trafiquei pra comer não. Isso minha mãe sempre deu.

Bruno: Usava o dinheiro com bobagem, coisa pra mim.

Lucas: Uns quinhentos, quinhentos e pouco, quase mil reais. Mas é dinheiro que some rápido, bate na mão do cara e some. Vai saber o que fazia! O sujeito dava o dinheiro com uma mão e tirava com outra. Sumia rápido!

Os adolescentes destacam que preferem trabalhar a estudar e não ter dinheiro suficiente. Priore (2009) pontua que o trabalho sempre foi priorizado pelos mais pobres como forma de complementação salarial, em detrimento da formação escolar.

Ainda hoje uma das razões pelas quais os adolescentes das classes populares querem abandonar a escola e começar a trabalhar muito cedo, é o desejo de acender o mais rapidamente possível ao estatuto de adulto e às capacidades econômicas que lhes são associadas: ter dinheiro é muito importante para se afirmar em relação aos colegas, em relação às meninas, para poder sair com os colegas e com as meninas, portanto para ser reconhecido e se reconhecer como um "homem". Este é um dos fatores do mal-estar que a escolaridade prolongada suscita nos filhos das classes populares (BOURDIEU, 1983, p. 115).

Novaes (2006) destaca que para os jovens a escola não é vista mais como garantia de emprego, apesar de ressentirem estar fora da escola, considerada como um bom lugar para fazer amigos, pois é um grande lócus de socialização. Para Novaes, “ênfatar muito a escolaridade é pressupor que existam empregos disponíveis para os escolarizados”. Há muita incerteza em relação ao mercado de trabalho e os adolescentes reconhecem isso. Para Birmam (2009) a juventude,

hoje, encontra-se num espaço sem reconhecimento social e simbólico por estar fora desse mercado de trabalho.

Marcelo: Tem tanta gente fazendo o mais difícil e não consegue nada. Minha irmã se formou no CEFET e até hoje nada. Sorte que tem o pai pra ajudar.

Conforme já pontuado, além de uma qualidade precária na educação, ainda há a dificuldade de inserção desses jovens na rede. Para o funcionamento da socioeducação é importante termos uma educação de qualidade.

Maria: Eu fui a todos as escolas e tive a porta fechada. Será que estão de preconceito com meu filho? Ele é obrigado a estudar e a escola tem que aceitar ele né?

Como consequente, alguns entrevistados pontuaram sobre como foi sua **relação ao tempo em que esteve no tráfico de drogas** e como a relação é permeada por medo dos seus companheiros e não é permitido entregar seus companheiros.

Pedro: Eles mandam o de menor na frente. A gente assume.

Lucas: Eles ficam chamando, falando que você correu porque tá com medo, falando monte de coisa na mente do cara. Fica caçoando da cara dos outro. Tipo que a gente são os filhos deles e tem que fazer o que vocês quer, e isso e aquilo. Tudo que eles mandar você tem que fazer, tipo um pai, uma mãe. Manda a gente levar a droga ali, eis mermo não leva, diz que pode ser preso porque são de maior, mas mandam aquele lá que é mais fraco, aí nessa hora o cara é preso.

Ressaltamos que, segundo Bugnon e Duprez (2015), sempre que ocorre uma detenção coletiva, onde há maiores de idade, os menores assumem a responsabilidade dos delitos. Este fato, imposto pelos mais velhos, decorre da diferente penalização destinadas aos jovens e aos adultos, independente do crime cometido, para um adolescente, menor de idade, a pena máxima não excede três anos de detenção, ou ele será penalizado com a Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, como é o caso dos jovens acompanhados pelo CREAS I e que participaram deste estudo.

Para os autores, esta norma não deriva exclusivamente das diferenças existentes nas leis entre adultos e jovens, mas ao funcionamento das facções, na hierarquia, os adolescentes tendem a estar em posições mais subalternas,

representando uma mão de obra mais facilmente substituível. Já se o maior for preso, frente a sua maior posição no tráfico de drogas, desestabiliza o grupo. Nas entrevistas, todos os jovens que tiveram participação no tráfico sinalizaram que o papel que ocupavam era o de “vapor”¹

Além disso, Bugnon e Duprez (2015) pontuam que não entregar o maior é semelhante à da lei do silêncio, é um ato de solidariedade - para alguns jovens, mas também é uma obrigação, por medo de represálias. Souza (2010) também destaca que caso as leis impostas pelos traficantes não forem seguidas, há castigos violentos, levando até mesmo a morte. Sendo assim, uma das regras de convivência é a de não delatar.

Bruno: Na delegacia me bateram muito pra falar de quem peguei a droga...Deixei bater, melhor que morrer.

Há o medo de falar abertamente e sofrer consequências, conforme expõe Machado e Leite (2007), que leva os moradores da favela incluindo os jovens ao silêncio e a submissão, dispositivos de defesa.

De acordo com Brum (2012), é importante ponderar sobre a associação dos adolescentes e o tráfico de drogas. O mundo do tráfico é sedutor, de imediato, o jovem possui acesso a um consumo diferenciado e a uma identidade que antes não detinha. No entanto, a autora sinaliza que este universo envolve toda a criminalidade de maneira geral, como por exemplo, andar armado para se proteger diante do conflito entre policiais e traficantes e entre facções.

Pedro: Precisei andar armado, ia dar mole por aí, é a forma de se proteger.

Lucas: Já andei armado muitas vezes, pra se defender, eles vinham pra matar o sujeito aí eu ia perder minha vida pra eles assim? Não, eu já dei tiro nos outros, cara que tentou me matar também, já fui na reta dele. Dei uns tiro aí, mas nunca acertei não.

Em relação ao **uso de drogas**, apenas dois dos adolescentes entrevistados negam o uso, sendo que uma delas foi apreendida pelo tráfico de entorpecentes.

Sallas et al (1999) consideram que drogas é um dos temas que gera preocupação aos jovens, pais e professores e, portanto, deveria ser um dos

¹ O “vapor” é responsável pela venda de drogas aos compradores. Geralmente, segundo os próprios adolescentes estão mais expostos porque ficam na rua ou na entrada dos pontos de venda da “boca de fumo” e estão sempre com alguma droga e dinheiro do tráfico nos bolsos.

assuntos abordados pela escola, por exemplo. Porém, quando este é discutido, entra-se num terreno mais de senso comum e preconceituoso, corroborando com a mídia. Sendo assim, considerara repressão às drogas como algo natural, restringe as possibilidades, reduzindo a discussão ao plano emocional. A repressão não tem se mostrado eficiente no combate às drogas, é importante uma mudança de paradigma em relação a este ponto, com uma análise mais racional, baseada na saúde pública, que implica em visão diferenciada do dependente, da droga e da forma de combatê-la, sem sensacionalismos e pânicos.

Segundo Souza (2010), o envolvimento com o tráfico, muitas vezes possibilita a estes jovens acesso à variados tipos de drogas. Um dos entrevistados relatou que quando se trafica uma quantidade de droga recebida é para a venda e a outra é para o consumo. Com isso, estar no tráfico, possibilita que eles façam mais consumo dessas substâncias.

De acordo com Becher e Stecanela (2010), os jovens em conflito com a lei formulam suas identidades em contextos caracterizados pelas experiências de risco e pela vulnerabilidade social, permeado pelo uso de drogas (BECHER; STECANELA, 2010, p.03). Bem como Zeitoune (2010) ao afirmar que a grande maioria desses jovens em cumprimento de MSE faz uso de alguma droga.

Bruno: Eu já usei cocaína, lolo e maconha.

Pedro: Usava maconha 17 vezes ao dia, agora uso 3, então não quero tratamento. Parei de fumar cigarro também porque não tenho dinheiro pra comprar.

Carlos: É, eu fumei porque tava junto com uns colegas meus fumando. Eu fumei porque quis mesmo, ninguém mandou eu fumar não, eu quis mesmo.

Lucas: Tenho vontade de parar com a maconha, mas o vício não dá pra parar assim. Nem sei quantas vezes eu uso. Quando acordo logo. Acordo fumando, escovo os dentes e o rosto, nem tomo café.

Sílvia (companheira de Lucas): Depois que ele usa os negócio lá fica muito diferente...Ele cheira também. Se deixar é a semana todinha. O dinheiro que ele pega ele dá pros compromisso dentro de casa e o resto ele junta com os colega e vai cheirar. Já conversei com ele sobre isso. Eu dou conselho, falo pra procurar ajuda pra parar, ele fala que vai e vai, mas depois que usa fala que não consegue... que é mais forte do que ele.

Em se tratando de jovens, muitas vezes, de acordo com Brum (2012), a punição é uma forma de lidar com o problema vivenciado por eles. A internação é vista como uma forma de proteger o adolescente, distanciando-o das drogas e da

criminalidade. Cabe-nos questionar acerca da estrutura dessas instituições e se elas estão preparadas realmente para receber estes sujeitos.

Brum (2012) destaca também, que o tratamento de dependência química precisa de instrumentos e técnicas especializadas, em clínicas de saúde ou nos denominados Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. E ainda assim há dificuldades e a política pública para este tipo de demanda ainda está muito deficitária.

Um dos adolescentes entrevistados ficou internado em uma clínica de dependência química em São Paulo, pois o município não conta com essa estrutura. Para custear a internação e a viagem, a família entrou com processo na Defensoria Pública. Porém o jovem e sua mãe relatam essa situação de forma negativa.

Pedro: Foi horrível ficar lá dentro. Fiquei mais revoltado e sai pior que entrei. Eu não fazia nada, tudo era ruim.

Dulce: Depois de um mês fui pra visitar, falaram no PU que correndo atrás da prefeitura ela daria o carro pra ir e coisa e tal, aí quando chegou a data fomos vê, mas eles falaram que não, ficou um jogando pro outro, aí resolvi não esperar mais pra vê meu filho, juntamos dinheiro, eu, meus filhos, minha irmã e fui. Aí fomos, aí cheguei lá e foi uma decepção total, não era nada do que estava na internet. Primeiro chegamos em São Paulo no endereço certinho e não era lá, pra mim lá era a clínica mas o endereço era de um escritório coisa de documento, de um... como se diz? De uma sede (...). Disse que a comida era péssima, tinha dia que não tinha carne, era só arroz, feijão e cenoura, ou batata, aí me apavorei, queria trazer naquele dia mesmo, mas depois a psicóloga queria falar comigo, eu disse que eu queria muito falar com ela, porque o procedimento dali me assustou (...). Meu filho ficou inchado, gordo, cabelo grande... Você tinha que vê a foto, bem mesmo aquela pessoa dopada. Não adiantou nada internar, não faria de novo.

Eles também sinalizam sobre o Centro de Atenção Psicossocial, pois também tiveram experiência neste local:

Pedro: Ia pra lá pra ouvir palestra que não adiantava nada...

Dulce: Cheguei a levar ele lá, mas não queria entrar, logo paramos de ir.

Os jovens apresentaram também sobre a relação com a **polícia**. De acordo com Zaluar (2014), ao concentrar o olhar sobre os mais pobres, não se pode deixar de considerar o policiamento mais violento e corrupto nos lugares onde há mais pobreza, escolaridade baixa e desemprego entre os jovens.

Fernanda: Olha, eles agrediram os outros três, mas eu não.

Lucas: É, no caso, tantos traficantes quanto polícia. Polícia também aborda os sujeito. É, te aborda! Aí abordou, manda levantar a mão e começa revistando, encontra você com dinheiro no bolso já fala que é do tráfico. Isso acontece direto. É, eu entendo o lado deles, já fica visado, eu sei disso, mas eles nunca mais acredita nos outro. Qualquer dinheiro que acha com a gente fala que é do tráfico, duzentos reais no bolso. Se acha droga ali vem falando que é da gente. Eles não entende o lado dos outros também não. Pô, duas vezes que fui preso eles batiam muito em mim, rapaz, pra falar onde tava as droga sem eu ser, sem saber onde que era, onde que tava, eles queria forçar que os outros falava de quem era, como que eu ia fala que era dele? Chegava lá e eu solto num ia poder nem morar lá mais, os cara de lá iam querer me matar.

Numa sociedade punitiva, a conduta policial tende a ganhar grande destaque. Estar no campo de visão de um policial, no local de constantes rondas policiais, em um bairro mais violento e periférico, já é uma situação de potencial criminalização, ou seja, já é considerado suspeito (VALENÇA; CASTRO, 2014).

Pedro: É só eles me achar na rua que me param. Dessa vez eu não tava vendendo. E os policiais ainda disseram que eu tava armado e era só meu relógio. Acham que eu tô sempre fazendo coisa errada.

De acordo com Farias (2008), denunciar a violência institucional provocada por policiais pode gerar represálias, por isso, inúmeras famílias vítimas da violência se calam por medo. Dentre os que denunciaram, muitos vivem sob ameaças. Muitos jovens possuem “respeito” pela polícia para não serem incriminados ilegalmente, segundo Souza (2010).

Segundo Zaluar (2012) o controle da violência nos espaços urbanos, sobretudo nos mais deteriorados, dependerá, em grande parte, da maneira que a polícia atuará, sendo assim, o papel dela não pode ser ignorado. A repressão policial, para a autora, concentra-se mais em algumas regiões, em especial, nos subúrbios.

O policiamento mais violento e corrupto é registrado, de acordo com Zaluar (2012), nos bairros e favelas onde há famílias abaixo da linha da pobreza, com escolaridade reduzida e com jovens desempregados. Segundo uma pesquisa realizada em 2005 – 2006 pela autora, nas favelas os policiais atiravam 10 vezes mais e agrediam mais os moradores do que no asfalto.

Para Bugnon e Duprez (2015) as operações policiais em favelas são permeadas de violência, fato que aumenta o risco desses jovens de serem vítimas, até mesmo fatais. Nas relações entre polícia e jovens oriundos de bairros mais desfavorecidos, há a presença de rotulagem dos jovens, de impunidade nos casos de uso ilegal da violência policial e de exercício do poder da polícia de forma arbitrária.

De acordo com Vargas e Marinho (2015), em diversos países, os direitos dos adolescentes e a responsabilização sobre eles possui características repressivas. Quando a violência está em jogo, há uma tendência de se reforçar o controle e a penalização por meio de medidas punitivas. Conforme Machado e Leite, os programas públicos e as políticas de intervenção possuem este viés repressivo e preventivo, ampliando o controle social, buscando afastar os considerados mais vulneráveis da tentação da carreira criminal. Dessa maneira, cria-se algo como o “criminoso em potencial” (MACHADO; LEITE, 2007, p.550).

Segundo Moraes (2006), as formas de controle social atuam produzindo o medo e articulam a juventude à violência, o que utilizam para justificar a repressão estatal por meio da polícia sobre este público. A repressão se torna mais intensa frente ao caráter racial e territorial – negros e moradores de periferia.

Além disso, o autor pontua que as estruturas policiais estão corroídas devido uma arcaica administração, um militarismo e também pela violência e corrupção. Aos mais pobres e moradores de favela adiciona-se à impunidade em relação às violências policiais. A relação entre jovens e a polícia é marcada pela desconfiança e violência, sendo aplicada a eles repressão e extermínio.

Na medida em que esses jovens são tratados como suspeitos, aprofunda-se a estigmatização e a criminalização da juventude e Moraes (2006) ressalta também que a ampliação dessas práticas repressivas e punitivas têm produzido o aumento do medo.

Segundo Machado e Leite (2007) a vida dos favelados não deve ser reduzida à violência, mas os moradores sinalizam que viver em favela é viver com perigo, insegurança e medo. Isso é causado não apenas pelos traficantes e pelo crime, mas também pela polícia, que geralmente não protege os moradores. Somado a isso, os moradores das favelas, sinalizam sobre a corrupção dos policiais, o que gera uma desconfiança. Este comportamento policial indiscriminado e a

insegurança gerada por esta conduta demonstram que incorporou-se neles a ideia de classe perigosa. Os moradores não demonstram saber lidar da mesma forma as com desestabilizações e interrupções nas suas rotinas provocadas pela violência. A violência utilizada pela polícia quase sempre está permeada com arbitrariedades e é imprevisível.

Ao falarem da violência e dos riscos que vivenciam em seu cotidiano, os moradores de favelas também mencionam seu isolamento e o desinteresse do restante da população da cidade pelo que acontece em suas localidades: a invisibilidade nas arenas políticas das violações a seus direitos humanos, a permanente insegurança em que vivem (MACHADO; LEITE, 2007, p.560).

Somado a isso, muitos jovens pontuaram sobre o **medo** que possuem de morrer e como já viram isso acontecer com seus amigos. A violência, hoje, está disseminada, há a presença eloquente do medo entre os jovens e a disseminação do combate entre eles (BIRMAM, 2009).

Lucas: Eu tava cumprindo, aí passou um carro prata cheio de homem dentro olhando lá pra dentro, aí eu fui e falei com a mulher “moça, eu não posso vim uma vez na semana não?” Aí ela falou que ia vê e perguntou por que, aí eu falei que passou um carro cheio de homem olhando cá pra dentro e apontando pra mim, ela foi e não resolveu nada aí eu fui e parei de ir, se eu continuasse indo os cara ia me matar lá dentro do posto. Medo tenho né. Uma guerra, tipo, se você não faze isso, dá tiro em cima deis. Eis vão vim e te matar.

Marcelo: Até dentro de casa a gente tem que ter medo, nem dentro de casa a gente tá seguro.

Entre os jovens atuais, há o medo da morte prematura. Novaes (2006) pontua que na literatura e na história, falar do jovem era falar em riscos, transgressões, violência, entre outras coisas. Mas, essa geração teme morrer, mesmo estando biologicamente distante deste momento.

De acordo com Mattos (2014), há uma preocupação de ser baleado e perder a vida para a polícia ou para o crime, mas também um conformismo dos moradores das favelas, sendo os mesmos envolvidos ou não, afinal repetem a premissa de que todos irão morrer um dia.

Em uma investigação que realizei no Rio de Janeiro, metade deles afirmou temer por suas vidas. Eles têm medo “de bala perdida”, “da polícia”, “do aumento da violência”, de o tráfico de drogas dominar tudo”, “de ser preso sem motivo”, “de ser violentada”, “de tiro”, “de

ser espancada e enterrada viva”, “de violência e injustiça” (NOVAES, 2006, p.03).

Somado a isso, todos têm algo para contar em relação a violência e a polícia, em especial os negros e os mais pobres, vão pontuar histórias de humilhação. Os moradores de áreas mais pobres, de favelas e periferias são sempre os mais suspeitos. Como os jovens entrevistados nesta pesquisa.

Pedro: Já passei por muita situação, muita gente quer me matar, e isso não é vida. Quero ver minha filha crescer.

Somado a isso, muitos entrevistados possuem também histórico de **violência intrafamiliar**.

Bruno: A vida foi a violência. Quase me mataram já, aí fui lá no cantinho do céu, desenrolei com o pessoal, disse que tô trabalhando e já tenho filho, eles me deixaram ir, liberaram, mas não posso nem passar perto de lá.

Fernanda: Até Bruno. Teve um dia, da última vez que eu tava lá que eu falei com Bruno que eu ia morar com Henrique, Bruno chegou a me agredir, minha irmã tá de prova, ele pegou a madeira enorme pra bater em mim, me empurrou na parede e peguei e fui correndo pra casa da minha tia, que mora lá na frente. Na casa do meu pai. Ele invadiu lá, empurrou minha vó de criação, empurrou ela no chão, querendo entrar lá, falando que ia me matar, pessoal lá tudo tá de prova, peguei, no outro dia peguei e fui embora, embora aqui pra Goytacazes. Meu pai já me bateu uma vez, ele tava bêbado, me bateu uma vez.

Lucas: É, os cara tentou pegar meu irmão lá na frente de casa, eu ficava mais tranquilo na frente de casa aí tentaram pegar eu, porque não conseguiram pegar meu irmão, aí tentaram me matar. Eu tinha uns 13 anos mais ou menos. Os cara queria matar eu e meu irmão. Porque meu irmão, a gente morava em Eldorado e os caras do Eldorado tem problema com São Silvestre, a gente ficava andando muito pra São Silvestre e nisso eles pensava que a gente era fechado com eles (...). A gente criava pomba, as vezes ia comprar pomba com os cara de lá, as vezes soltava pipa lá mermo, a gente tinha uns parente lá. Eles pensava que a gente tava dando eles pros cara de lá mata eles, aí foi e aconteceu isso. Aí um dia de manhã cedinho tentaram matar a gente, rapaz! A gente dormindo dentro de casa. Minha mãe desmaiou, minha avó antes de falecer ela era viva ainda, ficou ali no chão desmaiada e os cara dando tiro na gente, a gente forçando a porta e eles dando tiro na porta, aí teve uma hora que acertou a orelha do meu irmão e começou sangrando, mandei ele sair correndo e fiquei segurando a porta e os cara dando tiro. (...) Foi a única vez que tentaram me matar não. Várias também. A gente começou a morar em São Silvestre, a gente ia pra escola, minha mãe forçava a gente pra escola, quando a gente ia pra escola eles já tava esperando a gente em frente a escola. Tinha vez que quando a gente saia eles panhava a gente,

batia na gente. Teve um certo tempo que a gente falou, não mãe, se a gente for pra escola a gente vão morrer, eles tão cercando a gente em todo lugar. Aí paramo de estudar. Eles panharam minha irmã com minha sobrinha. Falaram que ia pegar a gente, que isso e aquilo, que se não conseguisse pegar a gente ia matar minha mãe, minha irmã. Pra se defender, já andei muito armado. Eles vinham pra matar o sujeito aí eu ia perder minha vida pra eles assim? Já perdi primo que os cara do Eldorado matou, matou pensando que era eu, ele parecia muito comigo, tava no escuro, matou pensando que era eu, quando foram ver mesmo, puxaram meu primo do escuro, viram que não era eu. Ele trabalhava no supermercado entregando compra, ele tava conversando com a mulher dele no escuro e eles pensaram que era eu, meu primo parecia muito comigo, aí mataram, quando puxaram do escuro viu que não era eu, aí foram e falaram “ah, num é rato não, matamo um inocente...” meu apelido é rato. Parecia comigo mas era meu primo.

Marcelo: A maioria, 70% da minha infância já morreram, outros estão internados no CRIAM, tenho um que vai sair agora em abril.

Conforme a literatura pontua, de fato, os adolescentes em conflito com a lei, além de autores da infração, são também vítimas da violência (ADORNO, BORDINI; LIMA, 1999). Garcia e Teodoro (2014) expõem que crianças e adolescentes foram muito mais expostos à violência do que responsáveis por ela.

De acordo com Freitas e Ramires (2010), os jovens são as principais vítimas e autores da violência e esta criminalidade entre os jovens é constituída de diferentes fatores, sendo importante analisar profundamente os processos de formação do jovem, seu local de residência, estrutura familiar, escolaridade e renda para a construção de políticas públicas mais condizentes com as especificidades destes jovens.

Os autores destacam também que em se tratando de perfil etário de vítimas e agressores, os jovens do sexo masculino, com idade de 15 a 24 anos são os que mais estão vinculados à violência. Sinalizam ainda que o aumento da violência concentrou-se nas periferias, onde os pobres e os negros são os principais autores e vítimas do processo.

Para Faleiros e Brito (2007), o impacto da violência se traduz na reprodução da desigualdade, na negação do conflito com o outro, na angústia, no sofrimento. Para eles, a violência intrafamiliar se articula com a violência social. Nessa dinâmica, os conflitos estão presentes, são manifestadas relações de afeto e de

desafetos, relações de poder e de violência. “Viver em família não é pré-condição de uma existência de paz” (p. 110).

Além disso, os autores pontuam que o contexto sociopolítico e econômico agride as famílias, as identidades sociais e familiares e provoca desagregações, desequilíbrios e desajustes. As relações intrafamiliares se articulam com as relações sociais, bem como, a violência familiar se articula com a violência social.

A família não está separada da sociedade, a família sobrevive e vive em condições sociais determinadas de produção, cultura, distribuição de riqueza e de acesso a oportunidades e políticas. Assim, a violência intrafamiliar é um processo complexo de interseção e combinação de dinâmicas e de estrutura familiar com a dinâmica e a estrutura social (FALEIROS; BRITO, 2007, p. 115).

Quando perguntamos a esses adolescentes sobre o **futuro** deles, em geral, as respostas são evasivas e eles dizem não saber o que desejam, nota-se também um receio em pensar sobre as projeções.

Novaes (2006) destaca que o maior medo dos jovens é o “medo da morte” e o “medo do futuro”. Este medo do futuro pode ser expresso em relação ao medo de sobrar diante do restrito mercado de trabalho. “Esta geração diz palavras vagas sobre o futuro”, a maioria não sabe o que quer, ou não verbaliza seus desejos para o futuro. Isso pode se relacionar também à referida ausência de mobilidade social.

Bruno: Quero ter minha casa própria, trabalhar e ter minha família.

Fernanda: Esperar eu não sei, eu pretendo continuar estudando. Meu sonho é ser cientista! Eu amo ciências.

Lucas: Não pretendo voltar não. Trabalhando agora, penso mais nessa vida mais não.

Pro meu futuro eu espero uma vida melhor, comprar uma casa, sair de lá de baixo, conversei com minha mulher e tudo, a gente ia se mudar de lá. É, se eu continuar ali as amizade vai chamar eu pra voltar pra essa vida e eu não quero voltar pra essa vida mais.

Marcelo: Sei lá, ter um emprego bom e uma Vida estruturada. Fazer um curso. Mas, não sei, não adianta planejar agora. Na hora eu vejo o que tá bombando. Aonde for mais fácil.

Carlos: Pô, vamos vê mais tarde né. Um dia né, um curso... a gente vai vendo o que vai acontecer. Mas, não quero fazer de novo pô, me envolver com isso aí, esse negócio aí não dá certo não.

Nas entrevistas, quase todos os jovens destacam que desejam trabalhar e de carteira assinada, mas não mencionam qual ou quais atividades. Em relação a isso, salientamos, que em geral, o trabalho exercido por esses jovens e seus

familiares possui vínculos precários, ou seja, com baixas remunerações e instabilidade financeira. Sendo assim, essa experiência do presente eles não desejam no futuro. Somado a isso, esses jovens em suas falas não associam o estudo a obtenção de um trabalho.

Destaca – se acerca das condições de mobilidade social que traz dificuldade na hora de projeção para o futuro; nota-se que os jovens, hoje, não possuem melhores condições de vida e de trabalho que seus pais, isso tende a gerar pessimismo e ausência de perspectiva em relação ao futuro.

Os jovens pesquisados, em cumprimento de Medida Socioeducativa, apresentam uma incerteza em relação ao futuro e indefinição de projetos, alguns já possuem filhos, outros já estão convivendo conjugalmente e até trabalham, o que sinaliza algumas responsabilidades na vida, ainda que não tenham uma autonomia perante a lei.

Somado a isso: “A condição de exclusão social que sua família enfrenta, com a baixa renda familiar, desemprego ou na falta de perspectiva de trabalho estável, reflete de maneira ofuscante sobre o seu projeto de vida” (ALVES; LIMA, 2005, p. 116).

Podemos também apresentar as pontuações sobre o que os familiares esperam em relação aos jovens entrevistados. Em geral, desejam que os adolescentes consigam sair da condição infracional.

Vitória (Mãe de Fernanda): Olha, eu espero que ela tome juízo, que a vida não tá fácil não, não tá fácil pra ninguém, nesse mundo a gente só vive quem sabe viver. Lá onde a gente mora é uma guerra doida, eu falo com ela, espero eu ela se transforme numa mulher melhor, que tenha juízo, sabedoria pra acabar de criar o filho dela, com o marido que dá apoio a ela, e a mãe.

Cintia (Mãe de Carlos): O que eu quero é que ele tome mais juízo.

Dulce (Mãe de Pedro): Aí eu tenho pra mim que ele não vai voltar mais pra DEGASE não, senti que era última vez, porque antes era só eu, eu senti que, é... Aqui fora só tinha eu pra ele se preocupa, se preocupava com os outros também, mas né... agora com a filha eu senti que era mais coisa na cabeça dele pra ele sentir falta, sentir saudade, então foi nisso aí que vi a mudança, eu chegava lá e até brincava com ele “Num vi perguntar por mim não? Só por sua filha?” (risos), era aquela coisa com ela, perguntava como tava, se saiu dente! Então se ele não aprendeu dessa vez, acho que não vai aprender mais não. Mas agora estou mais leve, tô vendo mudança, eu espero né, minha intuição é que dê tudo certo, agora com a filha e a esposa, a esposa é marcação cerrada, É isso, eu espero que ele pague o que tá devendo, ele pode não tá fazendo nada de

errado agora, mas ele já fez. Continue um homem bom, honesto, pai de família. É só o que espero. Tenho muito medo dele ter recaída e acontecer de novo, e eu ter outro choque na minha cabeça, peço muito à Deus, mas... se acontecer eu tenho que tá ali pra tudo novamente, sou mãe né! Mas peço muito à Deus que não aconteça, mas não vou abandonar não, vou lutar, enquanto eu tiver força, saúde... Eu vou tá do lado do meu filho.

Continuamente, podemos ressaltar também que devido a identidade social estigmatizada – e pessoal, os jovens relataram a restrição de frequentar determinados espaços, são expulsos ou tratados como se fossem desqualificados. Dos adolescentes entrevistados quatro possuem **territórios** limitados devido à problemas de facção. Para além, o que as pessoas pensam sobre os adolescentes em conflito com a lei, irá direcionar o lugar que estes frequentam, conforme a análise de Goffman (2008a).

Essa divisão do mundo do indivíduo em lugares públicos, proibidos, e lugares retirados, estabelece o preço que se peça revelação ou ocultamento e o significado que tem o fato de o estigma ser conhecimento ou não, quaisquer que sejam as estratégias de informações escolhidas (GOFFMAN, 2008a, p. 94).

A atual configuração das cidades brasileiras é um obstáculo quando se trata de reafirmação dos direitos fundamentais à vida e ao ir e vir dos mais vulneráveis, pois são os mais afetados pela precariedade dos serviços, pela desigualdade no acesso à justiça, à educação e à saúde, isso ainda é acrescentado pela violência e pelo medo, seja da polícia ou dos traficantes (ZALUAR, 2012).

Segundo Vargas e Marinho (2015), a estigmatização territorial influencia na construção da subjetividade dos sujeitos que vivem nos ambientes de segregação.

Conforme o relato a seguir:

Dulce (mãe de Pedro): Assim, no centro, lado de cá, mas tem bairro que ele não vai, Cidade Luz, lá perto do Caju, lugar assim que ele não gosta, tem esse negócio de facção ADA², tem outro lado que eu não sei, TCP³! Uma não se mistura com a outra. Ele caiu na doideira e agora tá tentando tirar, ele fez tatuagem, aqui no peito, fez uma na perna mas agora tapou, colocou o que? Esqueci, sei que fez um desenho em cima que tapou, agora daqui ele quer tapar também. Mas no centro ele anda tudo, tá trabalhando

²Facção intitulada como Amigo dos Amigos.

³Facção conhecida com Terceiro Comando Puro.

também, anda tudo empurrando o carrinho dele com água. Falei com meu filho, o mais velho e ele nem acreditou.

Lucas: O local que a gente pode vê é só aquele pedacinho ali que a senhora viu, não pode nem tá saindo muito. Só aquele pedacinho mermo onde eu moro. Se for pra outro lugar... Riscado perder a vida. A gente não podia sair pra nenhum lugar, a gente era ameaçado, minha pobre, minha mãe, quando ela tinha uns oitenta e poucos anos, quando ela ia comprar pão os cara pegava ela falando que ia pegar a gente, minha mãe voltava chorando, falando que ia perder a gente, que os caras ia matar a gente, que isso e aquilo. Minha mãe já tentou pagar dinheiro, pagar pra eles deixar a gente e paz, mas nunca que eles coisa não.

Carlos: Não saio do meu bairro. Não tem pra onde ir. Não posso andar no TCP.

Novaes (2006) destaca que o lugar onde moramos amplia ou restringe possibilidades, até mesmo no mercado de trabalho, é mais um critério de seleção.

Hoje, certos endereços também trazem consigo o estigma das áreas urbanas subjugadas pela violência e a corrupção dos traficantes e da polícia – chamadas de favela, subúrbios, vilas, periferias, morros, conjuntos habitacionais, comunidades. Ao preconceito e à discriminação de classe, gênero e cor adicionam-se o preconceito e “a discriminação por endereço” (NOVAES, 2006, p.01).

Mendes e Torres (2011) pontuam sobre a segregação sócio espacial, onde, a cidade se fragmenta em vários territórios, submetidos à lógica do mercado, do medo e da insegurança.

É na cidade que acontecem as relações sociais, onde as desigualdades se tornam evidentes entre os cidadãos e as diferenças entre os moradores se fazem sentir em função da ausência/ presença e boa/ má qualidade dos serviços públicos. Desta forma, é tanto um espaço de vida – onde as práticas cotidianas dos sujeitos se desenvolvem em torno de seus locais de trabalho, moradia, lazer, etc. -, como um espaço vivido, ou seja, ilimitado, reconstruído e representado pelo sujeito no seu imaginário (MENDES e TORRES, 2011, p.04).

Ainda de acordo com dados da pesquisa de Mendes e Torres (2011), os bairros estudados por elas – Penha e Custodópolis, apresentam baixa qualidade dos serviços públicos, como a saúde, a educação e o saneamento básico. Custodópolis é um bairro atendido pelo CREAS I e o relato tende a ser semelhante com dos adolescentes.

Em ambos os bairros, os jovens apontaram para a falta de opção de lazer, como cinema, teatro, esportes, etc. e o alto índice de violência, em função da presença do tráfico de drogas que acaba gerando rivalidade entre facções e com isso, impossibilitando a circulação de pessoas em determinados lugares e horários. Este é mais um fator que contribui para que os jovens ocupem seu tempo em atividades realizadas dentro de suas próprias casas (MENDES; TORRES, 2011, p. 07)

Acerca do bairro de Custodópolis, é um dos situados na grande região de Guarus, margem esquerda do Rio Paraíba, conhecido como bairro carente, com altos índices de violência, perigoso e de periferia. De fato, assaltos, assassinatos e o tráfico de drogas passaram a fazer parte do cotidiano deste bairro (MENDES et al, 2011).

Custodópolis é apenas um dos bairros de abrangência do CREAS I, mas esta realidade é observada nos demais, há uma hegemonia nos bairros periféricos, notamos uma ausência estatal na estruturação dos bairros.

Para as autoras, Torres e Mendes (2011), o bairro é o primeiro lugar de definição de itinerários cotidianos, será neste local e na relação dele com a cidade que se viverá o cotidiano e, portanto, as experiências se realizarão.

Segundo Mesquita e Bertoli (2014), o cotidiano dos moradores de favela de Campos dos Goytacazes evidencia a existência entre a pobreza e a riqueza nos espaços sociais e os problemas de urbanização. De acordo com as autoras, a cidade é fragmentada em diferentes territórios e com classificações como lugares perigosos e/ou seguros, associados à classe social.

Além disso, as autoras relatam que os jovens pontuam sobre a dificuldade de circulação na cidade devido aos territórios do tráfico e da impossibilidade de prever os acontecimentos. A cidade é vista pelos jovens como um espaço de sociabilidades, porém, não há livre circulação devido às facções. Com isso, os espaços ficam restritos à moradia que tendem a ser marcados pela escassez de espaços de lazer. Além disso, segundo os jovens, a cidade, de fato, oferece poucas opções de lazer, com precariedade de quadras esportivas, praças, entre outras coisas.

Para Farias (2008), o acirramento das disputas e a segmentação das facções criminosas têm aumentado a violência nos territórios favelados e os

moradores se veem obrigados a obedecer aos comandos, caso não o façam, há punições como espancamento e morte.

Sinalizamos que os jovens entrevistados relataram que na região de Guarus, as disputas de território estão muito fortes, tanto que em um mesmo bairro, como o Eldorado, por exemplo, há apenas uma rua que divide as facções, tornando difícil a locomoção até mesmo dentro de seu próprio bairro. Segundo alguns adolescentes, por isso que há tantos homicídios em Guarus.

Acrescenta-se que segundo Farias (2008), para os moradores das favelas, os limites de cada facção estão bem definidos. No caso dos jovens que cumprem medidas socioeducativas observa-se que sabem exatamente o lugar em que podem transitar e é a partir disso que eles estabelecem suas rotinas, o que se torna um desafio, em especial aos jovens que necessitam estudar e cumprir uma MSE por determinação judicial e por esse motivo são obrigados a circular na cidade, eles relatam que os transportes coletivos passam em lugares considerados proibidos e por isso eles temem represálias. Soma-se um dificultador, que algumas jovens já destacaram que há conflitos dentro das próprias facções.

No entanto, nem todos os entrevistados relataram essa limitação, os dois jovens que afirmam poder andar por toda a cidade, afirmam também que suas prisões foram casos isolados, estava no lugar errado, no caso da Fernanda ou pegou a arma apenas por curiosidade, como no caso de Marcelo. Um dos entrevistados disse que não pertencia a nenhuma facção, mas sinalizou que não podia andar por alguns bairros. Porém, em sua sobancelha há três cortes que significa que este jovem está relacionado ao Terceiro Comando Puro.⁴

Sobre as condições dos lugares onde moram pontuam também e as opções de **lazer** que possuem.

Fernanda: Passo o dia inteiro assistindo novela (risos). Sempre fiquei mais em casa.

Bruno: Agora tô mais em casa, jogo baleba, vídeo game, solto pipa.

Lucas: Nada, só tem um campo lá atrás só, e cá na frente...Tudo que tem lá é só no Eldorado, a gente tem que atravessar na área deles, risco de perder a vida também, pra comprar as coisas pra levar pra casa. Fico jogando sinuca num bar. Todo mundo do bairro fica ali. Sinuca, flipper, aí quando dá umas quatro e pouca a gente desce pra jogar bola. O dia todo é isso. Quando eu traficava, saía,

⁴ Tivemos este conhecimento por meio do trabalho executado no CREAS I, outros jovens já chegaram com este registro e quando questionados nos explicaram o seu significado.

com meus amigos mermo, só voltava tarde da noite, ia sete horas da noite hoje e só voltava amanhã sete horas da manhã. Usando droga e zuando, bebendo!

Marcelo: Atoa na rua. Andando, falando com o povo. Vou para academia e fico dentro de casa depois. Vou pra rua e fico sentado conversando na frente de casa. Eu fico em casa durante o dia ou fico pelas redondezas ali.

Vitor: Fica mais na frente da televisão, ele gosta muito de esporte, principalmente internacional. Tem colegas de todos os tipos, devido o lugar que eu moro. Mas é muito caseiro nessa parte.

Carlos: Só durmo e não tem nada para fazer. Jogo bola de vez em quando, à tarde, umas quatro horas, sempre tem jogo lá.

Eduardo (Pai de Carlos): Outra coisa que eu percebo é que ele não tá em meio social nenhum. Já sai com ele, levei pra sair e ele fica sentado dentro do carro, um calor danado e ele sentado ali. Tá entendendo? Tipo medo de alguma coisa.

Sílvia (companheira de Lucas): O que tem pra fazer lá? Só tem tráfico (...). Ou tá dentro de casa dormido ou tá na rua enchendo a cara de maconha. É o dia todo, o dia que ele tá em casa quando entra em casa ele dorme. O foco dele é ali embaixo.

Mendes e Torres (2011), pontuam acerca do acesso aos bens culturais e de lazer:

Os jovens, na sua maioria, buscam o lazer através de atividades que podem ser realizadas em casa ou no próprio bairro, como conversas na praça, participação em movimentos religiosos e ouvir música, ver televisão e acessar a internet em casa ou na casa dos vizinhos (p.06).

Soma-se, que estes jovens citam que frequentam o teatro, cinema e shows, mas essas atividades requer gasto financeiro um pouco mais elevado e o deslocamento do seu bairro. Nesse ensejo, pontuamos a semelhança com os jovens estudados, visto que os bairros são afastados das atividades mencionadas e o transporte coletivo não contribui para o deslocamento. Apesar da cidade oferecer alguns recursos culturais, estes jovens, em geral, não possuem acesso.

Segundo Zaluar (2012) nos bairros mais pobres, moram pessoas com “baixa renda, baixa escolaridade, famílias chefiadas por mulheres, com altas taxas de gravidez na adolescência” (p. 344). E estes bairros são marcados por escassez em cultura, esporte e serviços públicos. Moraes (2006) pontua que os jovens da periferia tentam acesso aos serviços de lazer e trabalho, nos centros, por exemplo, porém estes não são espaços de circulação para os jovens mais pobres.

Com isso, algumas pessoas possuem acesso aos bens da cidade, outros não. As oportunidades não tendem ser as mesmas para todos. Relacionamos ao

nosso objeto de estudo, os jovens residentes de Guarus, que são permeados por questões de limitações territoriais.

Por tratar-se de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, a impossibilidade de circulação nos bairros se torna ainda mais evidente, visto que muitos deles possuem alguma relação com o tráfico de drogas.

E acrescentam:

Morar em um bairro periférico significa vivenciar de forma intensa, as refrações da questão social geradas pelo capitalismo contemporâneo. Desta forma, esta dinâmica socioespacial interfere nas experiências socioculturais e nas interações que os jovens realizam com o outro e com as instituições. Neste sentido, a cidade e o bairro, passam a ser percebidos a partir da sua funcionalidade, e por isso, a circulação por esses espaços tende a ser restrita (MENDES; TORRES, 2011, p.08).

Nesse sentido, a cidade é ocupada e construída de maneira desigual e os adolescentes da nossa pesquisa possuem acesso limitado. Para que os jovens possam se apropriar da cidade, é preciso que seja estabelecida a locomoção extrapolando os espaços dos bairros e/ou das vizinhanças. Como isso poderá ser feito em bairros controlados por facções?

A circulação na cidade, quando há, é reduzida: “Dessa forma, pode perceber que a circulação pela cidade é apenas funcional, pois é neste local que alguns jovens realizam suas atividades de estudo e trabalho” (MENDES et al., 2011, p. 15). Somado a isso, “a presença do tráfico é intensa, gerando rivalidade entre facções e com isso, impossibilitando a circulação de pessoas em determinados lugares” (MENDES et al, 2011, p. 17).

Para Souza (2010), os jovens envolvidos no tráfico de drogas sentem constantemente medo de frequentar territórios diferentes do domínio ao qual fazem parte, pois podem sofrer alguma violência. Este medo é suficiente para que eles permaneçam nas proximidades de sua residência; não ultrapassam assim, o limite territorial imposto pelo tráfico de drogas e naturalizam essa circulação, pois esta é valorizada como o lugar que eles sabem viver e possuem suas redes de sociabilidade, não sofrem preconceitos e possuem domínio sobre o local.

Mendes et al (2011) destacam que a questão territorial e a condição de classe contribuem para a forma como o jovem constrói sua identidade e conseqüentemente se relaciona com as instituições e com o outro. A dinâmica

socioespacial, desta forma, interfere diretamente nas experiências socioculturais, e nas interações.

Diante disso, Mendes e Torres (2011), pontuam que ser jovem está relacionado ao bairro, à classe, ao gênero e ao acesso aos bens públicos e culturais.

Cassab (2010) também pontua sobre o restrito e desigual acesso à cidade:

Sua condição desigual corrobora para que tenham acesso restrito à cidade e, conseqüentemente, limitados usos da mesma. O que significa afirmar que as condições de desigualdade aos quais estão sujeitos impõem, em grande medida, distinções espaciais. Ou seja, há na cidade os espaços onde esses jovens devem e podem estar e outros onde eles devem ser impedidos de circular. A distinção aqui é tratada, portanto, a partir da dimensão espacial. É a distinção espacial, relacionada a seus bairros de moradia, um dos muitos elementos produtores de estigmas e da invisibilidade imposta a esses jovens. É essa situação que torna esses jovens distintos (p. 36).

Diante disso, há distinção e a diferença serve para aprofundar os estigmas. Os jovens mais pobres tornam-se invisíveis no espaço e na política. Para Cassab (2010), os jovens de que falamos são aqueles que vivenciam as desigualdades na restrição dos bens e serviços essenciais à reprodução da vida, que vivem em bairros pobres e pouco utilizam os equipamentos de lazer e cultura. Muitos são indesejados na cidade, controlados e vigiados, vítimas de violência, estigmatizados e discriminados. A eles são reservados fragmentos da cidade.

Nesse sentido, “os mecanismos de distinção territorial promovem e reproduzem as desigualdades. A invisibilidade dos jovens pobres manifesta a ausência de direitos corporificados por esses sujeitos” (p.38). Por fim, segundo Cassab (2010), “apenas a realização efetiva do direito à cidade poderá construir o sentido pleno da cidadania” (p. 39).

Os jovens pesquisados por Mesquita e Bertoli (2014), tais quais os desta pesquisa, demonstram medo em frequentar determinados lugares por eles não serem conhecidos ou serem inseguros. Relatam ter medo de ser identificados como moradores de favelas rivais e considerados inimigos frente à disputa pelo controle de territórios, de ser confundidos com um traficante pela polícia e de polícia pelo traficante. Sendo assim, o sentimento que orienta as ações e possibilidades desses jovens é o medo, seja de sair de casa, de estar no lugar errado, de levar um tiro,

de sofrer retaliações, o medo está em atravessar as fronteiras simbólicas impostas pelas facções nas favelas de Campos dos Goytacazes, a ADA e o TCP.

O medo por morar em favela é uma constante na vida destes jovens. Além das narrativas sobre suas vidas, dramas familiares, as preocupações com os filhos, com o futuro, trabalho e estudo, eles também revelam suas preocupações em relação a suas moradias, entendidas como um “lugar perigoso”. Ressaltam os receios por morar em favelas de Campos dos Goytacazes, como o medo de circular pela favela e pela cidade. Afirmam que seus locais de moradia (as favelas) são marcados por incertezas cotidianas (MESQUITA; BERTOLI, 2014, p. 69).

Sobre o referido ponto, destacamos que todos os jovens entrevistados moram na margem esquerda do Rio Paraíba, mais conhecido como Guarus. Ser morador de Guarus já classifica este jovem, este território é considerado mais violento do que o restante do município. É comum ouvirmos de parte da população, em conversas informais, que tal situação ocorrera porque “ele era de Guarus”, como se o local de moradia justificasse e favorecesse os comportamentos daquele sujeito.

Diante disso, Lubanco (2015) construiu uma categoria de “morador de Guarus”, que de acordo com uma entrevista do mesmo, seria o equivalente a “favelado” e “violento”, por exemplo. Ser morador de Guarus pode ser um elemento de desqualificação e vergonha. O lado esquerdo é categorizado, em geral, como se não fosse a mesma Campos e, portanto, os seus moradores são desqualificados em relação “ao lado de cá”. “Ao colocarem uma discussão em sala de aula sobre “tipos” sociais indesejados nos repertórios dos alunos do pré-vestibular da Uni, Guarus é mobilizado como o lugar onde estes “tipos” estão presentes, pois “é coisa de Guarus”” (2015, p.10).

De um lado, há os moradores de “Campos”, de outro, os favelados cafonas de Guarus. Atravessar a ponte coloca esse morador em uma situação de humanidade degradada, é equivalente a comportar-se de maneira inadequada para os moradores da margem direita. Há uma desconfiança e enquadramentos desqualificadores dos residentes deste local.

Ainda de acordo com o autor, inicialmente, Guarus era habitado por indígenas, ex - escravos e pequenos produtores rurais que ofertavam serviços à

cidade. Na medida que aumenta a interação, há construção de categorias e nesta se enquadra o “morador de Guarus” (LUBANCO, 2015, p.20).

Sendo assim, ser de Guarus, não é ser de um lugar qualquer. Há estigmatização por ser daquela margem do Rio Paraíba.

Novaes (2006) destaca que para os jovens que possuem **acesso a projetos**, isso pode contribuir para a supressão de algumas marcas de exclusão, para o aumento da escolaridade e da profissionalização, entre outros fatores. O projeto social é uma forma de inclusão desses jovens moradores de áreas mais pobres e violentas, pode se tornar uma maneira de sociabilidade e integração. Nesse ensejo, para afastá-los das infrações, vários projetos sociais buscam uma construção de um projeto de vida para os adolescentes (SIERRA; MESQUITA, 2006). Um dos adolescentes pontuou sobre essa ótica da necessidade de esportes e educação.

Marcelo: Para um adolescente pra mim, pra um adolescente e pra um adulto, era mais investir em saúde, esporte e menos cadeia. Pelo esporte você tem educação, eu tiro por mim, depois que conheci a academia fiquei um menino mais centrado. Eu respiro academia, durmo academia, como para a academia. Passo duas horas todos os dias, lá eu espanto tudo que tem de ruim. As energias todas. Me fez uma pessoa melhor. Eu era uma pessoa ignorante, hoje em dia respeito. Voltei estudar pela academia. Pela academia vi que queria um futuro melhor, voltar a estudar pra ter mais coisas boas na vida, uma academia melhor, coisa melhor pra mim comer. Não sei explicar, assim, uma vida melhor inclui academia.

Atualmente, na cidade de Campos dos Goytacazes, as principais instituições em funcionamento onde estes jovens podem ser inseridos para cursos, esportes por vontade própria ou por determinação judicial (no caso, a MSE) é a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a Casa da Juventude, as Vilas Olímpicas, e a Obra do Salvador. Ressaltamos, em alguns casos, a dificuldade desses adolescentes de conseguirem vagas. Em uma entrevista, uma das mães contou que a Fundação Municipal informou a ela que a vaga para seu “filho de medida” era apenas no curso de artes, o que não interessava o menino em questão.

Na cidade, existe, na cidade, outros projetos ou locais que oferecem atividades, no entanto, é localizado longe da residência dos jovens, ou eles não possuem a idade e a escolaridade adequadas para serem inseridos.

Os jovens, inclusive os familiares, mencionaram as situações que os levaram ao cumprimento da MSE, associam à influência de alguns colegas/amigos.

Pedro: Os colega me chamaram, mas eu fui porque quis, roubar me dava adrenalina. Depois quis fazer mais. Comecei no tráfico pela droga.

Carlos: Ficava na frente de casa junto com meus colegas aí minha mãe ficava muito em cima, não podia ficar lá, meu pai ficava falando que era pra eu largar meus colegas, que não podia ficar perto deles e hoje em dia são tudo tranquilo, trabalham, tem a vida deles. Por isso eu comecei ir pro Canaã, por causa das amizades, só por isso

Lucas: Comecei a traficar porque escolhi um lado...Ó, eu ia perder minha vida? Eu fui, quis, minha mãe também precisava de umas coisa pra dentro de casa, eu vendo aquilo, minha mãe chorando falando que não tinha nada pra dá a gente, a gente também era de menor, não podia trabalhar, se trabalhava os outros falava que não dava serviço porque a gente era de menor. É, aí fiz uma escolha, tive que dar um caminho pra essa vida. Traficava pra sobreviver, e eu cuidava da minha irmã ainda, minha irmã não era nem casada ainda, tinha que pagar o aluguel da casa ainda. Quando eu trabalhava nisso aí meu irmão também era dessa vida, aí ficava nós dois. Sabe, ter algumas amizades, tem que largar elas de mão, porque chama pra você fazer merda, chama pra fazer monte de coisa. É, de sair disso tudo, por me afastar deles um cado. Eis me chamam pra fazer merda, pra isso e aquilo, aí fica na cabeça dos outro, aí acaba o cara fazendo mesma coisa de novo voltar pra essa vida, aí você não sai nunca.

Marcelo: Nem eu sei, talvez por empolgação, curiosidade, colegagem que eu tinha, não sabia muito dessas coisas.

Vitória (Mãe de Fernanda): Fernanda se envolveu nisso por causa do pai, porque ela mesmo chegou pra mim, ela que falou comigo, que ele expulsou ela dentro de casa expulsou de dentro de casa, por isso ela foi morar na tal casa abandonada.

Silvia (Companheira de Lucas): É as colegagem, ontem mesmo a gente tava na rua, na frente de casa, no momento que ele ficou no meio dos colegas eu vi o colega chamando ele pra cheirar. Mas ele tem a cabeça fraca.... Olha, assim, no começo ele conversava muito comigo e dava pra ver que ele era uma criança revoltada, ele falou que a vô dele que criava e a mãe não ligava, o pai morreu cedo... Ele começou entrar pra essa vida com onze anos. A avó coitada, nunca teve domínio com eles, eu sempre conheci e via eles sempre muito ignorante com ela, ela tentava botar pra casa e eles xingavam. Desde novo ele era sempre agitado, mas ele não gosta de falar do passado dele, eu conhecia ele de vista.

Vitor (Pai de Marcelo): Acho que por ele ser muito vaidoso, para ser o cancam, vê que ele pegou a arma para atirar à toa, graças a Deus! Acredito que foi um caso isolado, ele nunca usou drogas. (...). Cheguei à conclusão que idade, ambiente, o próprio colégio lá né... infelizmente convive com aquele pessoal carente, de família agressiva, e ele convive com aquilo ali desde garoto, ali perto de casa mesmo, aí dá nisso. Mas no fundo ele não tem a índole má de agressividade né.

Cíntia (Mãe de Carlos): É as amizades, fazer o que? Quem que sabe o que ele faz na rua? Mas, olha, o problema do meu filho é espiritual, eu tenho certeza. Quando meu filho ouvir a voz de Deus e fazer o que eu tô pedindo ele vai se livrar disso, tenho certeza. Mas ele é aquele negócio, ele quer, mas o bicho tá puxando ele pra trás e ele não tem força pra ir. É o espírito do meu filho, eu sei que é a maldade que fizeram pra ele. Já me disseram isso. Já chegaram pra mim e já falaram, eu dentro da igreja já fui revelada de como fizeram mal para o meu filho. Ele vai mudar, eu tenho certeza, mesmo que ninguém acredite, que o pai não acredite, mas eu sei, isso basta. Eu sei que ele tem que pagar com a justiça e ele vai, ela vai fazer tudo direitinho, vai voltar a ser aquele menino que ele era. Ele só vai curar no dia que ele entrar naquela catedral comigo ele vai ficar curado.

Eduardo (Pai de Carlos): Ele ficou à vontade de tá na rua namorando, saindo, tava pra lá pra dentro do baile, foi a chance que alguém pra manipular ele. Falaram que ele tava com gente ruim.

A mãe de um jovem, mesmo considerando outros fatores, ainda assim culpabiliza as amizades como fator preponderante para a situação que levou ao filho a “ter cabeça fraca” e “a fazer coisas erradas”.

Dulce (Mãe de Pedro): O Pedro teve uma infância atordoada, ele perdeu o pai com seis anos, senti uma diferença nele, até levei na psicóloga quando tava maiorzinho, mas ele não quis continuar. Às vezes eu me sinto assim, mas já me senti mais culpada, porque assim, tudo que ele queria eu ia liberando, por quê? Pela falta do pai, eu achava que iria suprir assim, porque ele falava que se o pai tivesse aqui iria dá, tipo chantagem, com isso ele ficava na rua, na frente de casa, eu mandava ele entrar e ele sempre pedindo mais meia horinha. Começou a sair com umas amizades lá.... Fazer o que né? Cabeça fraca. Dessa vez que ele foi preso agora eu fiquei com o coração mais partido que das outras vezes, porque agora eu sei que ele foi inocente, teve culpa de tá lá com os meninos, aí pegou a ficha dele lá né... (...) Ele teve essa mudança mais quando mudamos pra casinha, porque lá é livre, você vê fumando e vendendo em qualquer lugar, eu até quis sair das casinhas, até pensei em sair de lá, mas meu irmão da Pelinca⁵ falou “Dulce, não adianta, aqui na Pelinca também tem, não é mudar de lugar que você vai mudar o Pedro”, aí fui vendo que também não era o lugar, é a cabeça dele mesmo, as amizades e a cabeça fraca, acredito que seja isso, não que eu tenha culpa, antes eu ficava com isso na minha cabeça.

Em relação a este ponto, Arno Vogel (1996) sinaliza uma expressão recorrente nas justificativas dos pais, quando seus filhos preferiam ficar na rua do que retornar para o seu lar: “cabeça virada” e/ou “cabeça feita na rua” (p.144). O

⁵A Pelinca é um dos bairros considerados nobres da Cidade de Campos dos Goytacazes.

jovem “enturmou-se”, ou seja, preferiu a sociabilidade da turma, trocando a da sua família. Bem como, os jovens entrevistados, de acordo com seus responsáveis, não escutam o que eles têm a dizer e por isso acabam em situações ruins como a das prisões e da Medida Socioeducativa.

Vitória (Mãe de Fernanda): Eu fiz meu papel de mãe e faço até hoje, sempre alguma coisa eu lembro dela, mas ela não dá valor nenhum, nenhum, nenhum, nenhum, nenhum, nenhum! Falei com ela, tá vendo, tava lá em casa, estudando, fazendo curso, comigo não tinha nada disso, mas ela.... Quer saber, parece que você fala uma coisa com ela, entra num ouvido e sai no outro, não sei o que passa naquela cabeça dela. Ela era uma coisa, agora já virou outra. Fernanda dá um nó na cabeça da gente, é doida. Ela continua a mesma coisa, não mudou nada. Se ela tivesse melhorado ela não faria o que ela fez, saiu de casa, vai pra lá, vem pra cá. Quando tirei ela de lá eu falei que era uma segunda chance, que o pai dela queria deixar no abrigo, eu falei com ela. Ela pronta, apronta e apronta e eu tô sempre ali.

Segundo Paula (2004), o ECA convoca a família, a sociedade e o Estado a participarem conjuntamente como instâncias que deveriam garantir os direitos fundamentais e a proteção do jovem, porém a responsabilidade não recai de maneira igualitária. A família é a mais convocada a participar de todo o processo de socioeducação, estando implicitamente responsabilizada pela situação vivenciada pelo jovem. A Medida Socioeducativa engloba controle e vigilância não apenas da vida do jovem, mas de toda a sua convivência familiar, onde há uma suposta necessidade de que estes sejam promovidos e orientados.

Diante disso, mesmo os entrevistados relataram que os jovens começaram a infringir devido à influência de terceiros, do ponto de vista do sistema, eles são responsabilizados.

Destacamos também **como as relações foram estabelecidas após o ato infracional e durante o cumprimento da MSE imposta em juízo**, estas relações passam a ter mais conflitos. Dias (2011) sinaliza que devido ao desvio, há uma desconfiança, o medo e um descrédito. Goffman (2008a) que a interação com os demais tende a ser angustiante e causadora de inquietação, por esse motivo porque todos os erros futuros serão interpretados associados ao estigma.

Bruno: Po, minha mãe acha que tô no tráfico ainda. Ela não acredita em mim.

Fernanda: Olha, no dia que eu fui dormir lá na casa lá minha mãe tinha e avisado, não vai pra lá, né, não ouvi ela e acabei indo, se eu tivesse escutado... Me arrependo um pouco, bastante, de não ter escutado minha mãe né, ela falou que não era pra mim ir e eu peguei e fui pra lá, aí no outro dia aconteceu isso tudo, foi de manhã. (...). Ah mudou, não mudou muito não, muda é essa medida que tô cumprindo. Meu pai sempre fica jogando na cara, falando da delegacia.... Ela fica igual meu pai, reclamando. Ela fala, minha madrasta fala, que eu que levei Bruno pra lá, e não Bruno que me levou, ela fala que se Bruno foi preso a culpa é minha, que a droga era minha e não de Bruno. Sendo que, lá na delegacia Bruno e Leandro confessou que a droga era deles e eu não tinha nada com isso, mas mesmo assim ela insiste em falar que a droga era minha, que Bruno foi preso por culpa minha. Eu não ligo muito não.

Marcelo: Meu pai que apertou um pouquinho a situação.

Carlos: Mudou com meus pais, assim, agora pra eles tudo que eu faço é errado, saio e demoro na rua acham que tô fazendo coisa errada, essas coisa assim. Eles estão com o cu virado.

Como conseguinte, podemos considerar como o adolescente e seus responsáveis **percebem a Medida Socioeducativa:**

Lucas: Se senti assim humilhado, dava pra ver que era o caminho errado que eu tava escolhendo, que... a moça sempre falava, como se diz? Ela fava comigo, falava pra eu terminar. Falava pra mim saí dessa vida, pra não voltar mais, que isso e aquilo, arrumar um serviço, estudar, a moça sempre me dava mão quando eu... Minha vida mudou porque eu não voltei pra essa vida mais. Agora quando os cara me chama, eu só fumo maconha, quando me chama pra usar outras drogas eu não vou, vou pra casa. Achei que tinha que fazer, que cometi um erro. Eu achei, fiquei pensando aqui na minha mente, que eles queria me ajudar mais pra sair de lá de baixo, largar essa vida. É, ocupar meu tempo pra mim não fazer mais nenhuma merda.

Marcelo: O negócio da medida aqui é um aborrecimento. E olha, te falar a verdade. Eu sou um cara meio avoado, não entendo nada. Entendi que tem que fazer a medida para ser uma pessoa melhor, pra ocupar a mente. Significa que é um modo de recuperar as pessoas, mas não totalmente, porque pessoas... não adianta. Na minha opinião, assim, por exemplo, é a mesma coisa que cadeia, cadeia não melhora ninguém, pode melhorar algumas, mas as pessoas não são animais para ficar presos. Ficar preso deixa mais revoltado ainda. Olha na televisão pessoas roubando bilhões e bilhões, você acha que eles vão achar o que? O cara rouba bilhão e não é preso, tem delação premiada e não sei o que. Por que o cara que rouba uma manteiga pra dar o filo vai ficar por mais tempo preso?

Pedro: Não cumpri antes porque não quis, vou tentar agora. Deus me deu mais um livramento.

Fernanda: Não lembro o que é, sei que me explicaram, nas não sei. Pra mim eu acho que é o certo né, aprontei agora tenho que pagar.

Maria (Mãe de Bruno): Ele vacilou, tem que pagar.

Vitória (Mãe de Fernanda): Sinceramente, é um azar. Ela não tinha necessidade de passar por isso, uma coisa sem necessidade, se ela me ouvisse não estaria passando por isso, por essa burocracia toda e podendo ser presa se não cumprir.

Eduardo (Pai de Carlos): Como me sinto? Arrasado, porque eu já fiz de tudo, já conversei... Eu nem sei explicar o que é essa medida, mas sei que isso aí pode ser bom pra ele, mas vale se ele quiser, querer mais, pra poder sair dessa aí. Entendeu? Eu falo com ele, meu filho, escolhe outros amigos, esses podem fazer maldade com você, te leva pro mato, te amarra, faz maldade ele não tem medo. Aqui você tem tudo, mesmo casa de pobre, você tem uma água, um refrigerante, dorme a hora que quer.

Apesar da legislação atual dissociar delinquência e pobreza, ainda assim, na Liberdade Assistida, por exemplo, o profissional precisa promover socialmente o adolescente e sua família, incluindo em programas assistências.

Como pontua Paula (2004), a Liberdade Assistida apresenta um recorte social de quem seriam os jovens para os quais a MSE se aplicaria, “a inserção em programas de assistência social parece indicar que a promoção social é entendida como a adoção de políticas compensatórias para o adolescente e sua família” (p. 47- 48). Diante disso, a autora supõe que como precisam de políticas sociais compensatórias, estes jovens são dos segmentos menos favorecidos da população.

De acordo com Stecanela e Craidy (2012), a representação social⁶ direcionada a essa população não se distancia do sistema prisional, eles são estigmatizados como jovens sob o rótulo de presidiários e criminosos, o atendimento está direcionado a uma natureza punitiva. A medida socioeducativa é vista mais como um castigo, a autoimagem do adolescente fica próxima à representação coletiva, mais voltado para a identificação com o preso e o infrator do que com aquele adolescente, sujeito de direitos.

Esses elementos só reforçam os processos de segregação social que esses jovens incorporam em seus percursos de vida. Pouco ou quase nada se sabe sobre os egressos. Alguns dados evidenciam cifras elevadas de reincidência, de transições interrompidas pela

⁶À guisa de esclarecimento, de acordo com Denise Jodelet (2002), as representações sociais são uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social.

morte precoce e pelo ingresso no sistema prisional regular (STECANELA; CRAIDY, 2012, p. 304)

“Evidencia – se que a medida socioeducativa em si, sem que sejam operadas transformações das condições objetivas da vida individual e familiar, tem seu alcance limitado na integração desses jovens à vida social e comunitária” (ALVES e LIMA, 2005, p. 120).

De acordo com Brum (2012), a política de atendimento socioeducativo ainda tem muito que avançar e oportunizar caminhos diferenciados para esses jovens. A deficiência na educação, nos atendimentos com a equipe técnica do CREAS, entre diversas outras problemáticas, faz com que a Medida não exerça sua função e seja permeada apenas pelo caráter punitivo. Para que isso não ocorra, é importante termos estratégias de capacitação de equipe, mudança de postura dos profissionais envolvidos e de lugares apropriados para cumprimento da MSE.

Estes sujeitos categorizam a MSE de Liberdade Assistida como “curso” e a de Prestação de Serviços à Comunidade como “trabalho”, mesmo sendo conversado sobre as diferenciações e particularidades – quando o é-, eles demonstram apenas saber como faz para cumprir o que foi determinado.

Os adolescentes estão se sujeitando ao sofrimento como forma de pagamento do ato infracional cometido e de aprendizado e isso cessará quando as políticas de promoção aos direitos e de proteção desses sujeitos forem de fato implementadas. “O jovem associa a possibilidade de aprendizado/responsabilização com o sofrimento, reafirmando a lógica do sistema acerca de uma cultura do sofrimento” (BRUM, 2012, p.199).

Alguns autores consideram que o que contribuirá para reverter essa onda repressiva contra os jovens em conflito com a lei é a universalização da educação, do lazer, do esporte, da assistência social, o acesso à justiça, o enfrentamento da violência, a segurança pública (FALEIROS, 2004). Contudo, são múltiplos os fatos e os fatores que incidem sobre esses jovens e suas experiências cotidianas.

Como já sinalizado no segundo capítulo, há escassez em recursos estruturais e profissionais, o que impossibilita um trabalho de qualidade, refletido na fala dos jovens que não veem a Medida apenas como aborrecimento, como algo que precisam pagar porque erraram.

Carlos: Sei lá o que é essa Medida.... Ter que cumprir a lista toda aí. Desanimado, mas normal. Eu não queria estudar e fazer curso.... Antes eu achava que era muita coisa pra mim fazer.

Em um dos casos, o pai sinalizou sobre o lado positivo do seu filho cumprir a Medida Socioeducativa. Ressaltamos que este é o único adolescente entrevistado que falta apenas um mês para finalizar a MSE e nunca se recusou a cumpri-la.

Vitor (Pai de Marcelo): Tem que ter paciência né, ele realmente tá cumprindo, não faltou uma aula, no caso, se dedicou mais. Ele demonstrou para mim que acolheu esse negócio de medida como um exemplo positivo ali dentro. Eu acho muito válido para ele, valeu, no meu caso, como pai, valeu muito. Não viu só o lado negativo, deu para seguir em frente, tá seguindo né? Ele mudou, realmente mudou. Ele hoje tem mais paciência para ouvir, no início era tudo deixa que eu vou, deixa que eu faço, hoje em dia não, hoje ele já pesa duas vezes. Ele com os colegas dele, não têm mais aquele complexo de superioridade, antes ele achava que tinha que ser superior, não é nem superioridade, é inferioridade isso pra mim.

Ainda sobre este aspecto, uma das mães citou a resposta do seu filho, segundo ela, Pedro afirma que não iniciou o cumprimento da MSE ainda porque nada acontece com seus amigos que também deveriam estar cumprindo.

Dulce (Mãe de Pedro): Mas não quer pagar, ele vê os colegas que fizeram coisas piores que ele e estão soltos, então ele acha que não vai acontecer nada com ele. A gente fala muito com ele pra vê um curso, mesmo a noite, eu falo, o pai, os irmãos... Eu penso assim, ele tem que pagar. Acho que tem que estudar e fazer curso. Ajo tudo, faço a matrícula, compro o material, faço minha parte, porque acho que ele tem que fazer, mas ele tá com dezesseis anos, como forçar ele? Com treze eu não conseguia, eu falava que era pra ele ir, ele falava que ia pra escola, eu trabalhando, e quando eu ia lá ficava sabendo que ele não entrava na sala de aula. Acho, pra mim seria bom pra ele, é isso que tento colocar na cabeça dele.

Esta colocação acima apresentada reflete a reprodução do discurso de grande parcela da sociedade, quando afirmam que o ECA reforçou a impunidade, como bem colocam Espíndula e Santos (2004), por exemplo.

Sinalizamos também, como foi para alguns deles a **experiência de ser acautelado**, seja em regime de internação ou em internação provisória (prazo máximo de 45 dias).

Lucas: Senti humilhado né, não pode fazer nada, só ficar preso num lugar. Foi. Os outro que sujeito quando acorda, sonha que tá em casa, quando acorda assim vê que tá preso.

Marcelo: Foi bem chata a experiência lá. A mulher lá era abusada, me chamou de vagabundo, ia mandar ela para aquele lugar mais fiquei quieto. Ela tem que me respeitar, não sou vagabundo, tenho que dar respeito a ela e ela me respeitar também. Falta do que fazer, se chegasse outro ela chamaria de vagabundo também. Ou porque ela estudou e alguma pessoa não estudou, mas cada um tem sua dificuldade, no Brasil é assim né. Quem tem superior abusa de autoridade. A maioria é assim, pega a pessoa mais humilde e quer humilhar a pessoa.

Os acompanhantes dos jovens também expõem como se sentiram neste momento.

Vitor (Pai de Marcelo): Um choque né, eu venho de uma família que, modesta parte, é bem vista pela sociedade, aí foi um choque né, meu filho, mais novo, meu caçulo. Na época foi duro, eu fui até meio rude com ele, tinha que ser naquele momento, tinha que ser não, na minha ignorância eu fui rude com ele, quase cheguei as vias de fato, mas graças a Deus deu para seguir.

Vitória (Mãe de Fernanda): Eu fiquei sabendo dela pelo jornal, um belo dia eu tava em casa assistindo jornal e vi, conheci ela pelas pernas porque não aparece o rosto né, aí parti pra delegacia, cheguei lá vi que realmente era ela, aí no outro dia fui lá pro Ministério Público, fiz o que pude, matriculei na escola... Depois, Fernanda botou na cabeça que queria ir pra casa do pai de novo, lá foi ela e fez coisa errada de novo. Me senti super mal, chorei pra caramba, porque não criei ela pra isso, não criei pra isso, falava à beça pra ela estudar, ela falava que queria ser professora, aí eu falava que tinha que estudar, fazer faculdade, ela sempre foi boa aluna. Fiquei arrasada, muito arrasada, mas fiz o que eu pude, pra poder né tirar ela de lá de onde ela tava, mas ele mesmo falou comigo que era pra deixar ela lá, deixar ela pro abrigo, se dependesse dele...

Dulce (Mãe de Pedro): Olha, a gente fica assim... Cai né, tudo na frente da gente. A gente trabalhando pra dar tudo não sabe o que fez de errado, aí veio aquilo na minha cabeça "aí meu Deus, o que eu fiz de errado?" Das outras vezes a gente até pensa que ele vai pra lá, passar um tempinho lá, não é que a gente deseja, mas mãe né, assim, tipo um castigozinho. Mas dessa vez ele foi sem culpa, tava em casa, trabalhando direitinho, mas saiu, falei pra não ir, mas o mal dele é que ele é teimoso, foi e disse que já tava voltando porque tinha que trabalhar cedo no outro dia. Meia hora depois que ele saiu chega de novo no meu portão. Eles fica de lá vigiando, aí quando viu que tinha gente vendendo foi lá e pegou, na hora que meu filho chegou, só foi comprar. Então é isso, muitas lágrimas, noites sem dormir...

Segundo Goffman (2008b) em seu trabalho “Manicômios, prisões e conventos”, nas instituições totais, há uma barreira física com o mundo externo, onde todos os aspectos da vida se realizam no mesmo local e sob uma autoridade, as atividades são realizadas sempre em companhia de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e as tarefas possuem horários estabelecidos e tempo controlado. Há um sistema de regras que deve ser seguido e que aquele que se opor sofre repreensões, os internos tendem a se sentir inferiores e culpados diante da equipe, provocando uma distância social entre os grupos.

Além disso, ainda de acordo com o autor, caso os sujeitos fiquem muito tempo aprisionados pode ocorrer o “desculturamento”. Ao entrarem, “começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado” (Ibid., 2008b, p.24). No aprisionamento, há uma padronização, uma perda da identidade. “Os castigos são em grande parte conhecidos, no mundo externo do internado, como algo aplicado a animais e crianças” (Ibid., 2008b, p.51).

Além disso, os sujeitos são destituídos dos seus bens, passam a utilizar os da instituição; “o indivíduo é despido de sua aparência usual, bem como dos equipamentos e serviços com os quais a mantém, o que provoca a desfiguração pessoal” (Ibid., 2008b, p.28). “A mortificação ou mutilação do eu tendem a incluir aguda tensão psicológica para o indivíduo, mas para um indivíduo desiludido do mundo ou com sentimento de culpa, a mortificação pode provocar alívio psicológico” (Ibid., 2008b, p. 49).

Em relação à saída da unidade prisional, Goffman (2008b) afirma que os sujeitos até fazem planos e contabilizam as horas que restam para sair do cárcere, O autor expõe que raramente consegue-se uma mudança em termos de “reabilitação”, o que seria a proposta destas instituições. Além disso, a estigmatização e preconceito dificultam a reinserção social.

Em Manicômios, Prisões e Conventos (1987), Goffman descreve como, ao vivenciar a passagem por uma instituição total, o indivíduo sofre um processo de mortificação do eu, visto que o isolamento e as rotinas promovem uma ruptura com os papéis que ele antes desempenhava. Além disso, uma série de humilhações sofridas pelo interno faz com que ele adquira uma visão negativa de si mesmo (DIAS, 2011, p.94).

Diante disso, o adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de meio fechado, além de sofrer os preconceitos pela sua “falha”, ainda sofre os efeitos do aprisionamento. A identidade adulta está em construção e a instituição total favorece a desconstrução. Apesar das atuais normativas, ainda há repressão, ambientes insalubres que não colaboram para o desenvolvimento integral do adolescente, com a construção de projetos de vida, apenas sinalizam ainda mais a diferenciação social entre normais e infratores. Por esse motivo, a medida de internação deve ser utilizada como último recurso.

Somado a isso, buscamos nas entrevistas entender como a **família percebe esse adolescente em conflito com a lei e como ele se percebe nessa situação.**

Em geral, as narrativas de vida dos adolescentes em conflito com a lei remetem a questões de identidade e são marcadas por fracassos escolares, dependência química, relações familiares conturbadas, etc. Conforme conseguimos notar nessas narrativas.

A questão da juventude quando aparece está associada com a infração (STECANELA; CRAIDY, 2012). Diante disso, esses adolescentes em conflito com a lei são categorizados como delinquentes por meio das representações sociais e quando os mesmos narram sobre si, isto se reproduz. Desta forma, Stecanela e Craidy (2012) ressaltam que o fato de não se perceberem como sujeitos de direito, pode estar associado também ao não reconhecimento do direito do outro, mas com a sociedade de controle e disciplinar. Isso influencia diretamente a percepção de si.

Maria (Mãe de Bruno): Vou largar ele porque ele prefere as amizades errada e da rua dele.

Henrique (Companheiro de Fernanda): Ela falou comigo que tava lá na hora errada e no lugar errado. Eu já conheço muita gente já que passou por mesma situação. Então me incomodou em nada não.

Dulce (Mãe de Pedro): A gente não quer, mas quando tá nesse mundo a gente sempre espera que uma hora vai acontecer. Eu já tava esperando. Depois da primeira vez ele disse que não faria outra vez, mas quando começa gente chamar lá em casa eu já sei. Ele dizia que era os amigos e que não era nada demais, mas eu acreditava desacreditando. Aí chegou um dia a tarde e um foi lá em casa dizendo que pegaram ele perto de um campo de futebol.

Sílvia (Companheira de Lucas): Se ele fica na rua eu tenho que ficar, eu tenho medo dele ser preso de novo, aí tenho que ficar vigiando pra não fazer merda, não segurar droga pros outros. Quando dá consigo colocar ele pra dentro de casa, quando não dá... Quando ele cheira bastante ele não escuta ninguém. Eu num

ponto fico com ele assim... por gostar também né, e por pena, porque se eu separar aí mermo que ele vai se afundar na droga. O irmão não liga, ninguém da família procura, esquenta, a única pessoa que tenta ajudar ele sou eu. Eu falei com ele que meu maior medo é que ele vá preso de novo, esse é meu maior medo, porque falei com ele que lá no DEGASE, até onde eu sei, lá é até vinte e um anos. Ele é muito cabeça fraca, vai muito pela cabeça dos outros, é isso que me dá medo. Essa vida dele é muito complicada. Se ele não mudar eu vou largar ele, não dá pra ficar nessa vida. O negócio de trabalhar direto, por exemplo, não é aquilo certo. Meu medo é que falte serviço e ele volte pra essa vida

Eduardo (Pai de Carlos): A gente não entende, não sei se ele ainda tá, não dá pra acreditar. A polícia já foi la em casa duas vezes corrigindo, ela não estava em casa. Disseram que ele estava com arma em casa. O comportamento dele não mudou. E ele vai pra rua e não sabemos o que tá fazendo na rua, as vezes sai com um camarada de moto. Ele não fala, não conversa com ninguém, fica igual um estranho dentro de casa. Então quando tá pra rua eu só fico imaginado onde deve tá, fazendo o que, eu tô sempre assim. Como é que a gente fica com a cabeça? Desde que tá acontecendo, aconteceu isso aí eu não fico com a cabeça direito mais. Mas se ele continuar indo pra rua, a qualquer momento vamos ter uma notícia ruim. Não tem opção, a qualquer hora eu vou saber que ele foi preso ou que alguém matou. Eu me preocupo e percebo que ele está no meio dessa turma, porque eu ando. O procedimento dele pra mim não está correto, você está entendendo? Mas só que eu, eu não chamo atenção, eu não brigo, eu converso com ele, já até chorei conversando com ele, eu disse “meu filho, faz tudo pra sair dessa má companhia, porque o final é isso, isso e isso. Você está devendo alguma coisa?” Ele diz “não papai”, “então por que está no meio desse povo?” Ele não me responde nada. Mas o procedimento dele é do mau caminho, de vez em quando chama, liga, telefone direto. Estou preocupado porque eu tenho certeza que ele está envolvido com essa turma, sinto que ele tá preso com alguém. O que eu sinto é isso, que ele está preso com alguém e ela... e eu tenho certeza que ele tá usando a porcaria.

Cíntia (Mãe de Carlos): É, ele não muda. Ele fica quieto. Nenhuma palavra. Só durmo na hora que ele entra, ele entrou eu sei que ele tá em casa.

Como exposto pela literatura, os jovens mesmo antes de serem presos já são rotulados como perigosos devido ao seu lugar de residência, ao uso de drogas, às amizades e são incriminados antes mesmo de sua sentença, como verdadeiros sujeitos criminais. Eles ressaltam isso quando pontuam acerca da polícia que já “marca” a cara deles.

Bruno: Eles a minha foto no celular, se me ver já quer me pegar.

Estes jovens passam a ser desacreditados até mesmo pela sua família, uma das mães pontua que já espera que o filho venha a óbito e deseja que ele fosse preso para não ter mais que lidar com ele e seus problemas. Como bem ressalta Misse (2010), a morte e/ou o desaparecimento desse sujeito criminal é desejada e a possibilidade de sua saída do crime improvável, afinal isso está na subjetividade dele.

Dias (2011) reflete que essa ideia de que a regeneração do jovem é impossível, dificulta e muito seu desenvolvimento e contribui ainda mais para sua exclusão.

Maria: Eu não vou mais atrás de nada pra ele, já espero o dia que ele vai aparecer morto ou for preso de novo. Na verdade, queria que ele fosse preso. Seria um alívio pra mim mesmo. Ele não vai mudar, continua usando drogas, ele não vai mudar.

Quando estes adolescentes consideram sua conduta como “errada”, eles compreendem que são desviantes, afinal não obedecem às leis estipuladas (BECKER, 2008). Essa concepção é reforçada pelos responsáveis quando afirmam que seus filhos erraram e precisam pagar diante da justiça.

Estes jovens notam-se como infratores, pois a sociedade o caracteriza assim, como sinaliza Goffman (2008). Eles acabam acreditando que são inferiores, que não possuem condições de ter um emprego melhor, de fazer uma faculdade.

A sociedade trata com preconceito o adolescente infrator, afinal espera-se dele um outro comportamento.

Aliás, a ideia que se tem é de que crianças essas fora do seu lugar, pois elas deveriam estar na escola, em casa com seus pais ou em algum lugar apropriado à infância. Na verdade, se as crianças e os adolescentes são desprovidos das condições de bem-estar, raramente poderão ser percebidos como sujeitos de direitos. Assim, se eles não têm seus direitos garantidos, são ainda mais vulneráveis, pois seus relacionamentos se darão com base na percepção de que não os possuem. É neste sentido que se reforça o estigma; (SIERRA; MESQUITA, 2006, p. 152 -153).

Silva e Branco (s/ano) sinalizam que somente entre os “iguais”, ou seja, entre os demais infratores que este adolescente não se sentirá excluído e pode usar sua desvantagem para se organizar. Por isso estes adolescentes entrevistados tendem a estar sempre com os mesmos grupos e nos mesmos locais que os levaram a infringir, este é o ambiente mais seguro.

Goffman (2008a) destaca que os indivíduos ao se afastarem do que era socialmente esperado, dos atributos considerados normais pela sociedade acabam por serem estigmatizados e desacreditados pelas instituições e grupos sociais.

Os adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas são classificados de acordo com as representações construídas nos contextos em que estão inseridos. Os entrevistados relatam o que passam e sentem a partir dos estereótipos que sofrem cotidianamente e que aguardam deles um tipo de resposta condizente à imagem, frequentemente depreciativa, criada socialmente. Frente a isso, as relações familiares e institucionais ficam permeadas por impasses e tensões, por desconfianças e conflitos.

Considerações Finais

Esta dissertação foi construída a partir de uma perspectiva sociológica e buscou dialogar com estudos voltados a temática dos adolescentes/jovens em relação ao cumprimento das Medidas Socioeducativas. Nela priorizamos compreender os aspectos relacionados as experiências e vivências de moradores da cidade de Campos dos Goytacazes em cumprimento da MSE.

Conforme fora observado, as normativas que englobam a adolescente/juventude passaram por inúmeras transformações. Demonstramos por meio das referências utilizadas, que durante quase todo o século XX, a concepção principal era da Doutrina da Proteção Irregular, por meio do Código de Menores, destinados à criança infratora, pobre e abandonada por seus responsáveis. Estes, considerados os irregulares e menores, eram retirados do convívio social e passavam a ser responsabilidade do Estado.

Frente a movimentos de democratização e lutas por melhorias no tratamento ao público supracitado, novas legislações emergiram. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente inaugura-se a Doutrina da Proteção Integral, onde o “menor” agora é a criança e adolescente com diversos direitos fundamentais regulamentados, e o infrator é aquele jovem em conflito com a lei que possui sua responsabilização por meio das Medidas Socioeducativas.

Nesta dissertação buscamos contribuir com uma discussão para além das normativas e se as mesmas possuem aplicabilidade ou não em Campos dos Goytacazes. Buscamos uma perspectiva da compreensão do jovem em cumprimento de MSE sobre esta experiência, como ele se relaciona com as pessoas, com as instituições, com a própria MSE e como ele se visualiza dentro desse processo. Além disso, entrevistamos também os responsáveis, fatores importantes no processo da socioeducação.

Por meio de observações diretas, conversas informais e entrevistas semiestruturadas e também de levantamento documental foi possível alcançar algumas informações que contribuem para a compressão da realidade social desses adolescentes/jovens. A nossa hipótese inicial era de que o cumprimento da Medida Socioeducativa para os jovens e seus acompanhamentos não era vista como conceituada no SINASE e no ECA, como um momento de construção de um

projeto de vida e de ressignificações, mas sim como uma punição, algo que eles que são “devedores” e deveriam pagar porque se não iriam sofrer consequências piores, como irem presos.

As perguntas norteadoras, dirigiram cada passo da pesquisa e eram: Quem são esses jovens e o que eles pensam sobre a experiência que estão passando? Como eles se percebem? Como os familiares o percebem? Como se dão essas relações?

Por meio dos relatos obtidos, identificamos que de fato, as hipóteses se confirmam e a literatura sobre o tema corrobora com a realidade do município de Campos dos Goytacazes, em especial da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, de Guarus, onde os jovens e familiares “acompanhados” pelo CREAS I pesquisa residem.

As expressões de sociabilidade desses jovens ficam inibidas quando se tem a identidade marcada pela infração (GARCIA e PEREIRA, 2014). Ao distinguirmos o comportamento e o ato infracional de sua pessoa, conseguimos liberá-lo, mesmo que parcialmente, da sujeição criminal (MISSE, 2010). Neste sentido, é fundamental que se valorize a voz e o conhecimento dos mundos que rodeiam os jovens e os que eles estão inseridos.

A vivência dos jovens entrevistados é marcada pelo medo, pela insegurança, pela incerteza, pela violência, pela exclusão, pelo atraso escolar, pela pobreza, pela falta de oportunidades e pela estigmatização de ser um adolescente infrator, cumprindo Medida Socioeducativa.

Ao conhecermos esses jovens e suas particularidades durante o cumprimento da MSE, principalmente em meio aberto, encontramos também os obstáculos que colaboram para que este adolescente não tenha a proteção integral defendida na política, não usufrua de todos os direitos de ser cidadão.

A Medida Socioeducativa deveria auxiliar na “emancipação”, no “protagonismo juvenil” (GARCIA E PEREIRA, 2014), na profissionalização, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Mas, não identificamos, segundo os relatos dos jovens entrevistados, mudanças consideradas expressivas por eles nesse sentido.

Grande parte dos entrevistados continua fora da escola e não desejam retomar os estudos, por acreditar ser melhor investir em trabalho. No entanto, os

trabalhos que se apresentam são esporádicos, com baixos salários, visto que esses adolescentes não possuem uma escolarização adequada com a idade e nem cursos profissionalizantes que ajudariam nesta inserção.

Os vínculos familiares encontram-se ainda mais fragilizados com as “infrações”, a família muitas vezes fica na “espera” de um novo “erro”, desses jovens. Seja no mundo do crime, no uso das drogas ou até mesmo no fato de não estudar.

Esses jovens vivem um cotidiano marcado por várias restrições e dificuldades de acesso a serviços públicos de qualidade que possam contribuir para melhorias de suas condições de vida. Como também vivenciam um cotidiano de cerceamento de suas práticas por traficantes de drogas que controlam e limitam o acesso de jovens a partir do seu local de moradia a determinados espaços da cidade.

Ainda há muito o que avançar e conquistar, o termo “menor” foi suprimido. Mas o adolescente pobre, negro e principalmente considerado “infrator”, ainda o é. Para o ECA o adolescente é um sujeito de direito, mas estes jovens só conhecem o direito por meio do dever de cumprir uma MSE. O Estado se faz presente para eles por meio de determinações judiciais, por meio de repressão, porque educação, saúde, assistência social, lazer e proteção integral ainda são precárias e distante da realidade vivenciadas por esses jovens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico (SMG Ballve, Trad.) – São Paulo: Artmed. 1992

_____. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico (SMG Ballve, Trad.) – São Paulo: Artmed. 2007.

ADORNO, S; BORDINI, E.B.T.; LIMA, R.S. O Adolescente e as Mudanças na Criminalidade Urbana. In.: São Paulo em Perspectiva. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400007&script=sci_arttext

ABRAMOVAY, M. e CASTRO, M.G. Juventudes no Brasil. Vulnerabilidades negativas e positivas, desafiando enfoques de políticas públicas. In.: Família, sociedade e subjetividades. Uma perspectiva multidisciplinar. Org.: João Carlos Petrini e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. Petrópolis, 2005, Editora Vozes.

ALMEIDA, Bruna Gisi Martins de. Socialização e regras de conduta para adolescentes internados. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v25n1/08.pdf>

ALVES, V. S. e LIMA, I. M. O. Retratos de exclusão social: a família e o adolescente em conflito com a lei na periferia de Salvador, Bahia. In.: Família, sociedade e subjetividades. Uma perspectiva multidisciplinar. Org.: João Carlos Petrini e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. Petrópolis, 2005, Editora Vozes.

ARIES, Phillipe. História Social da Criança e da Família. 3ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2006

BALAGUER, Gabriela. Violência e Adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM/SP. In.: Imaginário, v.11. n.11. 2005, São Paulo. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-666X2005000200005&script=sci_arttext

BERTOLI, Naiana. Juventude e Religiosidade Evangélica na Cidade de Campos dos Goytacazes: Singularidades em Torno de Jovens Moradores de Favelas. 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Norte Fluminense. Campos dos Goytacazes –RJ.

BECKER, Howard. A História de Vida e o Mosaico Científico. In: Métodos de pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Hucitec, 1999.p.101-116.

BECKER, Howard S. Outsiders. In.: Outsiders. Estudos de Sociologia do Desvio. Ed. Zahar. 2008. Rio de Janeiro.

BECHER, F.; STECANELA N. O Jogo do eu para jovens em privação de liberdade. Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010.

BEZERRA, Saulo de Castro. Estatuto da Criança e do Adolescente: marco da proteção integral. Violência faz mal à saúde, 2004. Disponível em: http://200.18.252.57/services/e-books-MS/06_0315_M.pdf#page=17.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Humano e Social – MDS. CREAS – Implantação. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/creas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social/creas-implantacao>

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Brasília: 2006.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: 2010 Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/OqueeoCONANDA.pdf>.

BRASIL. Congresso Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 80.69 de 13/07/1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

BRASIL. SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei 12.594. 2012. Brasília. Conanda/Unicef. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Ministério de Desenvolvimento Social. Brasília: 2004.

BRASIL. Estatuto da Juventude. LEI 12.852/2013 (LEI ORDINÁRIA) 05/08/2013.

BRUM, Livia de Souza Pires. A percepção do adolescente/jovem em conflito com a lei acerca da Medida Socioeducativa de Internação: apresentação dos impactos da privação da liberdade sob a ótica dos jovens que passaram pelo Centro Socioeducativo de Juiz de Fora. Universidade Federal de Juiz de Fora. 2012. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppgservicosocial/files/2012/05/livia.pdf>

BIRMAN, Joel. Juventude e Condição Adolescente na Contemporaneidade: Uma leitura da sociedade brasileira de hoje. BOCAYUVA e NUNES (Org). Rio de Janeiro: Contra Capa. 2009.

BOCAYUVA, Helena e NUNES, Sílvia. *Juventudes, Subjetivações e Violências*. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2009.

BUGNON, Géraldine; DUPREZ, Dominique. As relações entre jovens infratores e a Polícia sob a ótica das lógicas penais, policiais e territoriais; *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 46, n. 1, jan/jun, 2015, p. 165-198. Disponível em: http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v46n1/rcs_v46n1a7.pdf

BOCK, Ana Mercedes. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. *Psicol. Esc. Educ.* (Impr.) vol.11 no.1 Campinas Jan./June 2007 PUC-SP. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572007000100007

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra In.: BOURDIEU, Pierre. 1983. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero. p. 112-121.

CAMPOS DOS GOYTACAZES. *Plano De Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Campos dos Goytacazes/RJ*. 2015.

CAMPISTA, V.R. *Adolescentes Infratores: uma contribuição da Psicanálise*. Dissertação de Mestrado. UERJ. Rio de Janeiro, 2002.

CASSAB, Clarice. Os jovens e a Cidade: Relações e Representações. In.: *Revista de Geografia*. Recife: UFPE – DGC/NAPA, V. 27. 2010.

CALLIGARIS, Contardo. A Sedução dos Jovens. 1998. In: *Psicologias*. p. 303 a 305.

CASTRO e GUARESCHI. *Adolescentes Autores de Atos Infracionais: Processos de Exclusão e Formas de Subjetivação*. Rio Grande do Sul. 2007. Disponível: <http://www.fafich.ufmg.br/rpp/seer/ojs/viewarticle.php?id=28&layout=html>

CELLARD, André. A análise documental. In: *A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos*. 2008. Petrópolis. Editora Vozes.

CEDCA - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – *Plano Decenal Estadual do Estado do Rio de Janeiro*. 2014.

COELHO, Bianca Izoton; ROSA, Edinete Maria. (2013). Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L. A. *Psicologia & Sociedade*, 25(1), 163-173.

CONTINI, Maria de Lourdes Jeffery. *A Adolescência e Psicologia: práticas e reflexões críticas*. Ana Luíza de Sousa Castro Secretário Miguel Angel Cal González Tesoureiro Francisco José Machado Viana, p. 11, 2002. Disponível em: http://xa.yimg.com/kq/groups/24986631/1641022898/name/cartilha_adolescencia_psi.pdf#page=10.

COSTA, A. C. G. Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores. 2006. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

COSTA, CORREIA e FRASSETO. Instrumentos legais e normativos do SINASE. In.: Curso de capacitação dos operadores do SINASE – UNB e SDH. Socioeducação e Responsabilização. Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública. 2012.

CRUZ, Luís. Origem, natureza e persistência de desigualdades sociais no norte fluminense. IN.: Formação Histórica e Econômica do Norte Fluminense – CARVALHO, Ailton Mota de Carvalho; TOTTI, Maria Eugenia Ferreira Totti (Org). Rio de Janeiro. FAPERJ. Garamond. 2006.

DÁVILA, Cristina. Da Situação Irregular à Proteção Integral: A juventude em Conflito com a lei em Campos dos Goytacazes. 2011. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Dissertação de Mestrado.

DIAS, Iris de Mel Trindade. Estigma e Ressocialização - Uma Análise sobre Direitos Humanos e Reintegração de Adolescente em Conflito com a Lei. 2011. Disponível em:
http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/viewFile/1050/pdf_142,

ESPÍNDULA, Daniel Henrique Pereira; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. Psicologia em estudo, v. 9, n. 3, p. 357-367, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n3/v9n3a03.pdf>.

FERREIRA, June Maria Silva. Medidas Socioeducativas de meio aberto: uma análise sobre sua execução na cidade de Campos dos Goytacazes. 144 p. Dissertação de Mestrado em Sociologia Política. CCH/UENF Campos dos Goytacazes – RJ. 2012.

FEFFERMAN, Marisa. Reflexões sobre os jovens inseridos no tráfico de drogas: uma malha que os enreda. . Sau. & Transf. Soc., ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.4, n.2, p. 55-65, 2013. Disponível em:
<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/article/view/2255/2631>

FARIAS, Juliana. Da asfixia: reflexões sobre a atuação do tráfico de drogas nas favelas cariocas. In: MACHADO DA SILVA, Luís Antônio (Org.). Vida Sob Cerco. Violência e Rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2008.

FALEIROS, Vicente. Políticas para a infância e a adolescência e desenvolvimento. In.: Políticas Sociais – acompanhamento e análise. 2005.

FALEIROS, V.B.; BRITO, D.O. Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos. In.: Ser Social. Brasília, nº 21. p. 105 – 142. 2007.

GARCIA, Joana e TEODORO, Adriana. Adolescentes em Conflito com a Lei: Relato de uma Experiência no Rio de Janeiro. In: Juventudes na cidade: Violência, cultura, religião e escola. Org. Adalberto Cardoso. Azougue editorial, 2014. Coleção Pronex – Juventude. FINEP. CNPQ. FAPERJ.

GARCIA, Joana; PEREIRA, Pedro. Somos todos infratores. O Social em Questão - Ano XVIII - nº 31 - 2014. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_31_7_Garcia_Pereira.pdf

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1926.

GUNTHER, Isolda de Araújo. Adolescência e Projeto de Vida. Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://escoteirosdf.org.br/index.php?option=artigo&task=detalhe&id=95&Itemid=20>

GOFFMAN, Erving. Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008a.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. 8 ed. São Paulo: Perspectivas. 2008b.

GROSSMAN, Eloisa. A construção do conceito de adolescência no Ocidente. Adolescência & Saúde, v. 7, n. 3, p. 47-51, 2010. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/imagebank/PDF/v7n3a07.pdf?aid2=235&nome_en=v7n3a07.pdf.

GROPPO, Luís. Dialética das Juventudes Modernas e Contemporâneas. Revista de Educação de Cogeime. Ano 13. 2004. Disponível em: <http://www.cogeime.org.br/revista/cap0125.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Informações completas. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=330100&search=ri-o-de-janeiro|campos-dos-goytacazes>

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (org.). As Representações sociais. Rio de Janeiro: Eduerj, p.17-44, 2002.

JUNIOR, João Paulo Roberto. Evolução jurídica do Direito da criança e do adolescente no Brasil. Revista da UNIFEBE, v. 1, n. 10 Jan/jul. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicadaunifebe/article/view/7>

KOSMINSKY, Ethel Volfzon. Procedimentos Metodológicos e Técnicos na Pesquisa de Crianças “Assistidas”. In.: Textos. Reflexões sobre a Pesquisa Sociológica. Org.: LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. Ed.: Ceru. 2ª Série. 1992.

LAMÔNICA, Desiane de O. R. Conselho de Direitos e Conselhos Tutelares. Etnografia de uma Experiência de Política Social para a Infância e Adolescência: O Caso do Município de Campos dos Goytacazes/ RJ (1990 – 2003). Dissertação de Mestrado em Políticas Sociais. Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF. Centro de Ciências do Homem. 2004. Campos dos Goytacazes – RJ.

LEPRE, Rita Melissa. Adolescência e construção da identidade. Sociologia. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=395>.

LEVISKY, David Léo. Adolescência e Violência: A Psicanálise na prática social. In: Adolescência – Pelos Caminhos da violência. 1998. Pag. 21 a 42.

LUBANCO, Renan. O “morador de Guarus” como categoria moral: Classificações morais na cidade de Campos dos Goytacazes. 39º Encontro Anual da Anpocs SPG22 Sociologia e Antropologia da Moral. Caxambu-MG. Outubro de 2015 Disponível em: http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&id=9944&Itemid=461

MARINHO, Frederico C.; VARGAS, Joana D. Permanências e resistências: Legislação, gestão e tratamento da delinquência juvenil no Brasil e na França. In.: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Edição Especial no 1 - 2015 - pp. 267-298.

MARTINS, Maria da Conceição Rodrigues. As medidas socioeducativas do ECA: conquista ideal ou paliativo real? Revista Eletrônica Arma da Crítica. Ano, v. 2, n. 2, 2010. Disponível em: <http://www.armadacritica.ufc.br/phocadownload/11-%20as%20medidas%20socio-educativas%20do%20eca-%20maria%20conceicao.pdf>.

MEC. Ministério da Educação e Cultura – MEC. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>

MINAYO, Cecília. O desafio da Pesquisa Social. In: Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 31ª Ed. Petrópolis. Ed. Vozes, 2012; p. 09 a 31.

MORAES, Pedro Rodolfo. Juventude, Medo e Violência. In.: Ciclo de Conferências Direito e Psicanálise. Novos e Invisíveis Laços Sociais. Ano: 2006. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/pdf/cursos_eventos/governanca_2006/gover_2006_01_juventude_medo_pedro_bode.pdf

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre uma categoria “bandido”. Lua Nova. São Paulo, 79: 15-38. 2010.

MACHADO DA SILVA; LEITE, Márcia. VIOLÊNCIA, CRIME E POLÍCIA: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v22n3/04.pdf>

MATSUMOTO; GRAMKOW. Criminalização da adolescência: os “novos” perigosos e a redução da idade de imputabilidade penal. 2015. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5443-Criminalizacao-da-adolescncia-os-novos-perigosos-e-a-reduo-da-idade-de-imputabilidade-penal

MATTOS, Carla dos Santos. ‘Parado na esquina’: Performances masculinas e identificações entre ‘bondes’ juvenis na Nova Holanda, Maré, RJ. 2014. Disponível em: http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/DILEMAS-7-4_Art3.pdf

MESQUITA, Wania; BERTOLI, Naiana. Jovens Evangélicos moradores de favelas: algumas expressões de sua sociabilidade na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ. 2014.

MENDES; TORRES. Juventude e seus territórios usados: um estudo em Campos dos Goytacazes. V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011. Disponível em:

MENDES et al. *Jovem e Cidade: Um estudo em Campos dos Goytacazes*. Universidade Federal Fluminense. 2011. Campos dos Goytacazes.

NEVES, Fernando Lima. *Juventude e Vulnerabilidade Social*. 2005. Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/75671>

NILTON, José; CARDOSO. Projeto Territorialidade e o acesso a direitos fundamentais de crianças e adolescentes. 2015. Universidade Federal Fluminense. Campos dos Goytacazes.

NOVAES, Regina. Os Jovens de Hoje: Contexto, Diferenças e trajetórias. In: ALMEIDA, Ma. Isabel Mendes de, EUGENIO, Fernanda (orgs). *Culturas Jovens: novos mapas do afeto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed, 2006.

PAULA, Liana de. *A família e as medidas socioeducativas: a inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional*. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-04022006-194750/>

PAULA, Liana de. Da “questão do menor”, à garantia de direitos. Discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescente com a criminalidade urbana. 2015. *Civitas*, Porto Alegre. V.15, n-1, p. 22-43. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/16937>

PESSANHA, Laila de Souza Gomes; PIQUET, Rosélia. Impactos socioespaciais causados pela indústria do petróleo nas regiões norte e noroeste fluminense:

globalização, integração competitiva e fragmentação territorial. 2014. XIII Seminário Internacional de Salvador. Disponível em: <http://www.rii.sei.ba.gov.br/artigos-do-xiii-seminario-internacional-da-rii-em-bh-2012/>

PINTO, Virgínia Cavalcanti; SAEMI, Mônica; TIRADENTES, Welison Souza. O papel da representação social na construção da identidade adolescente. Maceió-Alagoas 2008. Disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/273.%20o%20papel%20da%20representa%C7%C3o%20social%20na%20constru%C7%C3o%20da%20identidade%20adolescente.pdf .

PRIORE. Crianças e adolescents de ontem e de hoje. In.: Juventudes, Subjetivações e Violências. BOCAUYVA e NUNES (Org). Rio de Janeiro: Contra Capa. 2009.

RAMIRES; FREITAS. Jovens infratores e políticas públicas: reflexões acerca do centro socioeducativo de Uberlândia. In: Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia, v.2., n.5., p. 02 -20. 2010. Disponível em: <http://www.observatorium.ig.ufu.br/pdfs/2edicao/n5/Jovens%20Infratores%20e%20Políticas%20Publicas.pdf>

RIBEIRO, Nádia Degrazia e CONSTANTINO, Patrícia. Pessoas Institucionalizadas e Violência. In: Impactos da Violência: Moçambique e Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. v. 1. Pág. 215 a 238, 2011.

RIZZINI, Irene; BARKER, GARY; CASSANIGA, Neide. 2000. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601999000100011

RIZZINI, Irene; BARKER, GARY; CASSANIGA, Neide. Criança não é risco, é oportunidade. 2000. Disponível em: <http://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2015/02/Crian%C3%A7a-n%C3%A3o-%C3%A9-risco-%C3%A9-oportunidade-Fortalecendo-as-bases-de-apoio-familiares-e-comunit%C3%A1rias-para-crian%C3%A7as-e-adolescentes.pdf>

SALLAS Et al. Os jovens de Curitiba: esperanças e desencantos. Juventudes, Violência e Cidadania. 1999. Edição Unesco Brasil. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130867porb.pdf>

SARAIVA, et al. Marco legal, Políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. In.: Curso de capacitação dos operadores do SINASE – UNB e SDH. Socioeducação e Responsabilização. Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública. 2012.

STECANELA; CRAIDY. Intérpretes de si: narrativas identitárias de jovens em conflito com a lei. Linhas Críticas, Brasília, DF, n.36, p. 299-318, maio/ago. 2012

SOUZA, Suellen. Existir no tráfico: Percepções e Vivências dos Jovens Traficantes de Drogas na Favela Baleeira. Dissertação de Mestrado no Programa de Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense. Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro. 2010.

SIERRA, Vânia; MESQUITA, Wania. Vulnerabilidades e Fatores de Risco na Vida de Crianças e Adolescentes. In: Vulnerabilidade. São Paulo em Perspectiva. Volume 20/nº1. 2006.

SILVA; BRANCO. A Sociedade civil e a criminalização do adolescente: Violência, pobreza e Consumo Capitalista no Universo da Delinquência Juvenil. Disponível em:

http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/poliarquia_01_003_old.pdf

TEIXEIRA. Joana D'arc. Jovens em Conflito com a lei e as políticas públicas de Internação: A constante violação de seus direitos. In. Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança. São Paulo. 2009. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/1093>

TOTTI; Eugênia. PEDROSA. Região Norte Fluminense: Terra de Contrastes. IN.: Formação Histórica e Econômica do Norte Fluminense – CARVALHO, Ailton Mota de Carvalho; TOTTI, Maria Eugenia Ferreira Totti (Org). Rio de Janeiro. FAPERJ. Garamond. 2006.

VELHO, Gilberto. O Estudo do Comportamento Desviante: a Contribuição da Antropologia Social. In.: Desvio e Divergência. Uma crítica da patologia social. 5ª edição. Rio de Janeiro. 1985. Jorge Zahar Editor.

VERONESE, Josiane RosePetry; LIMA, Fernanda da Silva. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): breves considerações. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, n. 1, 2009. Disponível em: <http://periodicos.homologa.uniban.br/index.php/RBAC/article/viewArticle/38>.

VOLPI, Mário. ECA, Delitos e Adolescência. Disponível em: <http://www.abong.org.br/novosite/download/dcatexto8.pdf>.

VOGEL, Arno; MELLO, Marco Antônio da Silva. Da rua à casa: A cidade como fascínio e descaminho. In.: Org. FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben. O trabalho e a rua: Crianças e adolescentes no Brasil Urbano dos anos 80. 2ed. 1996. São Paulo. Editora Cortez.

VASCONCELOS, T. S. A Desordem Programada: uma Análise Geográfica Sobre as Unidade de Internação de Crianças e Adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro. In: XIV Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio, 2006, Rio de Janeiro. Anais XIV Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio, 2006.

VALENÇA, Manuela; CASTRO, Helena. A construção da adolescente traficante de drogas: uma análise de sentenças que aplicam medida de internação no Distrito

Federal. 2014. Disponível em:
<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=b8a8fe8d922482fd>

ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta: As Organizações Populares e o Significado da Pobreza*. São Paulo. Editora Brasiliense, 1985.

ZALUAR, Alba. Juventude Violenta: Processos, Retrocessos e Novos Percursos. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 55, no 2, 2012, pp. 327 a 365 <http://www.scielo.br/pdf/dados/v55n2/a03v55n2.pdf>

ZALUAR, Alba. Juventude Violenta: Processos, Retrocessos e Novos Percursos. In: *Juventudes na cidade: Violência, cultura, religião e escola*. Org. Adalberto Cardoso. Azougue editorial, 2014. Coleção Pronex – Juventude. FINEP. CNPQ. FAPERJ.

ZEITOUNE, C.M. O adolescente em conflito com a lei e o uso de drogas. In: ABDALA, J. SENA, A.R; SILVA, S.P. (Orgs.) *Ações Socioeducativas: Municipalização das Medidas em Meio Aberto do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro.

ANEXO I

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Jovem/ Adolescente

1. Como foi, onde passou, com quem morou a sua infância?
2. Como é a relação com a sua família e com os amigos?
3. Como é sua família? Com quem mora? Onde mora? Como é o seu bairro?
4. Está na escola, em qual série? Como é na escola? Se não, por que saiu?
5. O que aconteceu para você chegar a cometer o ato infracional, a cumprir a Mse?
6. É sua primeira infração? Se não, por que voltou a cometer?
7. Quais são suas atividades? O que gosta de fazer?
8. O que você entende por Medida Socioeducativa? O que entende por PIA, que você preenche quando chega aqui? Sabe para que serve? Acha que pode ajudar algo na sua vida?
9. Desde que você foi preso/presa, mudou alguma coisa na sua vida? Depois da audiência? Depois de ter ido para o CREAS? E nas suas relações com seus amigos e família? Mudou algo?
10. Como é cumprir a MSE? Gosta do que está fazendo? Como se sente cumprindo a MSE? Se não está cumprindo, qual o motivo?
11. Como se sente cumprindo a MSE?
12. Para quais lugares que você já foi encaminhado? Conseguiu ser atendido? Como foi?
13. O que você espera para o seu futuro?

Família/ Responsável

1. Como são as relações desse jovem? Com os seus amigos, com os familiares?
2. Como foi a infância e a adolescência?
3. Como é o comportamento do/da jovem?
4. Qual você acha que foi o motivo do ato infracional?
5. Como você se sente com ele/ela cumprindo a MSE?
6. O que você entende por MSE, o que você entende por PIA? Sabe para que serve? Acha que pode ajudar em alguma coisa na vida dele/dela?
7. Desde que ele/ela foi preso/presa, mudou alguma coisa na vida deles? Depois da audiência? Depois de ter ido ao CREAS? E nas relações com os amigos e familiares?
8. Para quais lugares vocês foram encaminhados? Conseguiram ser atendidos? Como foi?
9. O que você espera para o futuro dele/dela?

ANEXO II

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DOS CREAS – CAMPOS DOS GOYTACAZES

CREAS I

P. GUARUS	CODIM	JD. CARIOCA	TRAVESSÃO
P.Guarus	Eldorado	J. Carioca	Travessão
P. Lebret	J. Ceasa	P. Vicente Dias	Km 8
São Matheus	J.aeroporto	P. Prazeres	Km 13
São José	J. Residencial	P. Santo Antônio	B. Rangel
Cidade Luz	J. Boa vista	P. Alvorada	Santa Ana
Santa Helena	Novo Eldorado	P. Rio branco	Bela vista
Fundão	P.S. Edwiges	P. Presid. Vargas	Guandu
Aldeia	P. São Silvestre	P. Zuza Mota	N. Canaã
Sapucaia	Terra Prometida	Resid. Lapa	L. das Pedras
Boa Vista	Vila Industrial	Madureira	R. do Amaro
Três Vendas	Codim	U. São João	P.v. Alegre

CREAS II

MATADOURO	PENHA	GOITACAZES	CONTINUAÇÃO GOIT.
Matadouro	Penha	Donana	Farol
Tira Gosto	Fazendinha	São Sebastião	Terminal. Pesq
Lapa	Vila Manhães	Boa Vista	Mussurepe
P. Califórnia	P. imperial	Lagamar	Saturn. Braga
Horto	Novo Jockey	Canal das Flexas	Marrecas
Martins Lage	Tarc. Miranda	Poço Gordo	Correnteza
Campo Novo	Turf Club	Ponta Grossa	Retiro
Cambaíba	Venda Nova	Mineiros	Olhos D' Água
	Bela Vista	Babosa	C do Engenho
	Tropical	P. Coqueiros	Baixa Grande
	Flamboyant	Alto do Eliseu	Santo Amaro
	Estância da Penha	Marcelo	Tocos
	Solar da Penha	Bela Vista	Farolzinho
	Vivenda dos Coqueiros	Aroeira	P. Saraiva
		Campo Grande	São Martinho
		Campo Limpo	Alto da Areia
			Campos Areia
			Camboio

CREAS III

N. BRASÍLIA	TAPERA	CHATUBA	M. DO COCO
Pecuária	Tapera	Ips	Cons. Josino
P. Esplanada	Lagoa de Cima	P. Aurora	Vilanova
P. N. S. Rosário	Serrinha	P. Rosário	Morro do Coco
P. Julião Nogueira	Ponta da Lama	João Maria	Santa Maria
P. Leopoldina	D. de Macabu	Rui Barbosa	Santo Eduardo
P. Dom Bosco	Tererê	João Seixas	Divida
P. São Caetano	Ururá	São Lino	Murundum
Cajú	Ibitioca	São Bento	Santa Bárbara
Santa cruz	Pernambuca	São Benedito	Mata da Cruz
Rio Preto	Kilombo	P. Maciel	Esp. Santinhol
Morangaba	Macaco	Capão	
Santo Amaro	Marg. da Linha	Carvão	
R. das Palmeiras	Morro Grande	Chatuba	
Corriente	Pedra Negra		
Nova Brasília	Guriru		

Fonte: CREAS I.

ANEXO III



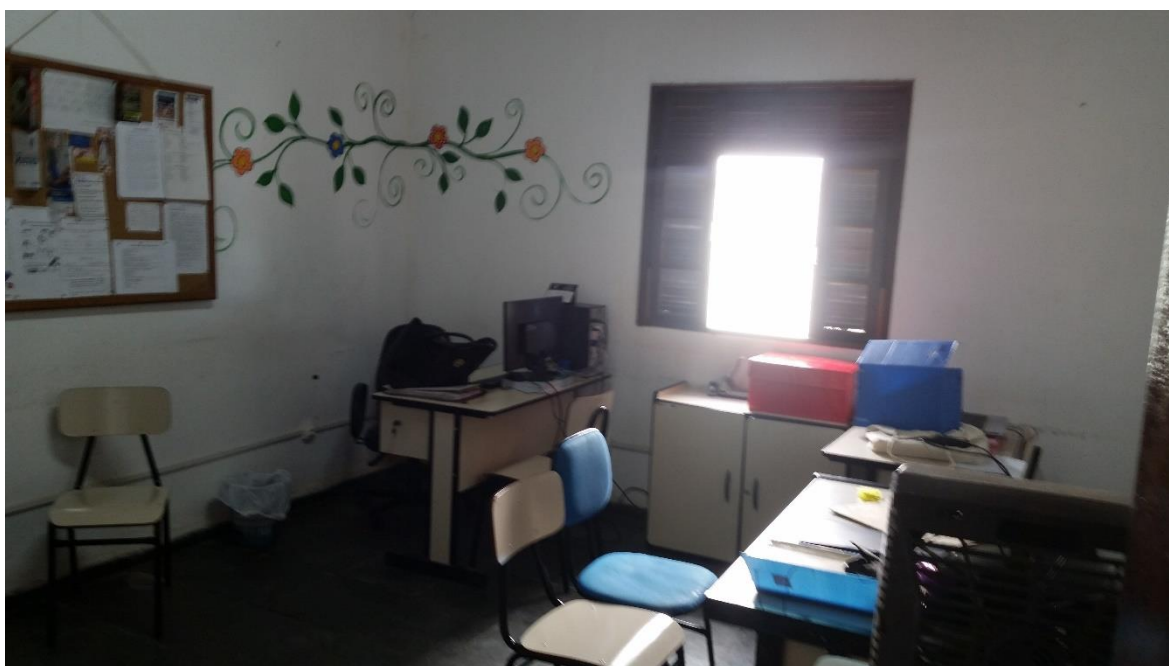
Entrada e placa do imóvel anterior do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 19/10/2015.



Entrada e placa do imóvel atual do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



Recepção do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



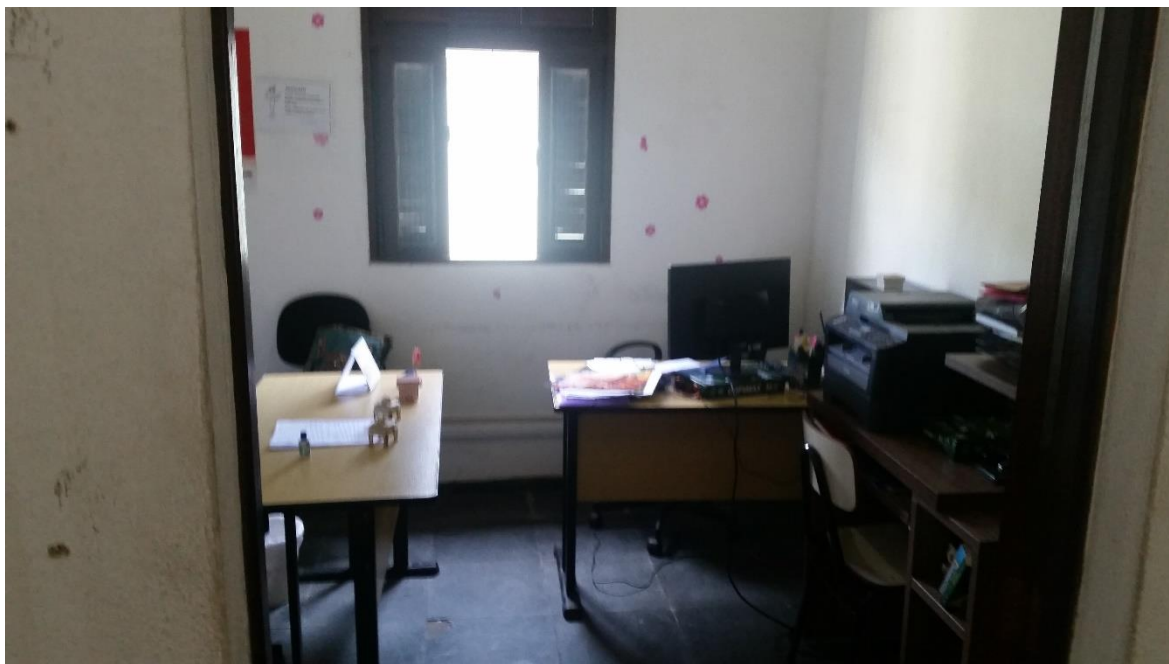
Sala da equipe de Medida Socioeducativa. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



Arquivo dos casos acompanhados pela equipe de Medida Socioeducativa no CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



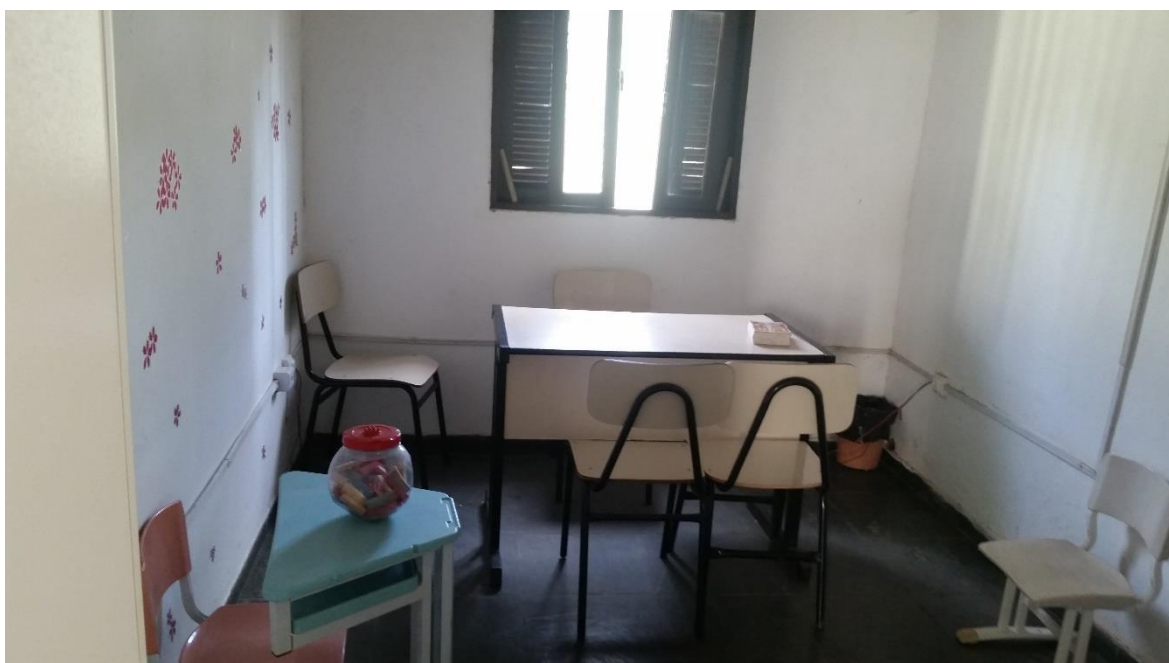
Área externa do CREAS I – local onde foram realizadas as entrevistas. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



Sala da coordenação do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



Sala de atendimento do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



Sala de atendimento do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.



Sala de atendimento do CREAS I. Foto tirada por Giselle Junqueira em 07/03/2016.